



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

EDITAL

PE COMPRAS GOV N.º 46/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026

O município de São Jerônimo da Serra – Paraná, cito à Praça Coronel Deolindo, S/N, centro, através do pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2026 de 05 de janeiro de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico com critério de **julgamento menor preço por LOTE**, nos termos da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal Regulamentar nº 056/2023 – de 19 de maio de 2023, lei complementar nº 123/06 e alterações e as condições e exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 29/10/2026 08:00h (Horário de Brasília/DF)

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 11/11/2026 09:00h (Horário de Brasília/DF).

Data de abertura de PROPOSTA: 11/11/2026 – 09:00h (Horário de Brasília/DF), para apreciação, considerando que a classificação e a desclassificação das propostas ocorrerão em tempo real antes da etapa de lances.

Data para classificação ou desclassificação das PROPOSTAS: 11/11/2026 – a partir das 09:00h (Horário de Brasília/DF);

Data de início da fase de LANCES: 11/11/2026 – 09:00h (Horário de Brasília/DF).



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ORGANIZADOS LOTES POR AFINIDADE TÉCNICA, FUNCIONAL, LOGÍSTICA E MERCADOLÓGICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO, REPAROS, ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES DE PEQUENA MONTA E MELHORIAS EM PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS, VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS VINCULADOS AOS PROJETOS DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS DO ANEXO I, SEM INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA OU INSTALAÇÃO, SALVO OPERAÇÃO ACESSÓRIA INSEPARÁVEL DO PRÓPRIO FORNECIMENTO EXPRESSAMENTE PREVISTA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme justificativa constante no item 10 do Relatório de Viabilidade dos Estudos Técnicos Preliminares elaborado por todas as Secretarias Municipais.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.001.04.122.0001.2013.3.3.90.30.00

04.002.12.361.0012.1011.3.3.90.30.00

04.002.12.361.0012.1053.4.4.90.51.00

06.002.10.301.0010.2038.3.3.90.30.00

06.002.10.302.0010.2037.3.3.90.30.00

07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.30.00

08.001.26.782.0007.2059.3.3.90.30.00

10.001.15.452.0006.2066.3.3.90.30.00

11.002.18.541.0013.2075.3.3.90.30.00

12.001.27.122.0014.2063.3.3.90.30.00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral na plataforma (<http://www.compras.gov.br>), **UASG 987869 - PREFEITURA MUN.DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR**, que permite a participação dos interessados na modalidade Pregão, em sua FORMA Eletrônica.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma Licitações-e no sítio <http://www.compras.gov.br> ;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma <http://www.compras.gov.br>.

4.2. **Esse edital possui itens exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte**, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006. E alguns lotes de ampla concorrência.

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Que se enquadrem no artigo 14º Lei nº 14.133, de 2021.



4.3.7. Será vedada a participação de empresas descritas no Ofício nº 141/2014 do Juízo Criminal da Comarca de São Jerônimo da Serra, as quais tiveram suas atividades parcialmente suspensas.

4.4. Juntamente com a proposta reajustada, sob pena de desclassificação, a licitante deverá apresentar a Declaração Unificada, conforme anexo III, a qual estabelece:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o não preenchimento do campo acima mencionado acarretará em desclassificação do licitante;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não preenchimento do campo acima mencionado apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte, não sendo critério para desclassificação/inabilitação;

4.4.1.3. As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

4.4.1.3.1. Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas que estejam localizadas em São Jerônimo da Serra - PR, e empresas regionais aquelas situadas no território que engloba a região de Londrina - PR, conforme divisão da Secretaria de Planejamento do Estado do Paraná.

4.4.2. Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

4.4.3. Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.4.4. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.5. Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.4.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



4.4.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

4.4.9. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha obtidos na plataforma <http://www.compras.gov.br>.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.3. Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pela plataforma <http://www.compras.gov.br>, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar a proposta ajustada no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após o término da fase de lances, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:



- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante ou modelo se for o caso de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:
 - a) contiverem vícios insanáveis;
 - b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 7.2.1.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 7.2.2. Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.
- 7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema <http://www.compras.gov.br>, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**.

MODOS DE DISPUTA:

1 MODO DE DISPUTA ABERTO

I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez minutos) e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

b. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

c. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



8.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir- se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. O licitante vencedor deverá enviar a proposta ajustada no prazo de máximo de 2 (duas) horas, via plataforma, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SICAF – SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.3.1. **Possuir Cadastro no** <http://www.compras.gov.br>

9.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

9.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.3.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0> ;

9.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do portal Licitações, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



9.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.10.1. **Registro Comercial** (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.

9.10.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.11.1. A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:

9.11.1.1. **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.11.1.2. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.1.3. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.11.1.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



9.11.1.5. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Estado em que o licitante é domiciliado.

9.11.1.6. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais;

9.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.12.1. **Certidão Negativa de falência, de concordata**, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 120 (cento e vinte) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.13.1. A qualificação técnica será verificada pela compatibilidade do objeto social do licitante com o objeto deste edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. O Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

9.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.

10.3. No mesmo prazo do item 10.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no ComprasGov, sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

11.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

11.1.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no ComprasGov, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil).

15.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Art. 137, nas formas prevista em seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.

15.4. Por ocasião da assinatura do contrato ou ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



15.4.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato ou ata de registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato ou ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/ata de registro de preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando for o caso.

15.9. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 15.7.

15.10. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



16.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6 Caso o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4. Da entrega e critério de aceitação do objeto:

17.4.1. O atendimento deverá ser realizado conforme prazo estabelecido no Termo de Referência após solicitação do Município de São Jerônimo da Serra.

14.4.2. A empresa deverá informar o número de telefone, que ficará à disposição do município, para fins de chamada de atendimento.

14.4.3. Os itens deverão ser entregues nos locais determinados pela secretaria responsável.

17.4.4. Durante o processo de entrega dos produtos, após verificação, poderão ser suspensos se identificadas inconformidades que não atenderem às especificações do Edital,



devendo a Contratada substituí-los imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

17.4.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. São obrigações da Contratante:

18.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

18.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

18.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

18.1.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

18.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18.2 São obrigações da contratada:

18.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

18.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

18.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.2.1.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



18.2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

19. DO PAGAMENTO –

19.1 Os pagamentos de todos os contratos realizados pela Administração deverão obedecer aos ritos demonstrados e regidos pelos artigos 141 a 146 da Lei nº 14.133, de 2021;

19.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

19.3 Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

19.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

19.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

19.6 Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

19.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

19.8 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa;



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

19.8.1 Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante;

19.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação;

19.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

19.10.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato/ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;



- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 20.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

20.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

20.2.3. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

20.2.4. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

20.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

20.2.6. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1.

20.2.7. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1.

20.2.8. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município de São Jerônimo da Serra, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

20.2.9. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

20.2.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

20.2.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

20.2.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.2.13. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

21.1. Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA, na plataforma <http://www.compras.gov.br> ou e-mail: licitacao@saojeronimodaserra.pr.gov.br e licitacaosaojeronimodaserra@gmail.com.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada no sítio oficial do Município, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sítio oficial eletrônico.

22.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

22.3. Todas as comunicações serão formalizadas através do <http://www.compras.gov.br> e, no que couber, através do e-mail: licitacao@saojeronimodaserra.pr.gov.br.

22.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL **SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR**

22.8. Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.13. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.13.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.15. A Autoridade Superior do Município de São Jerônimo da Serra poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.15.1. A anulação do pregão induz à do contrato ou ata de registro de preços.

22.15.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.16. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.16.1. Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.

22.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.compras.gov.br>, no site oficial do Município:



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

<http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br/>, e também poderão retirado no Departamento de Licitações do Município de São Jerônimo da Serra, localizado na Praça Coronel Deolindo, nº S/N, 1º andar, Centro, São Jerônimo da Serra - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00min às 11:30min e das 13:00min às 17:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO IV – MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO

São Jerônimo da Serra, 22 de outubro de 2026.

**JUDITH IZABEL DE SALLES
PREGOEIRA**

**VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ORGANIZADOS LOTES POR AFINIDADE TÉCNICA, FUNCIONAL, LOGÍSTICA E MERCADOLÓGICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO, REPAROS, ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES DE PEQUENA MONTA E MELHORIAS EM PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS, VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS VINCULADOS AOS PROJETOS DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS DO ANEXO I, SEM INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA OU INSTALAÇÃO, SALVO OPERAÇÃO ACESSÓRIA INSEPARÁVEL DO PRÓPRIO FORNECIMENTO EXPRESSAMENTE PREVISTA.

1. IDENTIFICAÇÃO, OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Órgão contratante/gerenciador: Município de São Jerônimo da Serra - PR, CNPJ nº 76.290.683/0001-20.

1.2. Unidade requisitante principal: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com atuação do Departamento de Obras, Serviços Urbanos, Saneamento e Pavimentação e suporte técnico do Departamento de Engenharia, sem prejuízo do atendimento às demais Secretarias e unidades municipais que formalizarem demanda no âmbito do Sistema de Registro de Preços.

1.3. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, organizados em 17 (dezessete) lotes por afinidade técnica, funcional, logística e mercadológica, destinados à manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, adequações, ampliações de pequena monta e melhorias em prédios, equipamentos, vias, logradouros e demais espaços públicos municipais, bem como ao suprimento de materiais vinculados aos projetos da nova Escola Municipal, conforme especificações, unidades e quantitativos do Anexo I, sem inclusão de mão de obra de execução de obra ou instalação, salvo operação acessória inseparável do próprio fornecimento expressamente prevista.



1.4. Natureza do objeto: fornecimento de bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, sendo adotado o Pregão na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Sistema de contratação: Sistema de Registro de Preços - SRP, com fornecimento parcelado e sob demanda, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

1.6. Critério de julgamento: menor preço global por lote, observada a obrigatoriedade de cotação de todos os itens do lote e o respeito aos preços unitários máximos fixados pela Administração. A proposta que exceder preço unitário máximo não poderá ser aceita por compensação com outros itens do mesmo lote.

1.7. A licitante poderá participar de um, alguns ou todos os lotes, desde que cumpra integralmente as exigências aplicáveis ao lote escolhido.

1.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da publicação do respectivo extrato no PNCP e no Diário Oficial, admitida prorrogação por igual período quando comprovada a permanência da vantajosidade, conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 056/2023.

1.9. O objeto limita-se ao fornecimento dos materiais. Não integra esta contratação a execução de obra, reforma, instalação ou serviço de engenharia, salvo operações acessórias inseparáveis da entrega expressamente descritas em item específico. A aplicação dos materiais na nova Escola seguirá os projetos, memoriais e responsabilidades técnicas próprios do empreendimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, NORMATIVA E ADMINISTRATIVA

2.1. A contratação observará, em especial, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Regulamentar Municipal nº 056/2023, a regulamentação municipal complementar, as regras do sistema eletrônico utilizado pelo Município e as demais normas aplicáveis.

2.2. Este Termo de Referência foi estruturado para contemplar os elementos do art. 6º, XXIII, e do art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das exigências do regulamento municipal e do Edital.

2.3. Serão observadas, quando aplicáveis a cada material, as normas da ABNT, regulamentos e certificações compulsórias do INMETRO, normas de segurança, ambientais,



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

sanitárias e demais requisitos técnicos pertinentes, sempre de forma proporcional ao objeto e sem restrição indevida à competição.

2.4. Nos termos do Decreto Municipal nº 056/2023, a existência de Termo de Referência é condição obrigatória para o processamento da licitação, devendo conter informações suficientes para a elaboração do edital, julgamento objetivo das propostas e posterior fiscalização do fornecimento.

2.5. A estrutura administrativa e técnica desta contratação observa as atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento de Obras, Serviços Urbanos, Saneamento e Pavimentação previstas na organização administrativa municipal, inclusive quanto ao planejamento, execução, fiscalização, conservação, manutenção e controle de padrões de qualidade dos serviços e bens vinculados à infraestrutura municipal.

2.6. Para as demandas de edificações escolares, será observado o Decreto Municipal nº 80/2026, que atribui à Secretaria Municipal de Obras competência para planejar, coordenar, executar e supervisionar atividades de manutenção, conservação e segurança das edificações escolares, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e com o Departamento de Engenharia.

2.7. O Termo de Referência adota, como padrão administrativo municipal, a organização e o nível de detalhamento utilizados nos editais e termos de referência recentes do Município, com cláusulas expressas de execução, recebimento, obrigações, fiscalização, pagamento, sanções, comunicações e solução de divergências, adaptadas à natureza desta aquisição de materiais.

2.8. Aplicam-se subsidiariamente, no que forem compatíveis com a competência municipal e com o objeto, as normas e orientações federais relativas ao planejamento das contratações, pesquisa de preços, pregão eletrônico e gestão contratual, especialmente a IN SEGES/ME nº 65/2021 para pesquisa de preços, sem afastar a prevalência da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal.

2.9. As referências a normas ABNT, regulamentos do INMETRO ou normas técnicas setoriais devem ser entendidas como a edição vigente na data da entrega, ou norma sucessora tecnicamente equivalente, salvo quando a própria descrição do item exigir edição específica por motivo tecnicamente justificado.



3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA

3.1. A contratação deverá estar vinculada ao Documento de Formalização da Demanda, ao Estudo Técnico Preliminar, quando exigível, à pesquisa de preços, à memória de cálculo dos quantitativos, ao planejamento orçamentário e, se instituído/aplicável, ao Plano de Contratações Anual do Município.

3.2. Os quantitativos do Anexo I são aqueles definidos pela unidade demandante e constituem o limite máximo estimado do período. A memória de cálculo deverá permanecer juntada aos autos, especialmente quanto às necessidades de manutenção recorrente e aos materiais previstos para a nova Escola Municipal.

3.3. Qualquer divergência entre este Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços e o Edital deverá ser saneada antes da publicação do certame, preservando-se a coerência entre objeto, quantitativos, lotes, unidades, prazos e critérios de julgamento.

3.4. A unidade requisitante deverá manter nos autos memória de cálculo ou documento técnico equivalente que sustente os quantitativos, vinculando, sempre que possível, consumo histórico, estoque existente, manutenções programadas, demandas estimadas e quantitativos dos projetos da nova Escola Municipal.

3.5. Quando o material se destinar à nova Escola Municipal, a Ordem de Fornecimento deverá observar os projetos, memoriais, plantas e especificações técnicas aprovadas pelo Departamento de Engenharia, vedada a alteração informal de bitolas, dimensões, classes, resistências, acabamentos ou demais características essenciais.

3.6. A utilização do SRP não autoriza aquisição desvinculada de necessidade administrativa efetiva. Cada solicitação deverá ser precedida de requisição da unidade demandante e autorização segundo o fluxo interno do Município.

3.7. Antes da publicação do edital, a Administração deverá conferir a coerência entre Anexo I, CATMAT, pesquisa de preços, formação dos lotes, unidade de fornecimento e quantitativos, evitando divergências que possam comprometer a disputa ou a execução.



4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. O Município necessita assegurar disponibilidade tempestiva de materiais para manutenção, conservação, reparo e adequação de edificações públicas, unidades administrativas, educacionais, de saúde, esportivas, culturais, assistenciais, vias e demais estruturas municipais.

4.2. A contratação também se destina ao suprimento de materiais necessários à construção da nova Escola Municipal, conforme programação e projetos do empreendimento, sem confundir a presente aquisição de bens com a execução da obra.

4.3. A indisponibilidade de materiais pode causar paralisação de serviços, agravamento de patologias construtivas, riscos à segurança, perda de funcionalidade de imóveis públicos e aumento do custo de reparos, justificando a contratação planejada e parcelada.

4.4. O SRP é adequado porque a demanda é recorrente, parcelada, sujeita à ocorrência de manutenções, ao avanço físico das intervenções e à capacidade de armazenamento, sendo economicamente desaconselhável exigir aquisição e estocagem integral de todos os quantitativos de uma só vez.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para aquisição parcelada dos materiais descritos no Anexo I, com adjudicação por lote e emissão de Ordens de Fornecimento, Notas de Empenho ou instrumentos equivalentes conforme a demanda.

5.2. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e fabricação regular, sem avarias, contaminação, corrosão incompatível, trincas, deformações, recondicionamento ou qualquer condição que reduza sua segurança, durabilidade ou funcionalidade.

5.3. O preço ofertado deverá compreender produto, embalagem, tributos, seguros, frete, carga, descarga, transporte até o local indicado no Município, mão de obra acessória à descarga e demais custos necessários ao integral cumprimento da obrigação.

5.4. A Administração emitirá os pedidos de forma parcelada e poderá consolidar itens, locais e datas de entrega sempre que isso melhorar a eficiência logística, sem alteração dos preços registrados.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os bens deverão atender integralmente à descrição do Anexo I, incluindo material, dimensões, capacidade, classe, resistência, acabamento, tipo de conexão, tensão, corrente, bitola, espessura, forma de apresentação e demais características objetivamente indicadas.

6.2. Não serão admitidos produtos usados, recuperados, remanufaturados ou reconicionados, salvo se algum item expressamente dispuser de modo diverso, hipótese que deverá ser tecnicamente justificada antes da publicação.

6.3. As especificações foram formuladas por desempenho, material, dimensão, capacidade e demais características objetivamente necessárias, sendo vedada interpretação que crie preferência não prevista por marca, fabricante, origem, aparência ou solução proprietária.

6.4. Quando houver referência a marca ou modelo, esta terá caráter exclusivamente indicativo de padrão mínimo de qualidade, desempenho ou compatibilidade, admitindo-se produto equivalente ou superior, salvo hipótese de padronização formal ou justificativa técnica específica constante dos autos.

6.5. Não será admitida substituição de produto ofertado e aceito por outro de marca, modelo, composição ou especificação diversa sem prévia anuência formal da Administração, baseada em fato superveniente comprovado e demonstração de equivalência ou superioridade, sem aumento de preço.

6.6. Embalagens, rótulos, certificados, selos e dados de rastreabilidade exigidos por lei ou regulamento deverão estar íntegros e legíveis no momento da entrega.

6.7. Para materiais sujeitos a prazo de validade, a entrega deverá ocorrer com prazo remanescente suficiente para o uso ordinário pela Administração, vedado produto vencido, próximo do vencimento de forma incompatível com o consumo esperado ou com identificação adulterada.

6.8. Produtos sujeitos a certificação compulsória somente serão aceitos quando regularmente certificados, cabendo à contratada apresentar comprovação quando solicitada pelo fiscal.

6.3. Expressões subjetivas, tais como “primeira qualidade”, “melhor qualidade” ou equivalentes, não serão utilizadas como critério autônomo de aceitação; prevalecerão os parâmetros técnicos objetivos definidos para cada item.



6.4. Quando houver referência a marca/modelo, esta deverá ser interpretada como parâmetro de qualidade ou desempenho, admitindo-se produto equivalente ou superior, salvo hipótese de padronização formalmente motivada nos autos.

6.5. A equivalência técnica deverá ser demonstrada, quando solicitada, por catálogo, ficha técnica, certificado, laudo, declaração do fabricante ou outro documento idôneo, sem criação de requisito novo após a abertura do certame.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E MODALIDADE

7.1. Os materiais são classificados como bens comuns, na acepção da Lei nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente mediante especificações usuais de mercado.

7.2. A modalidade adequada é o Pregão Eletrônico, observadas as regras do sistema eletrônico, o critério de julgamento previsto no Edital e a legislação municipal aplicável.

8. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - JUSTIFICATIVA E REGRAS

8.1. A adoção do SRP decorre da necessidade de contratações futuras e parceladas, com quantitativos máximos estimados e demanda variável, conforme arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e Capítulo XX do Decreto Municipal nº 056/2023.

8.2. O quantitativo máximo de cada item é o constante do Anexo I. Para cada contratação decorrente da Ata, o quantitativo mínimo será de 1 (uma) unidade de fornecimento do item e o máximo corresponderá ao saldo disponível na Ata, sem prejuízo de a Administração consolidar pedidos para racionalizar frete e logística.

8.3. Não será admitida, na licitação para registro de preços, cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto para o item/lote quando o edital exigir cobertura integral da quantidade registrada, conforme Decreto Municipal nº 056/2023.

8.4. A Intenção de Registro de Preços - IRP será divulgada pelo prazo mínimo previsto no regulamento municipal, atualmente 8 (oito) dias úteis, salvo dispensa expressamente motivada nos autos.

8.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada licitação específica, assegurada ao beneficiário da Ata preferência em igualdade de condições, nos termos do regulamento municipal.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

8.6. A Ata deverá contemplar, quando cabível, cadastro de reserva dos licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do adjudicatário, observada a ordem de classificação e as regras do edital.

8.7. A dotação orçamentária será indicada por ocasião de cada contratação decorrente da Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2023.

8.8. A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar, facultada a realização de contratação específica quando juridicamente cabível e mais vantajosa, assegurada ao detentor da Ata a preferência em igualdade de condições, nos termos da regulamentação aplicável.

8.9. A Ata deverá identificar preços unitários registrados, fornecedores, quantitativos máximos, condições de fornecimento e demais elementos necessários à gestão do saldo.

8.10. O órgão gerenciador poderá recusar quantitativos ínfimos ou demandas incompatíveis com a racionalidade do registro durante a fase de consolidação da IRP, quando cabível, mediante motivação.

8.11. A eventual formação de cadastro de reserva observará o edital e o Decreto Municipal nº 056/2023, não gerando direito subjetivo à contratação.

8.12. Durante a vigência da Ata, o gestor deverá acompanhar saldo, consumo, desempenho dos fornecedores, ocorrências, preços de mercado e necessidade de revisão ou cancelamento, mantendo histórico suficiente para controle interno e externo.

8.13. A prorrogação da Ata, quando juridicamente admitida, dependerá de demonstração formal de vantajosidade mediante pesquisa de preços atualizada e decisão da autoridade competente.

8.8. A prorrogação da Ata dependerá de pesquisa de preços que demonstre a vantajosidade das condições registradas e observará as regras de renovação de quantitativos previstas no regulamento municipal, se aplicáveis ao caso.

9. PARCELAMENTO, FORMAÇÃO E JUSTIFICATIVA DOS LOTES

9.1. O objeto foi parcelado em 17 (dezessete) lotes, em atenção ao princípio do parcelamento, buscando ampliar a competição sem sacrificar a economia de escala, a eficiência logística e a coerência entre os itens que devem ser fornecidos conjuntamente.



9.2. Os lotes foram estruturados por afinidade técnica e mercadológica, segregando segmentos com cadeias de fornecimento próprias, especialmente aço/armaduras, ferragens, materiais pétreos e divisórias minerais, coberturas, calhas/rufos e impermeabilização.

9.3. A pesquisa de mercado deverá confirmar, antes da publicação, que cada lote pode ser atendido por número suficiente de fornecedores do respectivo segmento. Se houver evidência de restrição material de competição, o lote deverá ser subdividido ou ter o critério de adjudicação revisto, mediante motivação técnica.

9.4. A adjudicação por lote somente se sustenta quando demonstrada a vantagem técnica/econômica do agrupamento. O menor preço global não autoriza preços unitários acima dos limites máximos fixados pela Administração.

QUADRO-RESUMO DOS LOTES

LOTE	CATEGORIA	Nº DE CRITÉRIO ITENS	DE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
1	MATERIAIS BÁSICOS, AGREGADOS, ALVENARIA E PRÉ- MOLDADOS	21	Menor preço global do lote	R\$ 2.458.981,30
2	AÇO, ARMADURAS E COMPONENTE S ESTRUTURAIS	13	Menor preço global do lote	R\$ 461.487,00
3	MATERIAIS HIDRÁULICOS, ESGOTO, DRENAGEM E CONEXÕES	99	Menor preço global do lote	R\$ 634.836,30



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

4	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	47	Menor preço global do lote	R\$ 456.346,06
5	MATERIAIS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO E DADOS	98	Menor preço global do lote	R\$ 889.645,88
6	SPDA E ATERRAMENT O	7	Menor preço global do lote	R\$ 50.126,50
7	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE GLP	20	Menor preço global do lote	R\$ 50.273,20
8	FERRAGENS, FIXADORES E ACESSÓRIOS	19	Menor preço global do lote	R\$ 169.073,80
9	MADEIRAS, FORMAS E ESCORAMENT OS	22	Menor preço global do lote	R\$ 709.709,00
10	PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS E VIDROS	27	Menor preço global do lote	R\$ 702.743,15
11	MÁRMORES, GRANITOS, GRANILITES E DIVISÓRIAS MINERAIS	5	Menor preço global do lote	R\$ 340.664,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

12	PISOS, REVESTIMENTOS, FORROS E ACABAMENTOS	24	Menor preço global do lote	R\$ 995.981,00
13	COBERTURAS, TELHAS E ACESSÓRIOS	16	Menor preço global do lote	R\$ 391.124,70
14	CALHAS, RUFOS E ARREMATES METÁLICOS	12	Menor preço global do lote	R\$ 210.166,00
15	IMPERMEABILIZAÇÃO E VEDAÇÃO DE COBERTURAS	3	Menor preço global do lote	R\$ 33.085,00
16	MATERIAIS DIVERSOS E SINALIZAÇÃO	2	Menor preço global do lote	R\$ 23.486,90
17	CONCRETO USINADO	2	Menor preço global do lote	R\$ 790.830,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO – LOTES 1 A 17				R\$ 9.368.559,79

10. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, CATMAT E UNIDADES

10.1. As especificações completas, códigos CATMAT, unidades e quantidades constam do Anexo I, que integra este Termo de Referência para todos os fins.

10.2. A descrição técnica detalhada aprovada pela Administração prevalecerá, para fins de julgamento e fornecimento, sobre eventual descrição resumida ou genérica do CATMAT, desde que o código utilizado seja compatível com a natureza do material.

10.3. Os códigos CATMAT possuem função de catalogação. Eventual inconsistência identificada antes da publicação deverá ser corrigida; se o catálogo não possuir código



perfeitamente aderente, deverá ser utilizado o código mais compatível, com a especificação detalhada preservando o objeto efetivamente pretendido.

10.4. As unidades de fornecimento deverão ser interpretadas exatamente como indicadas no Anexo I. Embalagens comerciais diferentes somente poderão ser aceitas quando permitirem equivalência quantitativa objetiva, sem redução da quantidade contratada e sem alteração do preço unitário de referência.

11. ESTIMATIVA DO VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

11.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 9.368.559,79 (nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme Planilha de Pesquisa de Preços – Materiais de Construção 2026 e memória de cálculo juntadas aos autos.

11.1.1. A pesquisa de preços contempla 437 (quatrocentos e trinta e sete) itens distribuídos em 17 (dezessete) lotes, com três referências de preço registradas por item, observadas as equalizações, compatibilidades e ressalvas técnicas expressamente indicadas na respectiva planilha de pesquisa.

11.1.2. Para fins de definição do preço máximo aceitável, o valor unitário máximo de cada item corresponde à média unitária consolidada na pesquisa de preços, e o valor total máximo resulta da multiplicação dessa média pela quantidade estimada constante do Anexo I.

11.2. A pesquisa de preços observará o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 056/2023 e, quando adotada pelo Município como referência procedimental, a IN SEGES/ME nº 65/2021 ou norma superveniente, com fontes rastreáveis, data-base, descrição da fonte, unidade comparável e metodologia de tratamento dos valores.

11.3. Os preços máximos unitários e totais por item e lote serão preenchidos antes da publicação, salvo hipótese de orçamento sigiloso formalmente motivada nos autos.

11.4. A análise crítica deverá excluir ou justificar valores incompatíveis, inexequíveis ou excessivamente elevados e assegurar comparabilidade quanto à especificação, unidade, quantidade e condições de entrega.



12. REQUISITOS DA PROPOSTA E IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

12.1. A proposta deverá identificar o lote e todos os itens que o compõem, com preço unitário e total, marca, fabricante e modelo/referência comercial quando existentes e aplicáveis.

12.2. Para materiais a granel, agregados, concreto usinado ou bens sem marca/modelo convencional, deverá ser indicada a procedência, produtor, central dosadora, jazida ou informação equivalente suficiente à identificação do fornecimento, quando tecnicamente aplicável.

12.3. A marca não poderá ser informada genericamente como “diversas”, “similar”, “nacional”, “a definir”, “conforme disponibilidade” ou expressão que impeça a identificação do produto, quando o item comportar marca/fabricante.

12.4. A proposta deverá permanecer válida pelo prazo definido no edital e compreender todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento.

12.5. Erros materiais sanáveis poderão ser corrigidos por diligência, desde que não alterem a substância da proposta, o produto ofertado ou a isonomia entre licitantes.

12.6. A proposta deverá considerar todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos, frete, carga, descarga, seguro, embalagem, perdas, mobilização, logística e demais despesas necessárias à entrega integral em qualquer local indicado no território municipal.

12.7. A marca e o modelo informados na proposta vinculam a contratada durante a execução, ressalvada substituição formalmente autorizada na forma deste Termo de Referência.

12.8. Quando o item for bem a granel, material mineral, concreto usinado ou produto sem marca comercial usual, a proposta deverá indicar, quando tecnicamente pertinente, produtor, jazida, central dosadora, origem ou outro elemento suficiente de identificação e rastreabilidade.

12.9. A Administração poderá solicitar catálogo, ficha técnica, certificado ou declaração do fabricante somente quando necessário à comprovação de requisito objetivo já previsto no edital, vedada criação de exigência técnica nova após a abertura da disputa.

12.6. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar proposta readequada ao lance final no prazo e formato fixados no edital.

13. CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS, CERTIFICADOS E AMOSTRAS

13.1. Não será exigida amostra física de forma geral ou indiscriminada.



13.2. Após a fase competitiva, a Administração poderá solicitar do primeiro colocado catálogo, ficha técnica, certificado, declaração do fabricante, fotografia técnica ou documento equivalente apenas para itens em que a verificação documental seja objetivamente necessária.

13.3. Amostra física somente poderá ser exigida se previamente prevista no Edital para item determinado, com critérios objetivos de avaliação, prazo razoável, local de apresentação e responsabilidade pelo custo expressamente definidos.

13.4. A análise técnica não poderá acrescentar requisito não previsto no instrumento convocatório. Dúvidas sobre documento já apresentado poderão ser sanadas por diligência, nos limites do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

14. MARCAS DE REFERÊNCIA, SIMILARIDADE E EQUIVALÊNCIA

14.1. Quando a descrição utilizar marca ou modelo como referência, entender-se-á “igual, similar ou de qualidade/desempenho equivalente ou superior”, salvo hipótese de padronização formalmente instruída.

14.2. A demonstração de equivalência observará características essenciais ao desempenho, segurança, durabilidade, compatibilidade e finalidade do item, não podendo a Administração recusar produto por preferência subjetiva ou atributo não previsto.

15. LOCAIS, PRAZOS, REGIME E CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1. As entregas serão realizadas de forma parcelada, exclusivamente mediante Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente formalmente emitido pelo Município, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou por outra unidade requisitante autorizada, abrangendo sede urbana, distritos, zona rural, prédios públicos, almoxarifados, unidades escolares, unidades de saúde, canteiros e locais de intervenção dentro do território municipal.

15.2. O prazo máximo de entrega será de 7 (sete) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente pela contratada. O prazo aplica-se aos itens do Anexo I, salvo se a própria descrição estabelecer condição temporal mais restritiva.

15.3. A contratada deverá acusar o recebimento da Ordem de Fornecimento e comunicar, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, eventual impedimento superveniente e comprovado que



possa comprometer a entrega, apresentando justificativa e documentação pertinente. A mera comunicação não suspende nem prorroga automaticamente o prazo contratual, que somente poderá ser alterado mediante decisão expressa da Administração, quando legalmente cabível.

15.4. As entregas ocorrerão nos locais indicados em cada Ordem de Fornecimento, dentro do território do Município de São Jerônimo da Serra - PR, inclusive sede urbana, distritos, áreas rurais, prédios públicos, almoxarifados, unidades administrativas e local da nova Escola, quando cabível.

15.5. O prazo de 7 (sete) dias úteis aplica-se também aos materiais que exijam preparação, corte, separação, logística específica ou fabricação comercial ordinária, cabendo ao licitante considerar essa condição na formação de sua proposta. Qualquer item que, por sua própria natureza e de forma objetivamente demonstrável, demande prazo técnico distinto deverá possuir previsão expressa e específica no respectivo item ou na Ordem de Fornecimento, sem modificação unilateral das condições após a disputa.

15.6. Para o concreto usinado, a Ordem de Fornecimento indicará o volume, a resistência especificada e a data/horário pretendidos para descarga, devendo o fornecimento ocorrer dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, mediante programação prévia entre a unidade requisitante e a contratada, observadas as condições técnicas do item.

15.7. As entregas deverão ser previamente programadas com a unidade recebedora e ocorrer, preferencialmente, em dias úteis e no horário de expediente municipal, salvo autorização expressa do fiscal ou responsável pelo recebimento.

15.8. A contratada deverá confirmar o recebimento da Ordem de Fornecimento no mesmo dia útil ou, se recebida após o horário comercial, até o primeiro dia útil subsequente. A ausência de confirmação não afastará a contagem do prazo quando houver comprovação objetiva do envio e recebimento por canal oficial cadastrado.

15.9. A entrega deverá ocorrer em horário previamente compatível com o funcionamento do local destinatário. Entrega fora do horário somente poderá ocorrer mediante autorização do responsável pelo recebimento.

15.10. Não será admitida entrega em local diverso, depósito particular ou unidade não indicada sem autorização formal. O risco e o custo de redirecionamento serão da contratada.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

15.11. Materiais pesados, volumosos, a granel ou de grande comprimento deverão ser descarregados no ponto indicado pelo fiscal ou responsável local, observadas as condições de acesso e segurança, cabendo à contratada disponibilizar veículo, equipamentos e pessoal adequados.

15.12. A Administração poderá consolidar pedidos de uma mesma região ou unidade para racionalização logística, sem obrigação de formar carga mínima de interesse econômico do fornecedor.

15.13. Pedidos de pequena quantidade integram o risco ordinário do SRP e deverão ser atendidos pelo preço registrado, desde que respeitada a unidade comercial definida no Anexo I.

15.14. O atraso somente poderá ser justificado por fato superveniente, alheio à esfera de controle ordinário da contratada e devidamente comprovado. Falta de estoque, atraso de fornecedor, indisponibilidade de transporte, variação de preço ou falha de planejamento, por si sós, não afastam a responsabilidade.

15.15. Qualquer pedido de prorrogação deverá ser apresentado antes do vencimento do prazo, com prova do fato alegado. A prorrogação dependerá de decisão expressa da Administração; o silêncio não importará anuência.

15.16. O concreto usinado será entregue mediante agendamento técnico do dia e horário, respeitado o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para atendimento da solicitação e as condições de lançamento constantes do projeto ou da Ordem de Fornecimento.

15.17. Para materiais fabricados ou cortados sob medida, inclusive granitos, divisórias, calhas, rufos e arremates, a contratada deverá adotar previamente os meios de conferência necessários ao cumprimento do prazo de 7 (sete) dias úteis; eventual necessidade de medição no local não suspenderá o prazo, salvo determinação formal da Administração motivada por impossibilidade técnica.

15.8. Todos os custos necessários à entrega estão incluídos nos preços registrados, inclusive frete, carga, descarga, pedágios, seguros, tributos, embalagens, acondicionamento, mão de obra, equipamentos de movimentação e demais despesas diretas ou indiretas necessárias à disponibilização do material no ponto indicado pela Administração.



15.9. Não será admitida entrega em local diverso daquele indicado, entrega parcial não autorizada, substituição de marca/modelo/procedência quando a identificação houver sido exigida e aceita, ou fornecimento de item com especificação inferior ou diversa da contratada.

15.10. Os materiais deverão ser transportados e acondicionados de forma apropriada, preservando integridade, identificação, desempenho e condições de uso, sendo rejeitados produtos quebrados, molhados, contaminados, deformados, avariados, vencidos, adulterados, com embalagem violada ou com quaisquer danos decorrentes de transporte inadequado.

15.11. O atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega caracterizará mora da contratada e poderá ensejar aplicação de multa moratória, demais sanções administrativas, cancelamento do registro e/ou extinção da contratação, conforme a gravidade e o procedimento previsto neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei nº 14.133/2021.

15.12. A aceitação de entrega realizada após o prazo não implica renúncia da Administração à apuração do atraso nem afasta a possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis.

16. CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS POR GRUPO DE MATERIAIS

16.1. Materiais básicos, agregados, alvenaria e pré-moldados: deverão atender às dimensões, classes, granulometrias, resistências e demais características do Anexo I, sem contaminantes, torrões, rupturas ou defeitos incompatíveis com a aplicação.

16.2. Aço, armaduras e componentes estruturais: vergalhões, telas soldadas, treliças e arames deverão atender à classe do aço, diâmetro, dimensões e demais requisitos indicados, observada a ABNT NBR 7480 e normas correlatas quando aplicáveis.

16.3. Materiais hidráulicos, esgoto, drenagem e conexões: tubos, conexões, vedações e acessórios deverão ser compatíveis quanto a material, diâmetro nominal, tipo de junta, pressão/classe e aplicação.

16.4. Louças, metais e acessórios sanitários: deverão ser novos, sem falhas de esmaltação, corrosão, deformações ou defeitos funcionais, acompanhados dos acessórios expressamente previstos.

16.5. Materiais elétricos, iluminação e dados: deverão atender às tensões, correntes, seções, graus de proteção e certificações compulsórias aplicáveis, observada a ABNT NBR 5410 e normas específicas quando pertinentes.



16.6. SPDA e aterramento: componentes deverão possuir materiais, dimensões e compatibilidade adequados, observada a ABNT NBR 5419 e demais normas aplicáveis.

16.7. Componentes para instalação de GLP: deverão ser próprios para uso em redes de gás quando assim especificado, compatíveis com pressão, conexões e materiais da rede e atender às normas técnicas aplicáveis.

16.8. Ferragens, fixadores e acessórios: deverão apresentar material, tratamento superficial, dimensões, resistência e acabamento compatíveis com a aplicação, sem oxidação acentuada, deformações ou falhas de fabricação.

16.9. Madeiras, formas e escoramentos: peças deverão observar espécie, dimensões e condições definidas, rejeitando-se peças com podridão, ataque intenso de xilófagos, fissuras estruturais ou empenamentos que comprometam o uso.

16.10. Portas, janelas, esquadrias e vidros: deverão atender às dimensões, materiais, espessuras e acabamentos, com integridade, esquadro e funcionamento adequados. Vidros de segurança obedecerão ao tipo/espessura especificados e normas aplicáveis.

16.11. Mármore, granitos, granilites e divisórias minerais: peças deverão apresentar dimensões, espessuras, acabamento e composição previstos, superfícies regulares e ausência de trincas, lascas ou defeitos relevantes.

16.12. Pisos, revestimentos, forros e acabamentos: deverão atender às dimensões, classe de uso, acabamento, resistência, tonalidade/calibre e demais requisitos. Quando tecnicamente necessário, poderá ser exigida uniformidade de lote, calibre e tonalidade dentro do mesmo fornecimento.

16.13. Coberturas, telhas e acessórios: telhas, cumeeiras e elementos de fixação deverão ser compatíveis entre si, resistentes às intempéries e fornecidos sem trincas, quebras ou deformações incompatíveis.

16.14. Calhas, rufos e arremates metálicos: deverão apresentar tipo de chapa, espessura, dimensões, desenvolvimento, galvanização e geometria previstos, com dobras regulares e ausência de perfurações, corrosão ou amassamentos prejudiciais.

16.15. Impermeabilização e vedação de coberturas: mantas, emulsões, fitas e produtos correlatos deverão possuir composição, espessura, embalagem e aplicação compatíveis com o Anexo I, prazo de validade adequado e integridade das embalagens.



16.16. Materiais diversos e sinalização: deverão atender integralmente às características do item, com integridade física, dimensões e resistência adequadas à finalidade.

16.17. Concreto usinado - Lote 17: deverá ser produzido em central dosadora e fornecido em caminhão-betoneira, com fck conforme o item, rastreabilidade de carga, data/hora de carregamento e volume fornecido, observadas ABNT NBR 7212, ABNT NBR 12655 e normas sucessoras. Quando bombeável, deverá possuir consistência compatível com bombeamento e aplicação prevista; eventual necessidade de bomba, slump/classe de consistência e dimensão máxima do agregado deverá constar da Ordem de Fornecimento/projeto, quando pertinente.

17. RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DEFINITIVO, INSPEÇÃO E REJEIÇÃO

17.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega ou em até 2 (dois) dias úteis, pelo responsável designado, para conferência de quantidade, integridade aparente, identificação e documentação.

17.2. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade qualitativa e quantitativa, preferencialmente em até 5 (cinco) dias úteis, salvo item que exija ensaio, medição, conferência técnica ou prazo específico.

17.3. Materiais em desacordo poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser retirados e substituídos às expensas da contratada em até 5 (cinco) dias úteis da notificação, ou em prazo menor, devidamente motivado, quando a urgência da intervenção e a disponibilidade normal de mercado assim permitirem.

17.4. A Administração poderá realizar pesagem, medição, contagem, conferência dimensional, verificação de lote, certificados, ensaios, registros fotográficos e outros procedimentos objetivos necessários à aceitação.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, segurança, garantia, danos e demais obrigações legais.

17.6. A Comissão de Recebimento ou servidores formalmente designados poderão participar da conferência, conforme organização administrativa municipal.

17.7. O recebimento provisório não representa aceitação definitiva, liquidação da despesa ou renúncia ao direito de exigir substituição, complemento, reparação ou indenização.



17.8. Não haverá recebimento definitivo automático por mero decurso de prazo quando houver pendência registrada, necessidade de ensaio, dúvida objetiva de conformidade ou documentação essencial não apresentada.

17.9. O recebimento definitivo dependerá de manifestação do fiscal, comissão ou servidor designado, mediante atesto na nota fiscal, termo de recebimento, relatório ou registro equivalente.

17.10. A Administração poderá rejeitar o material no ato da entrega quando houver divergência ostensiva de quantidade, dimensão, marca/modelo aceito, integridade, validade, embalagem, certificação ou outra característica objetiva.

17.11. A contratada não poderá exigir pagamento, armazenamento definitivo ou transferência de risco de produto formalmente rejeitado.

17.12. A reincidência de entrega desconforme ou o não atendimento da substituição poderá caracterizar inexecução parcial ou total, conforme gravidade, para fins de sanções e eventual cancelamento do registro.

18. GARANTIA, VÍCIOS E RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO

18.1. Aplicam-se a garantia legal e a garantia do fabricante, quando superior. Se algum item estabelecer prazo mínimo específico, prevalecerá a exigência expressa.

18.2. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, sem ônus, material com vício, defeito, desconformidade ou desempenho inferior ao contratado, nos termos dos arts. 119 e 120 da Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável.

18.3. A fiscalização ou o recebimento não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada por danos causados à Administração ou a terceiros.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo de outras previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, nas Ordens de Fornecimento e na legislação aplicável:

19.1.1. Cumprir integralmente as condições, especificações, quantidades, unidades de fornecimento, marcas/modelos declarados quando exigidos, prazos e locais estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital, na proposta adjudicada, na Ata e nas Ordens de Fornecimento.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

19.1.2. Entregar os materiais no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contado na forma da cláusula 15.2, responsabilizando-se pelo planejamento de estoque, aquisição, transporte e logística necessários ao cumprimento do prazo.

19.1.3. Fornecer somente produtos novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com qualidade e desempenho compatíveis com a descrição do Anexo I e com as normas técnicas aplicáveis.

19.1.4. Efetuar a entrega acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo identificação suficiente da Ordem de Fornecimento e dos materiais fornecidos e, quando aplicável, marca, fabricante, modelo, lote, validade, procedência e demais dados necessários à rastreabilidade.

19.1.5. Assumir integralmente todos os custos e riscos relacionados ao fornecimento, inclusive frete, carga, descarga, pedágios, seguros, tributos, embalagens, pessoal, equipamentos e quaisquer outras despesas necessárias à entrega no local indicado.

19.1.6. Responsabilizar-se por perdas, quebras, avarias, extravios e danos ocorridos até o recebimento do material pela Administração, promovendo a reposição integral sem qualquer ônus adicional.

19.1.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os materiais recusados, defeituosos, avariados, divergentes ou em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, ou em prazo menor fixado de forma motivada quando a urgência do serviço público assim exigir e houver viabilidade material.

19.1.8. Retirar, por sua conta e risco, os materiais recusados, quando determinado pela Administração, não podendo a permanência do produto rejeitado no local ser interpretada como recebimento ou aceitação.

19.1.9. Comunicar imediatamente ao fiscal qualquer ocorrência que possa comprometer a execução, apresentando justificativa e comprovação, sem presumir prorrogação automática de prazo.

19.1.10. Manter, durante toda a vigência da Ata e das contratações decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando qualquer alteração relevante.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

19.1.11. Atender às determinações regulares do gestor e dos fiscais da contratação, prestando informações e apresentando documentos técnicos relacionados aos requisitos já previstos no instrumento convocatório quando formalmente solicitados.

19.1.12. Responsabilizar-se pela qualidade, segurança, procedência e regularidade dos produtos, inclusive perante órgãos de controle, fiscalização, defesa do consumidor e organismos de certificação, quando aplicável.

19.1.13. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução, independentemente da fiscalização ou acompanhamento pelo Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

19.1.14. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

19.1.15. Não transferir a terceiros a responsabilidade principal pelo fornecimento, admitida a utilização de transportadora ou operador logístico, permanecendo a contratada integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações.

19.1.16. Não praticar atos de corrupção, fraude, conluio ou qualquer conduta que viole a Lei nº 12.846/2013, a Lei nº 14.133/2021 ou as regras de integridade do Município.

19.1.17. Guardar sigilo sobre informações não públicas a que eventualmente tenha acesso em razão da contratação e observar a Lei nº 13.709/2018 quando houver tratamento de dados pessoais.

19.1.18. Indicar e manter atualizado endereço eletrônico, telefone e responsável para recebimento de Ordens de Fornecimento, notificações e demais comunicações oficiais.

19.1.19. Cumprir as normas de segurança do trabalho, trânsito, acondicionamento, transporte e manuseio aplicáveis aos materiais fornecidos, especialmente quando se tratar de produtos pesados, cortantes, químicos ou sujeitos a risco específico.

19.1.20. Reparar integralmente eventuais prejuízos decorrentes de inadimplemento, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

19.1.21. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e manter preposto ou representante com poderes suficientes para tratar de entregas, substituições, notificações e demais ocorrências.

19.1.22. Não condicionar a entrega à aquisição de quantidade mínima diversa daquela prevista no Anexo I ou na Ordem de Fornecimento.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL **SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR**

19.1.23. Não cobrar frete, taxa de descarga, taxa de deslocamento, pedágio, seguro, adicional por zona rural ou qualquer valor além do preço registrado.

19.1.24. Preservar a integridade das áreas públicas durante carga e descarga e reparar, às suas expensas, danos causados a pavimentos, pisos, paredes, portões, instalações, equipamentos ou bens de terceiros.

19.1.25. Manter os produtos devidamente acondicionados e protegidos contra chuva, umidade, contaminação, deformação, quebra e demais riscos de transporte e armazenamento.

19.1.26. Entregar produtos com identificação e documentação compatíveis com a nota fiscal e com a Ordem de Fornecimento, vedado faturamento de item não entregue ou entregue em desacordo.

19.1.27. Cumprir as determinações de segurança para acesso a canteiros, unidades escolares, unidades de saúde, almoxarifados e demais dependências municipais.

19.1.28. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 horas, alteração de endereço, telefone, e-mail, representante ou qualquer dado relevante para as comunicações oficiais.

19.1.29. Aceitar a fiscalização da Administração sem que isso exclua ou reduza sua responsabilidade exclusiva pela correta execução do fornecimento.

19.1.30. Cumprir integralmente as obrigações decorrentes da Ata e das Ordens de Fornecimento, respondendo pela execução de seus empregados, transportadores, distribuidores e demais agentes utilizados na cadeia de fornecimento.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. Constituem obrigações da contratante, sem prejuízo das demais previstas na legislação e nos instrumentos da contratação:

20.1.1. Emitir as Ordens de Fornecimento com identificação clara dos itens, quantidades, local de entrega, unidade requisitante e responsável pelo recebimento.

20.1.2. Disponibilizar à contratada as informações necessárias ao correto fornecimento e franquear acesso aos locais de entrega, observadas as regras de funcionamento e segurança do Município.

20.1.3. Receber provisória e definitivamente os materiais, quando atendidas as condições estabelecidas, realizando conferência quantitativa e qualitativa e registrando eventuais divergências.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

20.1.4. Recusar, total ou parcialmente, materiais entregues em desacordo com as especificações, quantidades, qualidade, marca/modelo aceitos ou demais condições da contratação.

20.1.5. Notificar formalmente a contratada sobre atrasos, vícios, defeitos, avarias ou outras irregularidades, fixando prazo para correção ou substituição quando cabível.

20.1.6. Designar gestor e fiscal(is) para acompanhar e fiscalizar a execução, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, mantendo registro das ocorrências relevantes.

20.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Edital, a proposta, a Ata e as Ordens de Fornecimento.

20.1.8. Efetuar o pagamento dos materiais efetivamente entregues, recebidos e aceitos, após regular liquidação da despesa, observadas as condições e prazos previstos no Edital e na legislação financeira aplicável.

20.1.9. Não efetuar pagamento de materiais recusados, não entregues ou entregues em desconformidade enquanto não ocorrer a regularização, sem que isso caracterize mora da Administração.

20.1.10. Apurar infrações administrativas e aplicar, quando cabíveis, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, assegurados contraditório e ampla defesa.

20.1.11. Promover, quando cabível, o cancelamento do registro, a extinção da contratação e as demais medidas administrativas necessárias diante do inadimplemento.

20.1.12. Fornecer à contratada, quando necessário, informações técnicas, projeto, dimensão, local, responsável e demais elementos já definidos no processo, sem transferir ao fornecedor a definição discricionária de requisito essencial.

20.1.13. Promover diligências, inspeções, medições, pesagens, ensaios ou verificações técnicas justificadas para assegurar a conformidade dos materiais.

20.1.14. Registrar formalmente ocorrências de atraso, rejeição, substituição, descumprimento ou desempenho insatisfatório, possibilitando histórico para gestão da Ata e eventual responsabilização.

20.1.15. Adotar providências para pagamento apenas após o recebimento e a regular liquidação, observando a ordem cronológica e as regras financeiras aplicáveis.



20.1.16. Comunicar ao órgão gerenciador fatos relevantes que possam ensejar revisão, suspensão ou cancelamento de preços ou do registro do fornecedor.

20.1.17. Assegurar contraditório e ampla defesa sempre que houver aplicação de sanção, cancelamento punitivo ou decisão que dependa de processo de responsabilização.

20.1.12. Gerenciar os saldos da Ata de Registro de Preços e impedir requisições superiores aos quantitativos registrados, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

20.1.13. Preservar o equilíbrio econômico-financeiro da contratação nas hipóteses legalmente comprovadas, sem admitir recomposição por riscos ordinários já atribuídos à contratada.

20.1.14. Encaminhar aos órgãos competentes as informações relativas às sanções aplicadas quando exigido pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

21. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA E DAS CONTRATAÇÕES

21.1. A execução será acompanhada por gestor e fiscal(is) formalmente designado(s), observadas as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no regulamento municipal.

21.2. Compete à fiscalização registrar ocorrências, conferir especificações e quantidades, solicitar correções, atestar documentos fiscais e comunicar ao gestor situações que possam ensejar sanção, revisão, cancelamento ou outra providência.

21.3. A fiscalização poderá ser assistida por servidor técnico ou terceiro especializado quando a natureza do item exigir conhecimento específico, sem transferência da competência decisória da Administração.

21.4. O fiscal deverá verificar, conforme a natureza de cada item: quantidade, unidade de fornecimento, integridade, dimensões, marca/modelo, lote, validade, certificação, rastreabilidade, acabamento, conformidade visual e documentação técnica.

21.5. O gestor da Ata controlará saldos, vigência, fornecedores, preços registrados, ocorrências, sanções, revisões e cancelamentos, mantendo os registros aptos à prestação de contas e ao controle interno e externo.

21.6. O fiscal poderá solicitar apoio do Departamento de Engenharia, de servidor técnico competente, de comissão de recebimento ou de laboratório quando a verificação exigir conhecimento específico.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL **SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR**

21.7. Ordens verbais que alterem objeto, quantidade, preço, prazo ou especificação não produzirão efeitos contra a Administração. Toda alteração relevante deverá ser formalizada pela autoridade competente.

21.8. A fiscalização não poderá admitir produto inferior, modificar requisito essencial ou aceitar compensação entre itens do lote em desacordo com o edital.

21.4. A atuação da fiscalização não exclui a responsabilidade integral da contratada pelo fornecimento.

22. MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

22.1. A medição corresponderá aos materiais efetivamente entregues, conferidos e aceitos em cada Ordem de Fornecimento.

22.2. A nota fiscal deverá identificar processo/ata, empenho ou ordem, itens, quantidades, preços unitários e total, além das informações fiscais obrigatórias.

22.3. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e a regular liquidação da despesa, no prazo estabelecido no edital e instrumento de contratação, observada a ordem cronológica legal.

22.4. Materiais rejeitados ou pendentes de substituição não serão pagos até a regularização, sem prejuízo do pagamento de parcela incontroversa quando juridicamente cabível.

22.5. Não haverá pagamento antecipado. O pagamento pressupõe entrega, recebimento e liquidação regular da despesa.

22.6. A nota fiscal deverá corresponder exatamente à Ordem de Fornecimento atendida, discriminando itens, quantidades, valores unitários e totais, além dos dados exigidos pela legislação fiscal.

22.7. Se houver erro na nota fiscal, divergência, material recusado ou pendência imputável à contratada, o prazo de pagamento ficará suspenso até a regularização, sem caracterizar mora da Administração.

22.8. A Administração poderá efetuar retenções tributárias e compensações legalmente autorizadas, bem como descontar multas e indenizações definitivamente constituídas, observado o devido processo.

22.9. O pagamento não implica aceitação definitiva de vícios ocultos ou renúncia às garantias e responsabilidades legais.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

23. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

23.1. A habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira observará o Capítulo VI da Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 056/2023 e o Edital.

23.2. A qualificação técnica, quando exigida, deverá ser proporcional ao risco do lote e limitada à demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis em características e natureza, vedada exigência de experiência para cada item individual de lote extenso quando isso não for indispensável.

23.3. Certificações, licenças, registros ou autorizações específicas somente serão exigidos quando houver fundamento legal/técnico aplicável ao produto, fabricante ou atividade.

23.4. Não será exigida sede, filial, depósito ou representante previamente instalado no Município como condição de participação, sem prejuízo do dever de cumprir os prazos e locais de entrega.

23.5. A documentação de habilitação poderá ser verificada nos sistemas oficiais e meios eletrônicos admitidos pelo edital, observados os arts. 63, 64 e 68 da Lei nº 14.133/2021.

23.6. A qualificação técnica, quando exigida, deverá guardar pertinência com a natureza predominante do lote e ser limitada ao estritamente necessário à demonstração de capacidade de fornecimento, vedadas exigências de atestados para cada item isolado do lote sem justificativa técnica.

23.7. Não será exigida comprovação de experiência em quantitativos ou características desproporcionais ao risco e à complexidade do fornecimento.

23.8. A Administração poderá realizar diligência para esclarecer documento, confirmar informação preexistente ou verificar autenticidade, vedada a apresentação tardia de documento que deveria comprovar condição inexistente na data pertinente.

23.9. A análise de exequibilidade considerará o valor do lote e, quando necessário, os preços unitários relevantes, a composição logística e a capacidade de cumprimento do prazo de 7 (sete) dias úteis.

24. TRATAMENTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

24.1. Serão observados os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e regulamentação municipal, inclusive preferência, regularização fiscal/trabalhista e demais tratamentos legalmente cabíveis.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL **SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR**

24.2. A definição de exclusividade, cota reservada ou ampla concorrência deverá ser tomada antes da publicação, à vista do valor de cada lote, mercado fornecedor, prejuízo ou não à economia de escala e regras legais aplicáveis, ficando a decisão registrada no processo e reproduzida no edital.

25. CONSÓRCIO, SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E GARANTIA CONTRATUAL

25.1. A participação de empresas em consórcio observará o art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e o Edital; eventual vedação deverá ser motivada nos autos.

25.2. Não será admitida subcontratação do núcleo principal do fornecimento. O uso de transportadora, freteiro ou operador logístico não caracteriza subcontratação do objeto.

25.3. Fusão, cisão ou incorporação da contratada somente produzirá efeitos perante a Administração se mantidos os requisitos de habilitação, as condições pactuadas, a capacidade de execução e houver anuência administrativa quando exigida.

25.4. Não se prevê garantia de execução contratual, em razão da natureza de fornecimento de bens comuns e do risco ordinário, sem prejuízo das garantias legais e específicas dos produtos.

26. FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

26.1. As contratações poderão ser formalizadas por contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente permitido pela Lei nº 14.133/2021, conforme a natureza, valor e condições de cada demanda.

26.2. A convocação do fornecedor observará a ordem de classificação e as condições registradas. A recusa injustificada sujeitará o fornecedor às consequências previstas na lei, no edital e na Ata.

27. MANUTENÇÃO DOS PREÇOS, REVISÃO, REEQUILÍBRIO E CANCELAMENTO

27.1. Os preços registrados observarão as regras de manutenção da vantajosidade, atualização, revisão e cancelamento da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 056/2023.

27.2. Pedidos de recomposição deverão ser instruídos com fato superveniente, nexos causal, memória de cálculo e documentação idônea que demonstre a inviabilidade das condições originalmente pactuadas, não bastando alegações genéricas.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

27.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao mercado, a Administração poderá convocar o fornecedor para negociação, sem prejuízo das medidas de cancelamento previstas no regulamento.

27.4. O registro do fornecedor poderá ser cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 056/2023, assegurado o devido processo quando necessário.

28. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1. Constitui infração administrativa, para os fins deste Termo de Referência, a prática pelo licitante, detentor da Ata ou contratado de qualquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras infrações previstas em lei ou no Edital.

28.2. Sem prejuízo da tipificação legal, poderão caracterizar inadimplemento: atraso injustificado; não entrega; entrega parcial sem autorização; recusa injustificada de atendimento da Ordem de Fornecimento; fornecimento de material diverso, inferior, falsificado, adulterado ou em desacordo com a proposta; recusa ou atraso na substituição de material rejeitado; não manutenção das condições de habilitação; apresentação de documento ou declaração falsa; fraude; comportamento inidôneo; abandono da execução e demais condutas que comprometam a contratação.

28.3. Pela prática de infrações administrativas poderão ser aplicadas, observada a competência legal, as seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; e IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

28.4. A advertência poderá ser aplicada exclusivamente nas hipóteses de inexecução parcial que não justifiquem imposição de sanção mais grave, consideradas as circunstâncias do caso concreto.

28.5. O atraso injustificado na entrega sujeitará a contratada à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela ou da Ordem de Fornecimento em atraso, limitada a 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

28.6. Ultrapassados 10 (dez) dias corridos de atraso injustificado, ou quando o atraso tornar inútil o fornecimento para a Administração, a mora poderá ser convertida em inexecução



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

parcial ou total, conforme o caso, facultando-se à Administração cancelar a Ordem de Fornecimento, convocar fornecedor subsequente, cancelar o registro e aplicar as demais sanções cabíveis.

28.7. Pela inexecução parcial da obrigação, inclusive entrega incompleta, recusa de substituição ou descumprimento relevante de condição contratual, poderá ser aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, sem prejuízo da multa moratória até a data da caracterização da inexecução, quando juridicamente cabível.

28.8. Pela inexecução total da Ordem de Fornecimento ou recusa injustificada em fornecer após regularmente convocada, poderá ser aplicada multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento ou da obrigação inadimplida, conforme o caso.

28.9. As multas previstas neste Termo de Referência não poderão, isolada ou cumulativamente em relação ao mesmo fato, ultrapassar o limite legal aplicável, devendo ser observada a faixa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) prevista no art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021

28.10. O impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicado nas hipóteses e pelo prazo previstos no art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar penalidade mais grave, alcançando a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que aplicar a sanção.

28.11. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderá ser aplicada nas hipóteses previstas no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, observados o prazo legal, a competência da autoridade e a análise jurídica prévia exigida pela legislação.

28.12. Na dosimetria das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes e atenuantes, os danos causados à Administração e a existência ou aperfeiçoamento de programa de integridade, nos termos do art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

28.13. A aplicação de multa será precedida de intimação e será assegurada defesa no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

28.14. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade dependerá de processo de responsabilização, com observância do art. 158 da



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

Lei nº 14.133/2021, assegurada defesa escrita e especificação de provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

28.15. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, quando cabível, e a aplicação de qualquer sanção não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

28.16. As multas e indenizações poderão ser descontadas de créditos devidos à contratada, cobradas administrativamente, descontadas de eventual garantia ou cobradas judicialmente, observados o devido processo legal e a legislação aplicável.

28.17. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração a converta em multa compensatória e promova a extinção unilateral da contratação, cumulada com outras sanções, quando configurados os pressupostos legais, conforme art. 162 da Lei nº 14.133/2021.

28.18. As sanções aplicadas serão registradas e divulgadas nos cadastros e sistemas legalmente exigidos, inclusive CEIS e CNEP quando cabível, observados os prazos da Lei nº 14.133/2021.

28.19. Caberá recurso ou pedido de reconsideração contra as sanções aplicadas nos prazos e condições dos arts. 166 a 168 da Lei nº 14.133/2021.

28.20. A imposição de penalidade será sempre formalmente motivada e observará contraditório, ampla defesa, proporcionalidade, razoabilidade, vedação ao bis in idem e individualização da conduta.

28.21. A recusa injustificada de Ordem de Fornecimento regularmente emitida, alegação de preço insuficiente decorrente de erro de proposta, exigência posterior de quantidade mínima, cobrança de frete não previsto ou ausência reiterada de estoque poderão caracterizar inadimplemento imputável à contratada.

28.22. A reincidência em atrasos, entregas parciais não autorizadas, produtos rejeitados ou substituições intempestivas será considerada na dosimetria e poderá justificar sanção mais gravosa, observadas as circunstâncias do caso.



28.23. O cancelamento do registro de preços poderá ser adotado independentemente da aplicação de sanção quando presentes as hipóteses regulamentares, observado o procedimento cabível e sem prejuízo da responsabilização por danos.

28.24. A aplicação de sanção não exime a contratada de concluir obrigação ainda útil à Administração, substituir material defeituoso, retirar produto recusado ou reparar prejuízo, salvo determinação expressa em sentido contrário.

28.25. Toda ocorrência com potencial sancionatório deverá ser instruída com Ordem de Fornecimento, comprovação de recebimento, registros de fiscalização, notificações, defesa da contratada e demais elementos necessários à decisão motivada.

29. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

29.1. A contratada deverá observar a legislação ambiental e, quando compatível com a especificação e sem restrição indevida à competição, priorizar embalagens adequadas, redução de desperdícios, materiais recicláveis e boas práticas de transporte e armazenamento.

29.2. Produtos sujeitos a logística reversa deverão observar as obrigações legais cabíveis.

30. INTEGRIDADE, ANTICORRUPÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

30.1. As partes deverão atuar com ética, transparência e boa-fé, vedado oferecer, prometer, solicitar ou receber vantagem indevida relacionada ao certame ou à execução.

30.2. Dados pessoais eventualmente tratados serão limitados às finalidades legítimas da contratação, observada a Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

31. ALOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

31.1. Constituem riscos ordinários da contratada, já compreendidos no preço: oscilações normais de aquisição, frete e logística, planejamento de estoque, disponibilidade de pessoal e equipamentos de entrega, perdas e avarias no transporte e cumprimento das condições de fornecimento.

31.2. Eventos extraordinários, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis serão tratados conforme a disciplina legal de equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração efetiva do impacto.



31.3. O fornecimento parcelado, a variação da quantidade de cada ordem dentro do saldo registrado e a definição do local de entrega no território municipal constituem condições conhecidas da contratação e, por si sós, não configuram fato extraordinário.

32. ALTERAÇÕES, EXTINÇÃO E CONTINUIDADE DAS CONTRATAÇÕES

32.1. As alterações dos instrumentos decorrentes da Ata observarão os arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, respeitada a natureza do instrumento e as limitações próprias do SRP.

32.2. A extinção contratual e as providências decorrentes observarão a Lei nº 14.133/2021, o contraditório e a necessidade de preservar a continuidade das atividades públicas quando cabível.

33. PUBLICIDADE, PNCP, ESCLARECIMENTOS E CONTROLE DO EDITAL

33.1. O edital e seus anexos, incluindo este Termo de Referência, deverão ser divulgados nos meios oficiais legalmente exigidos, inclusive PNCP e sítio eletrônico oficial, conforme aplicável.

33.2. Pedidos de esclarecimento e impugnações serão processados nos prazos e forma previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital. Eventual alteração que afete a formulação das propostas deverá ser republicada com reabertura do prazo legal.

33.3. Esclarecimentos ou diligências não poderão ser utilizados para introduzir especificação nova, restringir indevidamente a competição ou modificar o objeto após a abertura da licitação.

34. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1. Por se tratar de SRP, a dotação orçamentária será indicada no momento de cada contratação decorrente da Ata, conforme Decreto Municipal nº 056/2023.

34.2. Integram este Termo de Referência, conforme aplicável: o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços e memória de cálculo, o Edital, a minuta da Ata, eventuais projetos/memoriais relacionados à nova Escola, as Ordens de Fornecimento e demais documentos da fase preparatória.

34.3. Em caso de divergência entre a descrição detalhada do Anexo I e a descrição resumida do sistema/CATMAT, prevalecerá a descrição detalhada aprovada no processo, sem prejuízo da correção do cadastro quando necessária.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

34.4. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 056/2023, no edital e nas demais normas aplicáveis.

34.5. As comunicações entre Administração e fornecedores poderão ocorrer pelo sistema eletrônico, e-mail institucional, publicação oficial, protocolo ou outro meio formal que permita comprovar envio e recebimento, cabendo ao fornecedor manter seus dados atualizados e acompanhar as comunicações.

34.6. A Administração não se responsabilizará por falha de comunicação decorrente de endereço eletrônico incorreto, caixa postal cheia, filtro antispam, troca de responsável não informada ou omissão do fornecedor em acompanhar os canais oficiais.

34.7. Integram a contratação, para todos os fins, este Termo de Referência, o Edital, a Ata de Registro de Preços, a proposta adjudicada, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços, os projetos e memoriais aplicáveis, as Ordens de Fornecimento, os atos de esclarecimento e demais documentos formalmente incorporados aos autos.

34.8. Em caso de divergência entre documentos, deverá ser adotada interpretação que preserve a legalidade, a descrição técnica aprovada, o julgamento objetivo, a qualidade e segurança dos materiais, a competitividade, a vantajosidade e o interesse público, sem criação posterior de obrigação que altere a proposta ou o equilíbrio econômico-financeiro.

34.9. Nenhuma tolerância da fiscalização constituirá novação, renúncia de direito ou alteração contratual, permanecendo exigíveis as obrigações previstas nos instrumentos da contratação.

34.10. Fica vedado ao fornecedor utilizar comunicação informal de servidor como autorização para alterar marca, quantidade, preço, prazo, especificação, local ou condição de fornecimento.

34.11. A documentação da fase preparatória e da execução deverá permanecer organizada no processo administrativo, possibilitando rastreabilidade das decisões, requisições, entregas, recebimentos, pagamentos, ocorrências e sanções.

35. CONTROLE DE CONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

35.1. Este Termo de Referência contém definição do objeto, natureza, quantitativos, prazo, possibilidade de prorrogação e condições gerais da contratação.



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

35.2. A fundamentação da contratação e a descrição da necessidade constam dos capítulos 3 e 4, em articulação com o ETP, DFD, memória de cálculo e demais documentos da fase preparatória.

35.3. A solução como um todo e os requisitos da contratação constam dos capítulos 5 e 6, incluindo qualidade mínima, normas técnicas, embalagem, certificação, equivalência e vinculação da proposta.

35.4. O modelo de execução do objeto está disciplinado, especialmente, nos capítulos 15 a 20, com Ordem de Fornecimento, prazo máximo de 7 dias úteis, locais de entrega, transporte, descarga, recebimento, rejeição, garantia e responsabilidades.

35.5. O modelo de gestão e fiscalização está disciplinado no capítulo 21, com atribuições do gestor, fiscal, apoio técnico e registros de execução.

35.6. Os critérios de medição, liquidação e pagamento constam do capítulo 22.

35.7. A forma e os critérios de seleção do fornecedor, habilitação, qualificação técnica e tratamento às ME/EPP constam dos capítulos 23 e 24.

35.8. A estimativa do valor e a metodologia de pesquisa de preços constam do capítulo 11 e dos documentos próprios juntados ao processo.

35.9. A adequação orçamentária e a regra específica do SRP constam do capítulo 34, observada a indicação da dotação no momento de cada contratação decorrente da Ata.

35.10. A formação dos lotes, o controle de preços unitários e a defesa contra restrição indevida à competição constam do capítulo 9 e do Anexo III.

35.11. As infrações, penalidades e respectivos procedimentos estão disciplinados no capítulo 28, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

35.12. A matriz de riscos, as condições técnicas dos grupos e os instrumentos de conferência integram os anexos e complementam o modelo de gestão e recebimento.

ATESTO, sob minha responsabilidade, que o conteúdo deste Termo de Referência foi estruturado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação do Município de São Jerônimo da Serra e os padrões administrativos municipais aplicáveis; que as especificações se limitam ao mínimo necessário à satisfação do interesse público e à adequada execução do objeto; e que não foram incluídas marca, característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária capaz de direcionar, limitar



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ou frustrar a competição, ressalvadas as exigências tecnicamente justificadas e formalmente demonstradas nos autos.

São Jerônimo da Serra - PR, 23 de agosto de 2026.

Eduardo Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rafael Rodrigo de Pula Batista- Secretário Municipal de Administração

Lourival Siqueira de Mata- Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Lillian Gabriella Rodrigues Teixeira Avelar - Secretária Municipal de Assistência Social

Valdemilson Luz - Secretário Municipal de Esportes



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

Paula Sirlene Candido Correa - Secretária Municipal de Educação

Maria Adriana Parissenti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Camila da Silva Pereira - Secretária Municipal de Saúde

Jorge Augusto Munhoz Gabriel - Secretário Municipal de Transporte e Serviços



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ANEXO I - PLANILHA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO POR LOTES

LOTE 1 - MATERIAIS BÁSICOS, AGREGADOS, ALVENARIA E PRÉ-MOLDADOS

Total de itens: 21 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	273043	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA POÇO DE VISITA, CAIXA DE INSPEÇÃO, FOSSA OU SUMIDOURO, DIÂMETRO INTERNO NOMINAL DE 600 MM, ALTURA DE 500 MM, FABRICADO EM CONCRETO COMPACTADO E CURADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, SUPERFÍCIE REGULAR E SEM TRINCAS OU QUEBRAS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	10	R\$ 239,14	R\$ 2.391,40
2	273043	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA POÇO DE VISITA, FOSSA, SUMIDOURO OU CAIXA DE INSPEÇÃO, DIÂMETRO INTERNO NOMINAL DE 1.000 MM, ALTURA DE 500 MM, FABRICADO EM CONCRETO COMPACTADO, CURADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, PAREDES REGULARES E SEM TRINCAS, QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	10	R\$ 191,49	R\$ 1.914,90
3	216953	AREIA NATURAL LAVADA, GRANULOMETRIA FINA, LIMPA, PENEIRADA, HOMOGENEA, ISENTA DE ARGILA, TERRA, MATÉRIA ORGÂNICA, SAIS, RAÍZES, RESÍDUOS E OUTROS MATERIAIS PREJUDICIAIS, INDICADA PARA REBOCO FINO,	M3	500	R\$ 129,86	R\$ 64.930,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
		ACABAMENTO DE PAREDES, ARGAMASSAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO				
4	216955	AREIA NATURAL LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA, LIMPA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE TERRA, ARGILA, MATÉRIA ORGÂNICA, RESÍDUOS E OUTRAS IMPUREZAS, INDICADA PARA PREPARO DE CONCRETOS, CONTRAPISOS, DRENAGENS, BASES, ASSENTAMENTOS E SERVIÇOS PESADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO.	M3	2.000	R\$ 118,30	R\$ 236.600,00
5	216954	AREIA NATURAL LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA, LIMPA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE ARGILA, MATÉRIA ORGÂNICA, TORRÕES, RAÍZES, RESÍDUOS E IMPUREZAS, INDICADA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS E TIJOLOS, PREPARO DE ARGAMASSAS, CONTRAPISOS, CONCRETOS E SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO.	M3	3.000	R\$ 134,75	R\$ 404.250,00
6	233589	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, COM 6 FUROS HORIZONTAIS, FABRICADO EM ARGILA QUEIMADA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 9 CM DE LARGURA × 14 CM DE ALTURA × 24 CM DE COMPRIMENTO, COM SUPERFÍCIES REGULARES E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO MANUSEIO E ASSENTAMENTO, SEM QUEBRAS, TRINCAS OU DEFORMAÇÕES ACENTUADAS,	UND	50.000	R\$ 1,26	R\$ 63.000,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
		CONFORME ABNT NBR 15270. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.				
7	627904	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FABRICADO EM ARGILA QUEIMADA, COM FUROS HORIZONTAIS, DIMENSÕES NOMINAIS DE 9 CM DE LARGURA × 14 CM DE ALTURA × 19 CM DE COMPRIMENTO, DESTINADO AO ASSENTAMENTO DEITADO, RESULTANDO EM PAREDE COM ESPESSURA NOMINAL DE 14 CM, COM ARESTAS REGULARES, SEM TRINCAS, QUEBRAS, EMPENAMENTOS OU DEFEITOS DE QUEIMA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15270. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, COM ENTREGA PALETIZADA OU ORGANIZADA.	UND	150.000	R\$ 0,82	R\$ 123.000,00
8	216907	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FABRICADO EM ARGILA QUEIMADA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 10 CM DE LARGURA × 19 CM DE ALTURA × 29 CM DE COMPRIMENTO, COM FUROS HORIZONTAIS, ARESTAS REGULARES E QUEIMA HOMOGÊNEA. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO MANUSEIO E ASSENTAMENTO, SEM TRINCAS, QUEBRAS, EMPENAMENTOS OU DEFORMAÇÕES ACENTUADAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200.000	R\$ 1,34	R\$ 268.000,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
9	216956	BRITA Nº 0 OU PEDRISCO, PRODUZIDA A PARTIR DE ROCHA TRITURADA, LIMPA, RESISTENTE, COM GRANULOMETRIA COMPATÍVEL COM BRITA Nº 0, ISENTA DE ARGILA, TERRA, MATÉRIA ORGÂNICA E MATERIAIS FRIÁVEIS, INDICADA PARA CONCRETOS, PRÉ-MOLDADOS, DRENAGENS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO	M3	500	R\$ 201,20	R\$ 100.600,00
10	216957	BRITA Nº 1, PRODUZIDA A PARTIR DE ROCHA TRITURADA, LIMPA, DURA, RESISTENTE, COM GRANULOMETRIA CORRESPONDENTE À BRITA Nº 1, ISENTA DE TERRA, ARGILA, MATÉRIA ORGÂNICA E PARTÍCULAS FRIÁVEIS, INDICADA PARA CONCRETO ESTRUTURAL, VIGAS, PILARES, FUNDAÇÕES, LASTROS, DRENAGENS E SERVIÇOS GERAIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO.	M3	2.000	R\$ 127,08	R\$ 254.160,00
11	216958	BRITA Nº 2, PRODUZIDA A PARTIR DE ROCHA TRITURADA, LIMPA, RESISTENTE, COM GRANULOMETRIA CORRESPONDENTE À BRITA Nº 2, ISENTA DE ARGILA, TERRA, MATÉRIA ORGÂNICA, MATERIAIS FRIÁVEIS E RESÍDUOS, INDICADA PARA CONCRETOS DE MAIOR VOLUME, DRENAGENS, BASES, BUEIROS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO.	M3	2.000	R\$ 142,53	R\$ 285.060,00
12	216959	BRITA Nº 3, PRODUZIDA A PARTIR DE ROCHA TRITURADA, LIMPA, DURA E RESISTENTE, COM GRANULOMETRIA CORRESPONDENTE À BRITA Nº 3, ISENTA DE	M3	300	R\$ 125,94	R\$ 37.782,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
		SOLO, ARGILA, MATÉRIA ORGÂNICA E MATERIAIS DESAGREGADOS, INDICADA PARA DRENAGEM PESADA, REFORÇO DE BASE, BUEIROS, CONTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO.				
13	248941	CAL HIDRATADA CH-I, DE COR BRANCA, EM PÓ FINO E SECO, PRODUZIDA A PARTIR DE ÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, INDICADA PARA PREPARO DE ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO, EMBOÇO E REBOCO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7175, LIVRE DE TORRÕES, EMPEDRAMENTO, UMIDADE OU MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 20 KG	UND	3.000	R\$ 16,05	R\$ 48.150,00
14	216961	CAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, À BASE DE ÓXIDOS E HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO, COR BRANCA, EM PÓ FINO, SECO E HOMOGÊNEO, INDICADA PARA PREPARO DE ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO, EMBOÇO E REBOCO. DEVERÁ SER LIVRE DE TORRÕES, EMPEDRAMENTO, UMIDADE EXCESSIVA E MATERIAIS ESTRANHOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 10 KG. (CAL LIGA)	SACO	3.000	R\$ 8,03	R\$ 24.090,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
15	454500	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-F-32, PARA USO GERAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ABNT NBR 16697, PRODUTO NOVO, HOMOGÊNEO, SEM EMPEDRAMENTO, UMIDADE OU SINAIS DE HIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO DE 50 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TIPO DO CIMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 50 KG	UND	8.000	R\$ 41,13	R\$ 329.040,00
16	413151	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO, TIPO COBOGÓ, FABRICADO EM ARGILA QUEIMADA, DIMENSÕES NOMINAIS APROXIMADAS DE 20 CM × 20 CM × 7 CM, COM QUEIMA HOMOGÊNEA, ARESTAS REGULARES E SEM TRINCAS OU QUEBRAS, INDICADO PARA VENTILAÇÃO E FECHAMENTOS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	500	R\$ 32,67	R\$ 16.335,00
17	413155	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, TIPO COBOGÓ, DIMENSÕES NOMINAIS DE 39 CM × 39 CM × 7 CM, FABRICADO EM CONCRETO, COM ACABAMENTO REGULAR, SEM TRINCAS OU QUEBRAS, INDICADO PARA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO NATURAL, FECHAMENTO DE ÁREAS DE SERVIÇO, ABRIGOS, SANITÁRIOS E MUROS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	500	R\$ 33,52	R\$ 16.760,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
18	427371	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA, FABRICADA EM FIBRAS DE POLIÉSTER, PERMEÁVEL, DESTINADA À SEPARAÇÃO, FILTRAÇÃO, DRENAGEM, PROTEÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CAMADAS DE SOLO EM ATERROS, SUBLEITOS E SISTEMAS DE DRENAGEM, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNCIONAMENTO E DEGRADAÇÃO NAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EM ROLO, COM LARGURA COMPATÍVEL COM O SERVIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO	M2	800	R\$ 10,29	R\$ 8.232,00
19	268998	TIJOLO CERÂMICO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA, TIPO H8, ELEMENTO CERÂMICO VAZADO PARA ENCHIMENTO ENTRE VIGOTAS DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM DE ALTURA × 20 CM DE LARGURA × 30 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, SEM TRINCAS, QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES QUE PREJUDIQUEM O ENCAIXE, DESTINADO À EXECUÇÃO DE LAJES PRÉ-FABRICADAS DE COBERTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	40.000	R\$ 1,87	R\$ 74.800,00
20	300465	VERGA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO NOMINAL DE 10 CM × 10 CM E COMPRIMENTO DE 1,00 M, COM ARMADURA INTERNA E RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA APOIO SOBRE VÃOS DE PORTAS E JANELAS, SEM TRINCAS,	UND	1.000	R\$ 50,19	R\$ 50.190,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
		QUEBRAS OU ARMADURA EXPOSTA. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 1,00 M.				
21	443465	VERGA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO NOMINAL DE 10 CM × 10 CM E COMPRIMENTO DE 1,50 M, COM ARMADURA INTERNA, CONCRETO COMPACTADO E ACABAMENTO REGULAR, INDICADA PARA VÃOS DE PORTAS E JANELAS, DEVENDO SER INSTALADA COM APOIO MÍNIMO CONFORME PROJETO E BOAS PRÁTICAS CONSTRUTIVAS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 1,50 M.	UND	800	R\$ 62,12	R\$ 49.696,00
					Subtotal:	R\$ 2.458.981,30



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 2 - AÇO, ARMADURAS E COMPONENTES ESTRUTURAIS

Total de itens: 13 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR MÁX.	TOTAL
22	233211	ARAME DE AÇO RECOZIDO Nº 18 BWG, DIÂMETRO NOMINAL APROXIMADO DE 1,24 A 1,25 MM, FABRICADO EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO E SUBMETIDO A RECOZIMENTO PARA PROPORCIONAR FLEXIBILIDADE E FACILIDADE DE TORÇÃO. INDICADO PARA AMARRAÇÃO DE VERGALHÕES, ESTRIBOS, TELAS SOLDADAS E DEMAIS ARMADURAS DE CONCRETO. DEVERÁ SER FORNECIDO LIMPO, SEM OXIDAÇÃO ACENTUADA, ROMPIMENTOS, EMENDAS IRREGULARES OU CONTAMINAÇÃO. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR QUILOGRAMA.	KG	500	R\$ 21,83	R\$ 10.915,00	
23	446122	TELA SOLDADA NERVURADA PARA ARMADURA DE CONCRETO, FABRICADA EM AÇO CA-60, COM FIOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 4,22 MM, MALHA DE 10 × 10 CM E PAINEL COM DIMENSÕES NOMINAIS DE 3,00 × 2,00 M. INDICADA PARA ARMADURA DE PISOS, LAJES E DEMAIS ELEMENTOS DE CONCRETO. DEVERÁ APRESENTAR SOLDAS UNIFORMES, MALHA REGULAR, FIOS SEM ROMPIMENTOS E AUSÊNCIA DE CORROSÃO ACENTUADA OU DEFORMAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAINEL.	UND	500	R\$ 118,03	R\$ 59.015,00	



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR MÁX.	TOTAL
24	472732	TELA SOLDADA NERVURADA PARA ARMADURA DE CONCRETO, FABRICADA EM AÇO CA-60, COM FIOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 4,22 MM, MALHA DE 15 × 15 CM E PAINEL COM DIMENSÕES NOMINAIS DE 3,00 × 2,00 M. INDICADA PARA ARMADURA DE PISOS, LAJES E DEMAIS ELEMENTOS DE CONCRETO. DEVERÁ APRESENTAR SOLDAS UNIFORMES, MALHA REGULAR, FIOS SEM ROMPIMENTOS E AUSÊNCIA DE CORROSÃO ACENTUADA OU DEFORMAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAINEL.	UND	500	R\$ 95,12	R\$ 47.560,00	
25	630186	TRELIÇA DE AÇO CA-60 PRÉ-FABRICADA, MODELO TR-12 OU EQUIVALENTE, ALTURA APROXIMADA DE 12 CM, COM BANZO SUPERIOR, BANZOS INFERIORES E DIAGONAIS SOLDADAS POR ELETROFUSÃO, INDICADA PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS, VERGAS, CONTRAVERGAS, CINTAS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6 METROS	UND	300	R\$ 85,76	R\$ 25.728,00	



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR MÁX.	TOTAL
26	630186	TRELIÇA DE AÇO CA-60 PRÉ-FABRICADA, MODELO TR-8 OU EQUIVALENTE, ALTURA APROXIMADA DE 8 CM, COM BANZO SUPERIOR, BANZOS INFERIORES E DIAGONAIS SOLDADAS POR ELETROFUSÃO, INDICADA PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS, VERGAS, CONTRAVERGAS, CINTAS, MUROS E PEQUENOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6 METROS.	UND	300	R\$ 37,15	R\$ 11.145,00	
27	602978	TRELIÇA/ARMADURA METÁLICA PRÉ-FABRICADA PARA CONCRETO, EM AÇO CA-60 NERVURADO, BITOLA NOMINAL DE 6 MM E COMPRIMENTO DE 12 METROS, COM ELEMENTOS SOLDADOS DE FORMA UNIFORME, INDICADA PARA LAJES, VIGAS, VERGAS, CONTRAVERGAS E DEMAIS ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO. DEVERÁ APRESENTAR GEOMETRIA REGULAR E AUSÊNCIA DE CORROSÃO ACENTUADA, TRINCAS, ROMPIMENTOS OU DEFORMAÇÕES QUE PREJUDIQUEM O USO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA/BARRA COM 12 METROS.	UND	500	R\$ 90,88	R\$ 45.440,00	



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
28	372603	VERGALHÃO DE AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL DE 10,0 MM E COMPRIMENTO DE 12 METROS, INDICADO PARA ARMADURAS DE ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME A APLICAÇÃO E O PROJETO. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 7480 OU NORMA SUCESSORA, APRESENTAR SUPERFÍCIE REGULAR E SER FORNECIDO SEM TRINCAS, DOBRAS INDEVIDAS, DESCAMAÇÕES OU CORROSÃO ACENTUADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 12 METROS.	BARRA	2.000	R\$ 45,42	R\$ 90.840,00
29	248588	VERGALHÃO DE AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL DE 5,0 MM E COMPRIMENTO DE 12 METROS, INDICADO PARA ARMADURAS DE ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME A APLICAÇÃO E O PROJETO. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 7480 OU NORMA SUCESSORA, APRESENTAR SUPERFÍCIE REGULAR E SER FORNECIDO SEM TRINCAS, DOBRAS INDEVIDAS, DESCAMAÇÕES OU CORROSÃO ACENTUADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 12 METROS.	BARRA	1.000	R\$ 19,25	R\$ 19.250,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR MÁX.	TOTAL
30	372602	VERGALHÃO DE AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL DE 8,0 MM E COMPRIMENTO DE 12 METROS, INDICADO PARA ARMADURAS DE ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME A APLICAÇÃO E O PROJETO. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 7480 OU NORMA SUCESSORA, APRESENTAR SUPERFÍCIE REGULAR E SER FORNECIDO SEM TRINCAS, DOBRAS INDEVIDAS, DESCAMAÇÕES OU CORROSÃO ACENTUADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 12 METROS.	BARRA	2.000	R\$ 32,36	R\$ 64.720,00	
31	236986	VERGALHÃO DE AÇO CA-50, NERVURADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 16,0 MM, EQUIVALENTE A 5/8", INDICADO PARA ARMADURAS DE FUNDAÇÕES, VIGAS, PILARES, MUROS DE ARRIMO, PONTES, GALERIAS, BUEIROS E ESTRUTURAS DE MAIOR SOLICITAÇÃO, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7480, SEM DEFEITOS OU CORROSÃO ACENTUADA. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 12 METROS.	UND	100	R\$ 136,34	R\$ 13.634,00	



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR MÁX.	TOTAL
32	236983	VERGALHÃO DE AÇO CA-50, NERVURADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 6,3 MM, EQUIVALENTE A 1/4", INDICADO PARA ARMADURAS DE BLOCOS, VIGAS, PILARES, LAJES, VERGAS, CONTRAVERGAS, CINTAS, ESTACAS E DEMAIS ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME ABNT NBR 7480, SEM CORROSÃO ACENTUADA OU DEFEITOS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 12 METROS.	UND	1.000	R\$ 23,51	R\$ 23.510,00	
33	236991	VERGALHÃO DE AÇO CA-60, DIÂMETRO NOMINAL DE 4,22 MM E COMPRIMENTO DE 12 METROS, INDICADO PARA ARMADURAS DE ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME A APLICAÇÃO E O PROJETO. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 7480 OU NORMA SUCESSORA, APRESENTAR SUPERFÍCIE REGULAR E SER FORNECIDO SEM TRINCAS, DOBRAS INDEVIDAS, DESCAMAÇÕES OU CORROSÃO ACENTUADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 12 METROS.	BARRA	1.000	R\$ 11,23	R\$ 11.230,00	



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
34	236981	VERGALHÃO DE AÇO CA-60, LISO OU NERVURADO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE E ABNT NBR 7480, DIÂMETRO NOMINAL DE 5,0 MM, INDICADO PARA ESTRIBOS, AMARRAÇÕES, ARMADURAS SECUNDÁRIAS, VERGAS, CONTRAVERGAS, PILARETES, CINTAS E PEQUENOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, SEM OXIDAÇÃO ACENTUADA, EMPENAMENTOS OU DEFEITOS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 12 METROS.	UND	2.000	R\$ 19,25	R\$ 38.500,00
					SUBTOTAL	R\$ 461.487,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 3 - MATERIAIS HIDRÁULICOS, ESGOTO, DRENAGEM E CONEXÕES

Total de itens: 99 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
35	268188	ADESIVO PLÁSTICO PARA SOLDAGEM A FRIO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CONTEÚDO DE 75 G, COM FORMULAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PVC, CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA E CAPACIDADE DE ADERÊNCIA ADEQUADA. EMBALAGEM ORIGINAL, HERMETICAMENTE FECHADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 75 G.	UND	100	R\$ 8,94	R\$ 894,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
36	266924	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, FRASCO DE 175 G. ADESIVO PLÁSTICO PARA SOLDAGEM A FRIO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COMPOSTO POR RESINA DE PVC, CETONAS, SOLVENTES ORGÂNICOS E DEMAIS COMPONENTES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA. INDICADO PARA UNIÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, ESGOTO E DEMAIS APLICAÇÕES EXPRESSAMENTE AUTORIZADAS PELO FABRICANTE. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, ALTO PODER DE ADERÊNCIA, SECAGEM COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL E AUSÊNCIA DE GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES. O FRASCO DEVERÁ POSSUIR TAMPA COM PINCEL APLICADOR, SER HERMETICAMENTE FECHADO E APRESENTAR LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS E FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9821 E ÀS EXIGÊNCIAS DOS FABRICANTES DOS TUBOS E CONEXÕES.	UND	100	R\$ 18,07	R\$ 1.807,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
37	216492	ANEL DE BORRACHA ELASTOMÉRICA PARA JUNTA DE TUBO DE PVC DE ESGOTO DN 50 MM, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE PONTA E BOLSA, RESISTENTE A EFLUENTES SANITÁRIOS E AO ENVELHECIMENTO, SEM RACHADURAS, RESSECAMENTO OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	400	R\$ 2,54	R\$ 1.016,00
38	216494	ANEL DE BORRACHA ELASTOMÉRICA PARA JUNTA DE TUBO DE PVC DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS DN 100 MM, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE PONTA E BOLSA, RESISTENTE AO ENVELHECIMENTO, À UMIDADE E AOS EFLUENTES SANITÁRIOS, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES OU RESSECAMENTO, DESTINADO À VEDAÇÃO DAS CONEXÕES DA REDE PLUVIAL E SANITÁRIA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	400	R\$ 3,77	R\$ 1.508,00
39	216493	ANEL DE BORRACHA ELASTOMÉRICA PARA JUNTA DE TUBO DE PVC DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS DN 75 MM, COMPATÍVEL COM PONTA E BOLSA, RESISTENTE À UMIDADE E AOS EFLUENTES, SEM RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	400	R\$ 3,17	R\$ 1.268,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
40	216495	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA ELASTOMÉRICA PARA TUBO DE PVC DN 150 MM, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA PONTA E BOLSA, RESISTENTE À UMIDADE, EFLUENTES SANITÁRIOS, ENVELHECIMENTO E DEFORMAÇÃO PERMANENTE. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM RACHADURAS, RESSECAMENTO, CORTES OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A ESTANQUEIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	300	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
41	216509	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA ELASTOMÉRICA PARA TUBO DE PVC DN 200 MM, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA PONTA E BOLSA PARA ESGOTO/SANEAMENTO, RESISTENTE A EFLUENTES SANITÁRIOS, UMIDADE, ENVELHECIMENTO E DEFORMAÇÃO PERMANENTE. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM RACHADURAS, RESSECAMENTO, CORTES OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A ESTANQUEIDADE, COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 7362 QUANDO APLICÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	300	R\$ 19,63	R\$ 5.889,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
42	398687	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DE ENTRADA DN 32 MM E SAÍDA DN 25 MM, COR MARROM, COM BOLSAS SOLDÁVEIS, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIE LISA E SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
43	358369	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETROS NOMINAIS DN 50 MM X DN 40 MM, COR MARROM, COM ENCAIXE SOLDÁVEL, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, RESISTENTE À PRESSÃO E À CORROSÃO, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 5648.	UND	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
44	342670	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO SANITÁRIO, REDUÇÃO DE DN 50 MM PARA DN 40 MM, COR BRANCA, COM ENCAIXES COMPATÍVEIS COM A LINHA DE ESGOTO PREDIAL, SUPERFÍCIE LISA, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, DESTINADA À TRANSIÇÃO ENTRE RAMAIS DE DIFERENTES DIÂMETROS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 4,53	R\$ 906,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
45	242398	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, BITOLAS DN 50 MM × DN 25 MM, COR MARROM, COM EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PRESSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 5648, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
46	242399	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PARA ESGOTO PREDIAL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, LINHA SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETROS NOMINAIS DE 50 × 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, COM SUPERFÍCIES INTERNAS LISAS, ENCAIXES REGULARES, SEM TRINCAS, EMPENAMENTOS OU REBARBAS, DESTINADA À TRANSIÇÃO ENTRE TUBULAÇÕES DE ESGOTO SECUNDÁRIO. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	120	R\$ 16,43	R\$ 1.971,60



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
47	374106	CAIXA DE GORDURA COLETORA PRÉ-FABRICADA EM PVC RÍGIDO, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 300 MM, COM TAMPA REFORÇADA REMOVÍVEL, PORTA-TAMPA, CESTO INTERNO REMOVÍVEL PARA RETENÇÃO E LIMPEZA DE RESÍDUOS, ENTRADAS COMPATÍVEIS COM TUBULAÇÕES DN 50 MM E DN 75 MM E SAÍDA DN 100 MM, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO PROJETO, CORPO ESTANQUE, RESISTENTE A EFLUENTES E SEM TRINCAS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO COM CORPO, TAMPA, PORTA-TAMPA, CESTO E VEDAÇÕES. CATMAT: 374106 – CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM TAMPA E CESTO DE LIMPEZA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS.	UND	20	R\$ 175,93	R\$ 3.518,60
48	428351	CAIXA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 60 LITROS, COM CESTO OU DIVISÓRIA INTERNA, ENTRADA E SAÍDA PARA TUBULAÇÃO, TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO INTERNO LISO E IMPERMEÁVEL, INDICADA PARA COZINHAS, REFEITÓRIOS E UNIDADES PÚBLICAS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
49	471939	CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA ESGOTO OU DRENAGEM, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DE 60 CM × 60 CM, ALTURA DE 60 CM, COM FUNDO E PAREDES EM CONCRETO, ENTRADAS PREPARADAS PARA TUBULAÇÕES, ACABAMENTO REGULAR E SEM TRINCAS OU QUEBRAS, INCLUINDO TAMPA DE CONCRETO. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	30	R\$ 243,33	R\$ 7.299,90
50	399562	CAIXA SIFONADA EM PVC RÍGIDO, DIMENSÕES NOMINAIS DE 150 MM DE DIÂMETRO × 185 MM DE ALTURA × SAÍDA DN 75 MM, COM CORPO ARTICULADO OU PROLONGÁVEL, FECHO HÍDRICO, ENTRADAS PARA RAMAIS, PORTA-GRELHA E GRELHA REMOVÍVEL, DESTINADA A AMBIENTES COM MAIOR VAZÃO DE DESCARGA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	30	R\$ 73,33	R\$ 2.199,90



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
51	416794	CAIXA SIFONADA EM PVC RÍGIDO, FORMATO REDONDO OU QUADRADO CONFORME A LINHA DO FABRICANTE, DIMENSÕES NOMINAIS DE 150 MM × 150 MM × SAÍDA DN 50 MM, COM FECHO HÍDRICO, ENTRADAS PARA RAMAIS, PORTA-GRELHA E GRELHA REMOVÍVEL, COR BRANCA, RESISTENTE À CORROSÃO E AOS EFLUENTES SANITÁRIOS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	50	R\$ 51,06	R\$ 2.553,00
52	483206	CURVA 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM, DESTINADA A INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM ENCAIXES SOLDÁVEIS NAS EXTREMIDADES, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, RESISTENTE À PRESSÃO, UMIDADE E CORROSÃO, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A VEDAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
53	483207	CURVA 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, DESTINADA A INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM ENCAIXES SOLDÁVEIS NAS EXTREMIDADES, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, RESISTENTE À PRESSÃO, UMIDADE E CORROSÃO, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A VEDAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	300	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
54	483204	CURVA 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, DESTINADA A INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM ENCAIXES SOLDÁVEIS NAS EXTREMIDADES, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, RESISTENTE À PRESSÃO E À CORROSÃO, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A VEDAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 9,87	R\$ 493,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
55	483211	CURVA 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, DESTINADA A INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM ENCAIXES SOLDÁVEIS NAS EXTREMIDADES, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, RESISTENTE À PRESSÃO E À CORROSÃO, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A VEDAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
56	243188	CURVA CURTA DE 90° EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO NOMINAL DN 40 MM, COR BRANCA, COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM REBARBAS, TRINCAS OU DEFORMAÇÕES, DESTINADA A MUDANÇAS DE DIREÇÃO DOS RAMAIS DE DESCARGA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	300	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	236995	CURVA CURTA DE 90° EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO NOMINAL DN 100 MM, COR BRANCA, COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, COMPATÍVEL COM ANEL DE BORRACHA, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, RESISTENTE A EFLUENTES E SEM TRINCAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	300	R\$ 22,23	R\$ 6.669,00
58	247951	CURVA DE 45° LONGA PARA ESGOTO SANITÁRIO, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, LINHA SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA E ACOMODAÇÃO DE ANÉIS DE BORRACHA, RAIOS LONGOS PARA REDUZIR PERDAS DE CARGA E FACILITAR O ESCOAMENTO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA E RESISTÊNCIA AOS EFLUENTES SANITÁRIOS. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 7,23	R\$ 1.446,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
59	247951	CURVA DE 45° LONGA PARA ESGOTO SANITÁRIO, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, LINHA SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU REBARBAS, DESTINADA A RAMAIS DE DESCARGA E ESGOTO SECUNDÁRIO. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 12,23	R\$ 1.223,00
60	298457	CURVA DE 45° LONGA PARA ESGOTO SANITÁRIO, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, LINHA SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL COMPATÍVEL COM A LINHA DO FABRICANTE, RAIOS LONGOS, SUPERFÍCIE INTERNA LISA E RESISTÊNCIA A EFLUENTES SANITÁRIOS E PRODUTOS DOMÉSTICOS DE LIMPEZA. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	150	R\$ 27,23	R\$ 4.084,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
61	243188	CURVA DE 90° CURTA PARA ESGOTO SANITÁRIO SECUNDÁRIO, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, COM JUNTA SOLDÁVEL, RAIOS CURTOS, SUPERFÍCIE INTERNA LISA E ENCAIXES REGULARES, RESISTENTE A EFLUENTES SANITÁRIOS E PRODUTOS DOMÉSTICOS DE LIMPEZA. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
62	483200	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, COM ENCAIXES SOLDÁVEIS NAS EXTREMIDADES, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, RESISTENTE À PRESSÃO E À CORROSÃO, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A VEDAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 4,77	R\$ 954,00
63	486371	CURVA LONGA 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO, DN 150 MM, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM PONTA E BOLSA, JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA, RESISTENTE E COMPATÍVEL COM TUBULAÇÃO DE ESGOTO, CONFORME NBR 7362. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 188,27	R\$ 37.654,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
64	390470	CURVA LONGA 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL DN 100 MM, COR BRANCA, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO, SÉRIE NORMAL, COM ENCAIXES COMPATÍVEIS COM TUBULAÇÕES DE ESGOTO, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 5688. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	300	R\$ 54,97	R\$ 16.491,00
65	486548	CURVA LONGA DE 45° EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO NOMINAL DN 100 MM, COR BRANCA, COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA, RAIOS LONGOS, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, COMPATÍVEL COM TUBULAÇÃO DE PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 40,97	R\$ 8.194,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
66	486371	CURVA LONGA DE 45° EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO NOMINAL DN 150 MM, COR BRANCA, COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA, RAIOS LONGOS, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, COMPATÍVEL COM TUBULAÇÃO DE PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 188,27	R\$ 18.827,00
67	236709	JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 25 MM, COR MARROM, COM DUAS EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIES LISAS E SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 2,27	R\$ 454,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
68	351456	JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 75 MM, COR MARROM, COM DUAS EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIES LISAS E SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 43,30	R\$ 4.330,00
69	351452	JOELHO DE 45° PARA ESGOTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, COM DUAS BOLSAS E JUNTA SOLDÁVEL, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM TRINCAS, EMPENAMENTOS OU REBARBAS, DESTINADO À MUDANÇA DE DIREÇÃO DE RAMAIS DE DESCARGA E ESGOTO SECUNDÁRIO. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 3,97	R\$ 397,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
70	236705	JOELHO DE 45° PARA ESGOTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, COM DUAS BOLSAS E JUNTA SOLDÁVEL, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM TRINCAS, EMPENAMENTOS OU REBARBAS, DESTINADO À MUDANÇA DE DIREÇÃO DE RAMAIS DE DESCARGA E ESGOTO SECUNDÁRIO. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	150	R\$ 18,57	R\$ 2.785,50
71	242800	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO E VENTILAÇÃO SANITÁRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 50 MM, COR BRANCA, COM PONTA E BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL OU ELÁSTICA CONFORME A LINHA DO FABRICANTE, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM TRINCAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
72	469359	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM BUCHA INTERNA DE LATÃO, BITOLA DN 32 MM × ROSCA FÊMEA DE 1 POLEGADA, COR AZUL OU MARROM COM INSERTO METÁLICO, DESTINADO À TRANSIÇÃO ENTRE A TUBULAÇÃO SOLDÁVEL E OS COMPONENTES ROSCÁVEIS DO CAVALETE, COM ROSCA BSP, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A REDE E SEM TRINCAS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 25,10	R\$ 2.510,00
73	240418	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 20 MM, COR MARROM, COM DUAS EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A TUBULAÇÃO, SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS, BOLHAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
74	453437	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 25 MM, COR MARROM, COM DUAS EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A REDE, INTERIOR LISO E SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00
75	398761	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 50 MM, COR MARROM, COM DUAS EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 5648, SUPERFÍCIES LISAS E SEM TRINCAS, REBARBAS, BOLHAS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	320	R\$ 6,60	R\$ 2.112,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
76	236912	JUNÇÃO TIPO Y EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL DN 100 MM x DN 100 MM, COM ENCAIXES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE TUBULAÇÃO CORRESPONDENTE, DESTINADA À DERIVAÇÃO DE REDES PREDIAIS DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS OU OUTRA APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM A LINHA DO FABRICANTE. PEÇA INJETADA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS, EMPENAMENTOS OU DEFORMAÇÕES, COM BOLSAS E/OU PONTAS DE DIMENSÕES REGULARES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100	R\$ 39,57	R\$ 3.957,00
77	376917	JUNÇÃO TIPO Y EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL DN 150 MM x DN 150 MM, COM ENCAIXES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE TUBULAÇÃO CORRESPONDENTE, DESTINADA À DERIVAÇÃO DE REDES PREDIAIS DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS OU OUTRA APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM A LINHA DO FABRICANTE. PEÇA INJETADA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS, EMPENAMENTOS OU DEFORMAÇÕES, COM BOLSAS E/OU PONTAS DE DIMENSÕES REGULARES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100	R\$ 168,27	R\$ 16.827,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
78	366829	JUNÇÃO TIPO Y EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL DN 20 MM × DN 20 MM, COM ENCAIXES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE TUBULAÇÃO CORRESPONDENTE, DESTINADA À DERIVAÇÃO DE REDES PREDIAIS DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS OU OUTRA APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM A LINHA DO FABRICANTE. PEÇA INJETADA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS, EMPENAMENTOS OU DEFORMAÇÕES, COM BOLSAS E/OU PONTAS DE DIMENSÕES REGULARES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00
79	610690	JUNÇÃO TIPO Y EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL DN 200 MM × DN 200 MM, COM ENCAIXES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE TUBULAÇÃO CORRESPONDENTE, DESTINADA À DERIVAÇÃO DE REDES PREDIAIS DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS OU OUTRA APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM A LINHA DO FABRICANTE. PEÇA INJETADA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS, EMPENAMENTOS OU DEFORMAÇÕES, COM BOLSAS E/OU PONTAS DE DIMENSÕES REGULARES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	50	R\$ 435,37	R\$ 21.768,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
80	452644	JUNÇÃO TIPO Y EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL DN 25 MM × DN 25 MM, COM ENCAIXES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE TUBULAÇÃO CORRESPONDENTE, DESTINADA À DERIVAÇÃO DE REDES PREDIAIS DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS OU OUTRA APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM A LINHA DO FABRICANTE. PEÇA INJETADA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS, EMPENAMENTOS OU DEFORMAÇÕES, COM BOLSAS E/OU PONTAS DE DIMENSÕES REGULARES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100	R\$ 3,87	R\$ 387,00
81	452644	JUNÇÃO TIPO Y EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL DN 40 MM × DN 40 MM, COM ENCAIXES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE TUBULAÇÃO CORRESPONDENTE, DESTINADA À DERIVAÇÃO DE REDES PREDIAIS DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS OU OUTRA APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM A LINHA DO FABRICANTE. PEÇA INJETADA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS, EMPENAMENTOS OU DEFORMAÇÕES, COM BOLSAS E/OU PONTAS DE DIMENSÕES REGULARES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
82	452644	JUNÇÃO TIPO Y EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL DN 50 MM × DN 50 MM, COM ENCAIXES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE TUBULAÇÃO CORRESPONDENTE, DESTINADA À DERIVAÇÃO DE REDES PREDIAIS DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS OU OUTRA APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM A LINHA DO FABRICANTE. PEÇA INJETADA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS, EMPENAMENTOS OU DEFORMAÇÕES, COM BOLSAS E/OU PONTAS DE DIMENSÕES REGULARES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100	R\$ 20,57	R\$ 2.057,00
83	452644	JUNÇÃO TIPO Y EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL DN 80 MM × DN 80 MM, COM ENCAIXES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE TUBULAÇÃO CORRESPONDENTE, DESTINADA À DERIVAÇÃO DE REDES PREDIAIS DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS OU OUTRA APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM A LINHA DO FABRICANTE. PEÇA INJETADA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS, EMPENAMENTOS OU DEFORMAÇÕES, COM BOLSAS E/OU PONTAS DE DIMENSÕES REGULARES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100	R\$ 69,63	R\$ 6.963,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
84	302809	LUVA DE CORRER EM PVC PARA REPARO E UNIÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS DN 100 MM, COM DUAS BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA, COMPATÍVEL COM ANÉIS DE BORRACHA, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, COR BRANCA, SEM TRINCAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 29,20	R\$ 5.840,00
85	295919	LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL 1/2 POLEGADA, DESTINADA À UNIÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE TUBULAÇÕES COMPATÍVEIS, COM CORPO LISO, ENCAIXES REGULARES E DIMENSÕES ADEQUADAS AO SISTEMA. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FABRICAÇÃO E SER COMPATÍVEL COM A LINHA DE TUBOS E CONEXÕES CORRESPONDENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
86	265038	LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL 3/4 POLEGADA, DESTINADA À UNIÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE TUBULAÇÕES COMPATÍVEIS, COM CORPO LISO, ENCAIXES REGULARES E DIMENSÕES ADEQUADAS AO SISTEMA. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FABRICAÇÃO E SER COMPATÍVEL COM A LINHA DE TUBOS E CONEXÕES CORRESPONDENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 10,43	R\$ 2.086,00
87	303399	LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, DESTINADA À UNIÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE TUBULAÇÕES COMPATÍVEIS, COM CORPO LISO, ENCAIXES REGULARES E DIMENSÕES ADEQUADAS AO SISTEMA. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FABRICAÇÃO E SER COMPATÍVEL COM A LINHA DE TUBOS E CONEXÕES CORRESPONDENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 30,88	R\$ 6.176,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
88	302809	LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, DESTINADA À UNIÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE TUBULAÇÕES COMPATÍVEIS, COM CORPO LISO, ENCAIXES REGULARES E DIMENSÕES ADEQUADAS AO SISTEMA. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FABRICAÇÃO E SER COMPATÍVEL COM A LINHA DE TUBOS E CONEXÕES CORRESPONDENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 27,62	R\$ 5.524,00
89	253376	LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL 75 MM, DESTINADA À UNIÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE TUBULAÇÕES COMPATÍVEIS, COM CORPO LISO, ENCAIXES REGULARES E DIMENSÕES ADEQUADAS AO SISTEMA. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FABRICAÇÃO E SER COMPATÍVEL COM A LINHA DE TUBOS E CONEXÕES CORRESPONDENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 48,60	R\$ 9.720,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
90	469389	LUVA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM BUCHA INTERNA DE LATÃO, BITOLA DN 32 MM × ROSCA FÊMEA DE 1 POLEGADA, COR AZUL, COM UMA EXTREMIDADE SOLDÁVEL E OUTRA ROSCÁVEL REFORÇADA COM INSERTO METÁLICO, DESTINADA À TRANSIÇÃO ENTRE TUBULAÇÃO DE PVC E COMPONENTES METÁLICOS DO CAVALETE DE ENTRADA DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
91	358240	LUVA MISTA EM PVC RÍGIDO, COM UMA EXTREMIDADE SOLDÁVEL DN 25 MM E OUTRA EXTREMIDADE COM ROSCA INTERNA DE 3/4 DE POLEGADA, COR MARROM OU AZUL CONFORME A LINHA DO FABRICANTE, COM BUCHA ROSCÁVEL RESISTENTE E COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00
92	358113	MANGUEIRA MATERIAL: BORRACHA REFORÇADA DIÂMETRO: 1/2 POL ESPESSURA: 2 MM PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR. COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 300 PSI USO: JARDINAGEM E LIMPEZA	METROS	500	R\$ 39,46	R\$ 19.730,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
93	310855	MANGUEIRA PARA JARDIM, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADA, COMPRIMENTO DE 20 METROS, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL REFORÇADO/TRANÇADO, RESISTENTE À DOBRA E AO USO CONTÍNUO EM IRRIGAÇÃO E LIMPEZA. DEVERÁ ACOMPANHAR TERMINAIS DE CONEXÃO E BICO REGULÁVEL OU EQUIVALENTE COMPATÍVEL, SEM FISSURAS, ESTRANGULAMENTOS OU VAZAMENTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COM 20 METROS.	UND	30	R\$ 86,55	R\$ 2.596,50
94	214168	NIPLE PARALELO EM PVC RÍGIDO, ROSCA MACHO × MACHO, BITOLA NOMINAL DE 1/2 POLEGADA, DESTINADO À INTERLIGAÇÃO DE CONEXÕES ROSCÁVEIS EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COMPATÍVEIS. DEVERÁ POSSUIR ROSCAS REGULARES, SEM FALHAS, TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, COM MATERIAL RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	50	R\$ 1,86	R\$ 93,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
95	214169	NIPLE PARALELO EM PVC RÍGIDO, ROSCA MACHO × MACHO, BITOLA NOMINAL DE 3/4 POLEGADA, DESTINADO À INTERLIGAÇÃO DE CONEXÕES ROSCÁVEIS EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COMPATÍVEIS. DEVERÁ POSSUIR ROSCAS REGULARES, SEM FALHAS, TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, COM MATERIAL RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	50	R\$ 4,53	R\$ 226,50
96	440830	RALO SEMIESFÉRICO EM FERRO FUNDIDO (FOFO), DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, DESTINADO À CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM LAJES E CALHAS, RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES, COM ABERTURAS ADEQUADAS PARA RETENÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SEM PREJUDICAR O ESCOAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 24,94	R\$ 1.247,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
97	395440	RALO SIFONADO COM ALTURA REGULÁVEL, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR BRANCA, CORPO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, SAÍDA HORIZONTAL OU VERTICAL DE 40 MM, SISTEMA SIFONADO REMOVÍVEL, PORTA-GRELHA E GRELHA QUADRADA OU REDONDA, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA ALTURA AO NÍVEL DO PISO ACABADO, DESTINADO À CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE PISOS EM ÁREAS MOLHADAS. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	50	R\$ 24,14	R\$ 1.207,00
98	242700	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL, BITOLA NOMINAL DE 1 POLEGADA, CORPO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA OU METAL, CONFORME PADRÃO APROVADO PELA CONCESSIONÁRIA, COM ESFERA INTERNA, ANÉIS DE VEDAÇÃO, ROSCAS BSP E ACIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA OU BORBOLETA, INDICADO PARA BLOQUEIO DO CAVALETE DE ENTRADA DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 40,90	R\$ 818,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
99	298064	REGISTRO DE ESFERA TIPO VS COMPACTO, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, BITOLA DN 25 MM, COR MARROM, COM VOLANTE DE ACIONAMENTO, ESFERA INTERNA E ANÉIS DE VEDAÇÃO, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, ABERTURA E FECHAMENTO POR GIRO DE 1/4 DE VOLTA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 16,93	R\$ 1.693,00
100	257682	REGISTRO DE ESFERA TIPO VS COMPACTO, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, BITOLA DN 32 MM, COR MARROM, COM VOLANTE, ESFERA E ANÉIS INTERNOS DE VEDAÇÃO, INDICADO PARA BLOQUEIO DA REDE PREDIAL DE ÁGUA FRIA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 27,48	R\$ 1.374,00
101	257681	REGISTRO DE ESFERA TIPO VS COMPACTO, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, BITOLA DN 50 MM, COR MARROM, COM VOLANTE DE ACIONAMENTO, ESFERA E ANÉIS DE VEDAÇÃO, INDICADO PARA MANOBRA E BLOQUEIO DA REDE DE ÁGUA FRIA DOS RESERVATÓRIOS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 39,57	R\$ 1.978,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
102	226358	REGISTRO DE GAVETA PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, BITOLA DE 3/4 DE POLEGADA, CORPO EM LATÃO OU BRONZE, MECANISMO INTERNO RESISTENTE À CORROSÃO, ACABAMENTO EXTERNO CROMADO, COM VOLANTE E CANOPLA CROMADA, DESTINADO AO BLOQUEIO DOS RAMAIS HIDRÁULICOS DOS AMBIENTES SANITÁRIOS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE COMPLETA.	UND	100	R\$ 151,12	R\$ 15.112,00
103	468603	REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DN 20 MM, DESTINADO AO CONTROLE DE VAZÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM ACIONAMENTO MANUAL E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CORPO SEM TRINCAS OU DEFORMAÇÕES, ENCAIXES SOLDÁVEIS REGULARES E VEDAÇÃO EFICIENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 19,55	R\$ 1.955,00
104	260810	REGISTRO DE PRESSÃO MATERIAL: METAL DIÂMETRO: 1/2 POL TIPO: SOLDÁVEL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO: 1/2 POL TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL TIPO ACABAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: 2ÓRIO	UND	50	R\$ 186,57	R\$ 9.328,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
105	298610	REGISTRO DE PRESSÃO METÁLICO, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2 POLEGADA, COM ACIONAMENTO TIPO CRUZETA E CANOPLA DE ACABAMENTO, INDICADO PARA CONTROLE DE VAZÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. CORPO E COMPONENTES METÁLICOS RESISTENTES À CORROSÃO, CONEXÕES REGULARES, VEDAÇÃO EFICIENTE E ACABAMENTO SEM FALHAS, COMPATÍVEL COM A PRESSÃO NORMAL DE SERVIÇO DA REDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 101,57	R\$ 5.078,50
106	338056	RESERVATÓRIO CILÍNDRICO PARA ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE NOMINAL DE 1.000 LITROS, COM TAMPA DE ENCAIXE OU ROSQUEÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM MARCAÇÃO DA CAPACIDADE E ATENDIMENTO ÀS NORMAS APLICÁVEIS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE COMPLETA COM TAMPA.	UND	20	R\$ 481,43	R\$ 9.628,60



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
107	613854	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SANITÁRIA EM PVC, DN 50 MM, COR BRANCA, COM ENCAIXE COMPATÍVEL COM TUBO DE ESGOTO E VENTILAÇÃO DO MESMO DIÂMETRO, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADO À PROTEÇÃO DAS EXTREMIDADES DAS COLUNAS DE VENTILAÇÃO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA, OBJETOS E ANIMAIS, SEM IMPEDIR A LIVRE CIRCULAÇÃO DO AR. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 13,79	R\$ 1.379,00
108	445720	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SANITÁRIA EM PVC, DN 75 MM, COR BRANCA, COM ENCAIXE COMPATÍVEL COM TUBO DO MESMO DIÂMETRO, RESISTENTE À RADIAÇÃO SOLAR E ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADO AO ACABAMENTO E À PROTEÇÃO DA EXTREMIDADE DA COLUNA DE VENTILAÇÃO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	30	R\$ 23,89	R\$ 716,70



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
109	389430	TUBO DE FERRO GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA NOMINAL DE 1 POLEGADA, DIÂMETRO NOMINAL APROXIMADO DE 32 MM, COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS PADRÃO BSP, FABRICADO EM AÇO CARBONO OU FERRO GALVANIZADO A QUENTE, RESISTENTE À CORROSÃO E À PRESSÃO DA REDE, DESTINADO À MONTAGEM DO CAVALETE DE ENTRADA DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6 METROS.	UND	30	R\$ 353,30	R\$ 10.599,00
110	333573	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO E VENTILAÇÃO SANITÁRIA, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, COR BRANCA, COM PONTA E BOLSA, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM TRINCAS, AMASSAMENTOS OU DEFORMAÇÕES, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5688, DESTINADO ÀS COLUNAS E RAMAIS DE VENTILAÇÃO DA REDE SANITÁRIA DA ESCOLA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6,00 METROS.	UND	200	R\$ 66,01	R\$ 13.202,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
111	233972	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, COR BRANCA, COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5688, SUPERFÍCIE LISA, SEM TRINCAS, AMASSAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6,00 METROS.	UND	200	R\$ 88,22	R\$ 17.644,00
112	233970	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO NOMINAL DN 40 MM, COR BRANCA, COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA LISAS, SEM TRINCAS, AMASSAMENTOS, BOLHAS OU DEFORMAÇÕES, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6,00 METROS.	UND	400	R\$ 53,80	R\$ 21.520,00
113	286283	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, VENTILAÇÃO E ÁGUAS PLUVIAIS, SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, COR BRANCA, COM PONTA E BOLSA, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM TRINCAS OU DEFORMAÇÕES, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6,00 METROS.	UND	50	R\$ 85,01	R\$ 4.250,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
114	427272	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, LINHA VINILFORT OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE, DIÂMETRO NOMINAL DN 200 MM, COR OCRE OU PADRÃO DA LINHA DE INFRAESTRUTURA, COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, ACOMPANHADO OU COMPATÍVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, RESISTÊNCIA E RIGIDEZ ADEQUADAS AO ENTERRAMENTO, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS À REDE COLETORA DE ESGOTO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6,00 METROS.	UND	50	R\$ 825,72	R\$ 41.286,00
115	214730	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 20 MM, COR MARROM, COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 7,5 KGF/CM ² A 20 °C, SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA LISAS, SEM TRINCAS, BOLHAS, AMASSAMENTOS OU DEFORMAÇÕES, FABRICADO EM MATERIAL NÃO RECICLADO E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6,00 METROS.	UND	200	R\$ 30,12	R\$ 6.024,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
116	443475	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 25 MM, COR MARROM, COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 7,5 KGF/CM ² A 20 °C, ESPESSURA DE PAREDE COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 5648, SUPERFÍCIE LISA E LIVRE DE TRINCAS, BOLHAS, AMASSAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6,00 METROS.	UND	250	R\$ 27,75	R\$ 6.937,50
117	214732	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 32 MM, COR MARROM, COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, COMPRIMENTO DE 6,00 METROS, PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 7,5 KGF/CM ² A 20 °C, ESPESSURA DE PAREDE COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6,00 METROS.	UND	200	R\$ 54,94	R\$ 10.988,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
118	330264	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 50 MM, COR MARROM, COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, COMPRIMENTO DE 6,00 METROS, PRESSÃO DE SERVIÇO MÍNIMA DE 7,5 KGF/CM² A 20 °C, COM SUPERFÍCIES LISAS E LIVRES DE TRINCAS, BOLHAS, AMASSAMENTOS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6,00 METROS.	UND	100	R\$ 84,11	R\$ 8.411,00
119	323203	TUBO RÍGIDO DE PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM – 6 POLEGADAS, COM PONTA LISA E BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL OU ELÁSTICA CONFORME A LINHA DO FABRICANTE, SUPERFÍCIE INTERNA LISA E RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES PREDIAIS ENTERRADAS OU APARENTES. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6 METROS.	UND	300	R\$ 211,60	R\$ 63.480,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
120	291999	TÊ DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM TRÊS BOLSAS SOLDÁVEIS DE DN 100 MM, COR MARROM, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100	R\$ 241,00	R\$ 24.100,00
121	412035	TÊ DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM TRÊS BOLSAS SOLDÁVEIS DE DN 150 MM, COR MARROM, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100	R\$ 376,67	R\$ 37.667,00
122	384060	TÊ DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM TRÊS BOLSAS SOLDÁVEIS DE DN 20 MM, COR MARROM, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A TUBULAÇÃO, SUPERFÍCIES LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
123	344678	TÊ DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM TRÊS BOLSAS SOLDÁVEIS DE DN 200 MM, COR MARROM, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	50	R\$ 321,89	R\$ 16.094,50
124	264979	TÊ DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM TRÊS BOLSAS SOLDÁVEIS DE DN 25 MM, COR MARROM, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A TUBULAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA E SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00
125	264977	TÊ DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM TRÊS BOLSAS SOLDÁVEIS DE DN 32 MM, COR MARROM, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 6,07	R\$ 607,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
126	612098	TÊ DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM TRÊS BOLSAS SOLDÁVEIS DE DN 40 MM, COR MARROM, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100	R\$ 11,74	R\$ 1.174,00
127	480468	TÊ DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM TRÊS BOLSAS SOLDÁVEIS DE DN 50 MM X 50 MM COR MARROM, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A TUBULAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM TRINCAS, REBARBAS, BOLHAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	150	R\$ 10,15	R\$ 1.522,50
128	333576	TÊ DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM TRÊS BOLSAS SOLDÁVEIS DE DN 75 MM, COR MARROM, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 74,78	R\$ 7.478,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
129	281313	TÊ DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM TRÊS BOLSAS SOLDÁVEIS DE DN 80 MM, COR MARROM, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA LISAS, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100	R\$ 111,89	R\$ 11.189,00
130	351404	TÊ DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO PRINCIPAL DN 50 MM E DERIVAÇÃO DN 25 MM, COR MARROM, COM TRÊS EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PRESSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIES LISAS E SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
131	469763	TÊ DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO PRINCIPAL DN 50 MM E DERIVAÇÃO DN 40 MM, COR MARROM, COM TRÊS EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PRESSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIES LISAS E SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 24,08	R\$ 1.204,00
132	214216	TÊ DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO PRINCIPAL DN 75 MM E DERIVAÇÃO DN 50 MM, COR MARROM, COM TRÊS EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PRESSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM A REDE, SUPERFÍCIES LISAS E SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5648. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 50,76	R\$ 5.076,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
133	469412	TÊ DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO PRINCIPAL DN 32 MM E DERIVAÇÃO DN 25 MM, COR MARROM, COM TRÊS EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 5648, SUPERFÍCIES LISAS E SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 8,29	R\$ 829,00
					SUBTOTAL	R\$597.427,30



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 4 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Total de itens: 47 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
134	441837	ANEL OU VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO, FABRICADO EM BORRACHA BUTÍLICA, ELASTÔMERO OU MATERIAL FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL EQUIVALENTE, FORMATO CIRCULAR, DIÂMETRO INTERNO NOMINAL DE 100 MM, ESPESSURA COMPATÍVEL COM A JUNÇÃO ENTRE A BACIA SANITÁRIA E A TUBULAÇÃO DE ESGOTO, RESISTENTE À UMIDADE, AO ENVELHECIMENTO E A PRODUTOS DE LIMPEZA, DESTINADO A IMPEDIR VAZAMENTOS E RETORNO DE ODORES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	120	R\$ 11,72	R\$ 1.406,40
135	396476	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO, COR BRANCA, COMPATÍVEL COM BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL DE FORMATO PADRÃO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE LISA, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. DEVERÁ POSSUIR TAMPA, ASSENTO, DOBRADIÇAS E KIT DE FIXAÇÃO, COM ARTICULAÇÃO REGULAR, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 121,33	R\$ 12.133,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
136	633453	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, FABRICADA EM LOUÇA CERÂMICA VITRIFICADA, COR BRANCA, CONJUNTO CONVENCIONAL COM BACIA, CAIXA DE DESCARGA, MECANISMO INTERNO DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, TAMPA DA CAIXA E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE ESMALTAÇÃO, COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO PREDIAL SANITÁRIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	100	R\$ 603,18	R\$ 60.318,00
137	633453	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, FABRICADA EM LOUÇA SANITÁRIA VITRIFICADA, COR BRANCA, SEM CAIXA ACOPLADA, PARA UTILIZAÇÃO COM VÁLVULA DE DESCARGA, COM SAÍDA VERTICAL, SIFÃO INTEGRADO, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS DE ESMALTAÇÃO, COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PREDIAIS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 262,77	R\$ 13.138,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
138	457636	BACIA SANITÁRIA INFANTIL FABRICADA EM LOUÇA CERÂMICA VITRIFICADA, COR BRANCA, COM DIMENSÕES E ALTURA REDUZIDAS, ADEQUADAS AO USO POR CRIANÇAS EM CRECHES, ESCOLAS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES DE ATENDIMENTO. DEVERÁ POSSUIR SAÍDA VERTICAL, SIFÃO INTEGRADO, FUROS PARA FIXAÇÃO AO PISO E PARA INSTALAÇÃO DE ASSENTO INFANTIL. SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL E SEM FALHAS DE ESMALTAÇÃO. COMPATÍVEL COM CAIXA DE DESCARGA, CAIXA ACOPLADA OU VÁLVULA, CONFORME O MODELO DEFINIDO NA SOLICITAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO, PARAFUSOS, BUCHAS, ARRUELAS E ANEL DE VEDAÇÃO.	UND	50	R\$ 441,62	R\$ 22.081,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
139	355529	BRAÇO PARA CHUVEIRO EM METAL CROMADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM, ROSCA DE 1/2 POLEGADA. BRAÇO PARA CHUVEIRO OU DUCHA FABRICADO EM LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO, COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM E CONEXÕES ROSCÁVEIS DE 1/2 POLEGADA. DEVERÁ ACOMPANHAR CANOPLA DE ACABAMENTO, POSSUIR ROSCAS REGULARES, ESPESSURA COMPATÍVEL COM A PRESSÃO DA REDE E SUPERFÍCIE LISA, SEM DESCASCAMENTO, MANCHAS, OXIDAÇÃO OU DEFORMAÇÕES. INDICADO PARA CHUVEIROS, DUCHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS RESIDENCIAIS OU INSTITUCIONAIS.	UND	50	R\$ 17,54	R\$ 877,00
140	417934	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE NOMINAL APROXIMADA ENTRE 6 E 9 LITROS, INDICADA PARA INSTALAÇÃO EM BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ACIONAMENTO POR BOTÃO, ALAVANCA OU CORDA, CONFORME O MODELO, COM MECANISMO INTERNO COMPLETO, TORNEIRA DE BOIA, VÁLVULA DE SAÍDA, TUBO DE DESCARGA, CONEXÕES, VEDAÇÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.	UND	50	R\$ 43,95	R\$ 2.197,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
141	38350	CAIXA SIFONADA EM PVC RÍGIDO, DIMENSÕES NOMINAIS DE 100 × 100 × 50 MM, COM CORPO CILÍNDRICO OU QUADRADO, ENTRADAS PARA TUBOS DE ESGOTO SECUNDÁRIO, SAÍDA NOMINAL DE 50 MM, SIFÃO REMOVÍVEL, PORTA-GRELHA E GRELHA NA COR BRANCA, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA E À CORROSÃO, DESTINADA À CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SERVIDAS DE PISOS, LAVATÓRIOS E DEMAIS APARELHOS SANITÁRIOS. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO COM CORPO, SIFÃO, PORTA-GRELHA E GRELHA.	UND	20	R\$ 22,89	R\$ 457,80
142	416794	CAIXA SIFONADA EM PVC RÍGIDO, DIMENSÕES NOMINAIS DE 150 × 150 × 50 MM, COM ENTRADAS PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, SAÍDA DE 50 MM, SIFÃO REMOVÍVEL, PORTA-GRELHA E GRELHA QUADRADA NA COR BRANCA, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, À UMIDADE E A PRODUTOS DE LIMPEZA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	50	R\$ 51,06	R\$ 2.553,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
143	301441	ENGATE HIDRÁULICO FLEXÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM MALHA TRANÇADA DE AÇO INOX, TUBO INTERNO FLEXÍVEL, TERMINAIS ROSCÁVEIS E ANÉIS DE VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, DESTINADO A INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS, RESISTENTE À PRESSÃO E À CORROSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 51,64	R\$ 5.164,00
144	397063	ENGATE HIDRÁULICO FLEXÍVEL EM PVC, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 30 CM, COR BRANCA, DESTINADO A INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM NIPLE, TERMINAIS ROSCÁVEIS, ELEMENTOS DE VEDAÇÃO E MATERIAL RESISTENTE À PRESSÃO E À UMIDADE. PRODUTO SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A ESTANQUEIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	150	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
145	397067	ENGATE HIDRÁULICO FLEXÍVEL EM PVC, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM, DESTINADO A INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM NIPLE E TERMINAIS ROSCÁVEIS, RESISTENTE À PRESSÃO E À UMIDADE, COM VEDAÇÃO ADEQUADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	150	R\$ 6,53	R\$ 979,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
146	355256	ENGATE HIDRÁULICO FLEXÍVEL EM PVC, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 50 CM, DESTINADO A INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COM TERMINAIS ROSCÁVEIS E SISTEMA DE VEDAÇÃO, RESISTENTE À PRESSÃO, UMIDADE E CORROSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 12,13	R\$ 1.213,00
147	240483	JOELHO DE 90° COM BOLSA E ANEL LABIAL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, COMPATÍVEL COM LIGAÇÃO DE 1.1/2 POLEGADA, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA ELASTOMÉRICA, DESTINADO À LIGAÇÃO DE SIFÕES, LAVATÓRIOS, TANQUES E OUTROS APARELHOS SANITÁRIOS. DEVERÁ PROPORCIONAR JUNTA ESTANQUE, PERMITIR DESMONTAGEM PARA MANUTENÇÃO E ATENDER À ABNT NBR 5688. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COM JOELHO E ANEL DE VEDAÇÃO.	UND	200	R\$ 12,76	R\$ 2.552,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
148	404510	JOELHO DE REDUÇÃO DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM BUCHA INTERNA DE LATÃO, BITOLA DN 25 MM × ROSCA FÊMEA DE ¾ POLEGADA, COR AZUL, COM EXTREMIDADE SOLDÁVEL PARA TUBO DE ÁGUA FRIA E EXTREMIDADE ROSCÁVEL REFORÇADA COM INSERTO METÁLICO, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 5648, DESTINADO À LIGAÇÃO DE TORNEIRAS, ENGATES E DEMAIS PONTOS HIDRÁULICOS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 10,97	R\$ 548,50
149	441117	JOELHO DE REDUÇÃO DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM BUCHA INTERNA DE LATÃO, BITOLA DN 25 MM × ROSCA FÊMEA DE 1/2 POLEGADA, COR AZUL, COM EXTREMIDADE SOLDÁVEL PARA TUBO DE ÁGUA FRIA E EXTREMIDADE ROSCÁVEL REFORÇADA COM INSERTO METÁLICO, PRESSÃO DE SERVIÇO COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 5648, DESTINADO À LIGAÇÃO DE TORNEIRAS, ENGATES E DEMAIS PONTOS HIDRÁULICOS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
150	347303	KIT DE REPARO COMPLETO PARA MANUTENÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA EMBUTIDA TIPO HYDRA OU EQUIVALENTE, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, ÊMBOLO OU PISTÃO, MOLAS, VEDAÇÕES, ANÉIS, GUARNIÇÕES, PARAFUSOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO DO MECANISMO.	UND	100	R\$ 64,61	R\$ 6.461,00
151	480887	LAVATÓRIO DE CERÂMICA COM COLUNA, CONJUNTO FORMADO POR LAVATÓRIO E COLUNA EM LOUÇA CERÂMICA VITRIFICADA, COR BRANCA, COM CUBA INTEGRADA E FURO CENTRAL PARA TORNEIRA. A COLUNA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O LAVATÓRIO E PROPORCIONAR APOIO E ACABAMENTO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO, PARAFUSOS, BUCHAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR TONALIDADE UNIFORME E NÃO APRESENTAR TRINCAS OU DEFEITOS DE ESMALTAÇÃO.	UND	50	R\$ 262,84	R\$ 13.142,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
152	404691	LAVATÓRIO DE PAREDE FABRICADO EM LOUÇA CERÂMICA VITRIFICADA, COR BRANCA, SEM COLUNA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 40 E 50 CM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR CUBA INTEGRADA, FURO CENTRAL PARA TORNEIRA, FURO PARA VÁLVULA E, QUANDO INTEGRANTE DO MODELO, LADRÃO. SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SEM TRINCAS, MANCHAS, EMPENAMENTOS OU FALHAS DE ESMALTAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO À PAREDE.	UND	50	R\$ 127,15	R\$ 6.357,50
153	463774	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUPLO, PERMITINDO DESCARGA PARCIAL E TOTAL. DEVERÁ CONTER VÁLVULA DE SAÍDA, MECANISMO DE ENTRADA COM BOIA REGULÁVEL, BOTÃO DUPLO, VEDAÇÕES, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS. DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DO VOLUME DE DESCARGA, AJUSTE DE ALTURA E COMPATIBILIDADE COM CAIXAS ACOPLADAS CONVENCIONAIS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM O MODELO INDICADO NA SOLICITAÇÃO.	UND	100	R\$ 152,03	R\$ 15.203,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
154	366442	MECANISMO COMPLETO PARA REPARO DE TORNEIRA OU REGISTRO DE PRESSÃO COM BITOLA NOMINAL DE 3/4 POLEGADA, CONTENDO HASTE, VEDAÇÕES, ARRUELAS E COMPONENTES INTERNOS. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O MODELO INFORMADO PELA CONTRATANTE.	UND	100	R\$ 59,66	R\$ 5.966,00
155	612055	MECANISMO COMPLETO PARA REPARO E SUBSTITUIÇÃO EM CAIXA ACOPLADA DE BACIA SANITÁRIA, COM ACIONAMENTO SIMPLES. DEVERÁ CONTER TORRE OU VÁLVULA DE SAÍDA, MECANISMO DE ENTRADA COM BOIA REGULÁVEL, BOTÃO DE ACIONAMENTO, VEDAÇÕES, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, ARRUELAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS.	UND	100	R\$ 93,94	R\$ 9.394,00
156	601521	MECANISMO OU CASTELO COMPLETO PARA REPARO DE TORNEIRA CONVENCIONAL COM ACIONAMENTO POR VOLANTE, BITOLA DE 1/2 POLEGADA. DEVERÁ CONTER HASTE, VEDAÇÃO, ARRUELA, ANEL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À SUBSTITUIÇÃO DO MECANISMO. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O MODELO INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, POSSUIR ROSCA PADRONIZADA E GARANTIR FECHAMENTO SEM GOTEJAMENTO.	UND	100	R\$ 44,38	R\$ 4.438,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
157	382445	MICTÓRIO INDIVIDUAL SIFONADO, FABRICADO EM LOUÇA SANITÁRIA VITRIFICADA, COR BRANCA, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADO A BANHEIROS MASCULINOS, COM SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A MANCHAS E PRODUTOS DE LIMPEZA, COM ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA E SAÍDA PARA ESGOTO, ACOMPANHADO DE CONJUNTO DE FIXAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. PRODUTO SEM TRINCAS, FISSURAS, QUEBRAS OU DEFEITOS DE ESMALTAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 427,95	R\$ 8.559,00
158	621677	PIA COM CUBA PROFUNDA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 1,20 M E LARGURA APROXIMADA DE 0,60 M, CUBA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,50 × 0,40 M E PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 0,25 M. SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE À CORROSÃO, SEM AMASSADOS, TRINCAS OU REBARBAS CORTANTES, COM FURAÇÃO PARA VÁLVULA E DEMAIS ELEMENTOS DE INSTALAÇÃO QUANDO APLICÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 1.839,34	R\$ 91.967,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
159	480885	PIA/BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO OU MATERIAL MINERAL COMPOSTO EQUIVALENTE, COMPRIMENTO NOMINAL DE 2,00 M, LARGURA DE 0,60 M E PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 14 CM, COM SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE E A PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO COMUM. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM TRINCAS, LASCAS, EMPENAMENTOS OU DEFEITOS DE ACABAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 665,92	R\$ 13.318,40
160	422811	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL EM ROLO DE ATÉ 300 METROS, MATERIAL BASE EM PLÁSTICO ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, TIPO DE PAREDE, COR BRANCA OU NEUTRA, COM TRAVA PARA ROLO DE ATÉ 300 M, TAMPA DE PROTEÇÃO, VISOR OU ABERTURA PARA CONTROLE DO NÍVEL DO PAPEL E SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM ROLO INSTITUCIONAL DE ATÉ 300 M, REFERÊNCIA APROXIMADA DE 27 CM DE ALTURA, 27 CM DE LARGURA E 12,5 CM DE PROFUNDIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR BUCHAS E PARAFUSOS OU KIT DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL. PRODUTO LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO EM BANHEIROS COLETIVOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	150	R\$ 95,09	R\$ 14.263,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
161	372651	DISPENSER PARA PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, TIPO INTERFOLHA, COMPATÍVEL COM PAPEL-TOALHA DE 2 OU 3 DOBRAS, COR BRANCA, BRANCA/CINZA OU NEUTRA, COM TAMPA DE PROTEÇÃO, VISOR PARA CONTROLE DO NÍVEL DE PAPEL E ABERTURA INFERIOR PARA RETIRADA INDIVIDUAL DAS FOLHAS. COMPATÍVEL COM FOLHAS INSTITUCIONAIS APROXIMADAS DE 23 X 23 CM E/OU 23 X 27 CM, COM DIMENSÕES DO DISPENSER COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE USO INSTITUCIONAL. DEVERÁ ACOMPANHAR BUCHAS E PARAFUSOS OU KIT DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL. PRODUTO LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	80	R\$ 46,57	R\$ 3.725,60



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
162	404651	DISPENSER HIGIENIZADOR PARA SABONETE LÍQUIDO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE NOMINAL DE 800 ML, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COR BRANCA OU NEUTRA, APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL OU SISTEMA COMPATÍVEL, VÁLVULA DOSADORA DE ACIONAMENTO MANUAL, VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DO NÍVEL DO SABONETE LÍQUIDO E SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO. DEVERÁ ACOMPANHAR BUCHAS E PARAFUSOS OU KIT DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL. PRODUTO LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E AO USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 35,90	R\$ 7.180,00
163	616677	SIFÃO DUPLO PARA PIA, TIPO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO, FABRICADO EM PVC OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, COM DUAS ENTRADAS PARA LIGAÇÃO DE CUBA DUPLA E UMA SAÍDA PARA A REDE DE ESGOTO, COMPATÍVEL COM VÁLVULAS DE 1", 1 1/4" E 1 1/2"	UND	50	R\$ 37,93	R\$ 1.896,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
164	230401	SIFÃO FLEXÍVEL OU ARTICULADO PARA APARELHO SANITÁRIO, FABRICADO EM PVC OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA, COM ENTRADA E SAÍDA DE 1.1/2 POLEGADA, COM ADAPTADORES, PORCAS E ANÉIS DE VEDAÇÃO, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL AO POSICIONAMENTO DA TUBULAÇÃO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE COMPLETA.	UND	50	R\$ 15,55	R\$ 777,50
165	330196	SIFÃO FLEXÍVEL PARA MICTÓRIO, FABRICADO EM PVC OU POLIPROPILENO, COR BRANCA, ENTRADA NOMINAL DE 1.1/4 POLEGADA E SAÍDA DE 2 POLEGADAS, COM CORPO FLEXÍVEL OU SANFONADO, PORCAS, ANÉIS DE VEDAÇÃO E ADAPTADORES COMPATÍVEIS, DESTINADO À LIGAÇÃO DO MICTÓRIO À TUBULAÇÃO DE ESGOTO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
166	294827	SIFÃO TIPO COPO EM METAL CROMADO, CORPO RÍGIDO, REGULÁVEL, PARA LAVATÓRIO OU PIA, COM TUBO DE LIGAÇÃO E CANOPLA CROMADA, SISTEMA DE VEDAÇÃO ADEQUADO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM FECHO HÍDRICO PARA IMPEDIR O RETORNO DE ODORES, COMPATÍVEL COM A VÁLVULA E A TUBULAÇÃO DE ESGOTO DO PONTO DE INSTALAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 148,88	R\$ 14.888,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
167	441316	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES, TIPO SANFONADO/FLEXÍVEL, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COMPRIMENTO EXTENSÍVEL MÍNIMO DE 60 CM, COMPATÍVEL COM ENTRADAS 7/8", 1.1/4" E 1.1/2" E SAÍDAS PARA TUBOS DE 38, 40, 48 E 50 MM, COM ADAPTADORES E ANÉIS DE VEDAÇÃO, PARA PIA, LAVATÓRIO OU TANQUE. UNIDADE: UNIDADE.	UND	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
168	633344	TANQUE DUPLO PARA LAVANDERIA OU ÁREA DE SERVIÇO, COM DUAS CUBAS INDEPENDENTES, FABRICADO EM FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA APROXIMADA ENTRE 80 E 100 LITROS, DISTRIBUÍDA ENTRE AS DUAS CUBAS. DEVERÁ POSSUIR ESFREGADOR INTEGRADO EM PELO MENOS UMA DAS CUBAS, DOIS FUROS PARA INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS DE ESCOAMENTO E BORDAS REFORÇADAS. SUPERFÍCIE INTERNA REGULAR, RESISTENTE À UMIDADE, AO USO FREQUENTE E AOS PRODUTOS COMUNS DE LIMPEZA. O TANQUE DEVERÁ SER FORNECIDO SEM AMIANTO, SEM TRINCAS, FISSURAS, QUEBRAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR PÉS, COLUNAS OU SUPORTE COMPATÍVEL, QUANDO PREVISTOS PELO MODELO, ALÉM DOS COMPONENTES BÁSICOS PARA FIXAÇÃO. AS VÁLVULAS, SIFÃO DUPLO E TORNEIRA PODERÃO SER FORNECIDOS EM ITENS SEPARADOS, PARA PERMITIR REPOSIÇÃO E COMPATIBILIDADE COM A INSTALAÇÃO EXISTENTE.	UND	20	R\$ 312,59	R\$ 6.251,80



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
169	633343	TANQUE PARA LAVANDERIA FABRICADO EM FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, CAPACIDADE NOMINAL APROXIMADA ENTRE 35 E 45 LITROS, COM ESFREGADOR INTEGRADO, FURO PARA VÁLVULA E SUPERFÍCIE RESISTENTE AO USO E A PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICOS. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM TRINCAS, FISSURAS, QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE OU COLUNA COMPATÍVEL, QUANDO PREVISTO PELO MODELO, E KIT BÁSICO DE FIXAÇÃO.	UND	20	R\$ 239,90	R\$ 4.798,00
170	429935	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATÓRIO, CORPO METÁLICO, ACIONAMENTO MANUAL POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO, CONEXÃO NOMINAL DE 1/2 OU 3/4 POLEGADA, COM AREJADOR E ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO. O MECANISMO DEVERÁ OPERAR SEM VAZAMENTOS, TRAVAMENTOS OU FALHAS DE RETORNO, SENDO ADEQUADO AO USO INSTITUCIONAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 299,10	R\$ 29.910,00
171	627146	TORNEIRA BOIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO NOMINAL: ½ E 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE REFORÇADA, APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA / RESERVATÓRIOS.	UNI	100	R\$ 14,41	R\$ 1.441,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
172	627146	TORNEIRA DE COZINHA EM METAL, BICA ALTA E GIRATÓRIA, ACABAMENTO CROMADO OU EQUIVALENTE RESISTENTE À CORROSÃO, CONEXÃO NOMINAL DE 1/2 OU 3/4 POLEGADA, COM MECANISMO DE VEDAÇÃO EFICIENTE E AREJADOR QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR MOVIMENTO SUAVE DA BICA, SEM VAZAMENTOS, DESCASCAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	100	R\$ 94,08	R\$ 9.408,00
173	348021	TORNEIRA DE JARDIM EM PVC RÍGIDO, TIPO CURTA, COM CONEXÃO ROSCÁVEL NOMINAL DE 1/2 OU 3/4 POLEGADA, BICO COMPATÍVEL COM ENGATE DE MANGUEIRA E MECANISMO DE ABERTURA/FECHAMENTO MANUAL. DEVERÁ SER RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL DA REDE E AO USO EXTERNO, SEM TRINCAS, REBARBAS, VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	300	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
174	620618	TORNEIRA MULTIFUNCIONAL/DUPLA PARA TANQUE, MÁQUINA DE LAVAR, FABRICADA EM METAL, ACABAMENTO CROMADO, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM ENTRADA ROSCÁVEL COMPATÍVEL COM REDE HIDRÁULICA PREDIAL, DOTADA DE DUAS SAÍDAS DE ÁGUA, SENDO UMA COM BICA PARA USO NO TANQUE E SAÍDA AUXILIAR COM BICO/ROSCA PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA E/OU MÁQUINA DE LAVAR, COM REGISTROS DE ACIONAMENTO INDEPENDENTE, VEDAÇÃO ADEQUADA, RESISTENTE À PRESSÃO, CORROSÃO E AO USO FREQUENTE. ACOMPANHADA DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM ENTRADA ROSCÁVEL 1/2 POLEGADA, ACOMPANHADA DE ADAPTADOR PARA 3/4 POLEGADA	UND	30	R\$ 62,68	R\$ 1.880,40
175	637672	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, CORPO METÁLICO, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, CONEXÃO NOMINAL DE 1/2 OU 3/4 POLEGADA, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, MECANISMO DE VEDAÇÃO EFICIENTE E AREJADOR QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM VAZAMENTOS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE ACABAMENTO, COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	100	R\$ 115,66	R\$ 11.566,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
176	627259	VÁLVULA DE DESCARGA EMBUTIDA PARA BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, PADRÃO TIPO HYDRA OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE, COM ENTRADA E SAÍDA EM BITOLA NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADA. CORPO FABRICADO EM BRONZE, LATÃO OU LIGA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO, COM ACABAMENTO EXTERNO CROMADO.	UND	100	R\$ 329,24	R\$ 32.924,00
177	429926	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO, COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, FABRICADA EM METAL, ACABAMENTO CROMADO, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, ENTRADA DE ÁGUA 1/2 POLEGADA, COM REGULAGEM/CONTROLE DE VAZÃO, ADEQUADA PARA FUNCIONAMENTO EM BAIXA E ALTA PRESSÃO, DESTINADA AO USO EM MICTÓRIO DE LOUÇA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	12	R\$ 326,93	R\$ 3.923,16



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
178	376791	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO E TANQUE, FABRICADA EM PVC OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA, COM TAMPA OU GRELHA SUPERIOR, FLANGE, PORCA DE FIXAÇÃO E ANÉIS DE VEDAÇÃO, COMPATÍVEL COM CUBA, LAVATÓRIO OU TANQUE E COM O SIFÃO ESPECIFICADO NO PROJETO, RESISTENTE À UMIDADE, À CORROSÃO E A PRODUTOS DE LIMPEZA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
179	319963	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, FABRICADA EM PVC, POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA, COM TAMPA OU GRELHA, FLANGE SUPERIOR, PORCA DE FIXAÇÃO E ANÉIS DE VEDAÇÃO, COMPATÍVEL COM A CUBA E COM O SIFÃO DE 1 x 2 POLEGADAS PREVISTO NO PROJETO, RESISTENTE À CORROSÃO E A PRODUTOS DE LIMPEZA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
180	429598	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, FABRICADA EM PVC, POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADA, COM TAMPA, FLANGE, PORCA DE FIXAÇÃO E ANÉIS DE VEDAÇÃO, COMPATÍVEL COM TANQUE DE LAVAR ROUPAS E COM SIFÃO DE MESMA BITOLA, RESISTENTE À UMIDADE, À CORROSÃO E A PRODUTOS DE LIMPEZA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	100	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00
					SUBTOTAL	R\$456.346,06



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 5 - MATERIAIS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO E DADOS

Total de itens: 98 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
181	275179	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO NOMINAL DE 300 MM, COR PRETA, FABRICADA EM POLIAMIDA RESISTENTE, COM SISTEMA DE TRAVA POR CATRACA E DENTES UNIFORMES. DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, SEM QUEBRAS, REBARBAS OU FALHAS DE TRAVAMENTO. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00
182	616966	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO, BITOLA NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, COM FUROS PARA PARAFUSOS, RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADA À FIXAÇÃO APARENTE EM PAREDES, LAJES OU ESTRUTURAS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	20	R\$ 2,69	R\$ 53,80



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
183	432948	ABRAÇADEIRA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA, DIÂMETRO NOMINAL 2 POLEGADAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADA À FIXAÇÃO SEGURA DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES, COM ELEMENTOS DE APERTO E FIXAÇÃO COMPATÍVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 18,47	R\$ 923,50
184	310137	ARAME DE COBRE RECOZIDO, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,47 MM, FABRICADO EM COBRE ELETROLÍTICO E RECOZIDO PARA MAIOR FLEXIBILIDADE, COM SUPERFÍCIE LIMPA E UNIFORME, SEM EMENDAS IRREGULARES, OXIDAÇÃO ACENTUADA OU ROMPIMENTOS. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR QUILOGRAMA.	KG	500	R\$ 98,80	R\$ 49.400,00
185	327625	ARRUELA PARA ELETRODUTO, FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO OU ZAMAK, BITOLA NOMINAL DE 3/4 DE POLEGADA, COM ROSCA INTERNA COMPATÍVEL COM ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DESTINADA À FIXAÇÃO E AO ACABAMENTO DA ENTRADA DO ELETRODUTO EM CAIXAS, QUADROS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 0,78	R\$ 39,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
186	272740	BRAÇO PARA CHUVEIRO EM PVC, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM, ROSCA DE 1/2 POLEGADA. BRAÇO PARA CHUVEIRO FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM, DIÂMETRO E CONEXÕES ROSCÁVEIS DE 1/2 POLEGADA, INDICADO PARA INTERLIGAÇÃO ENTRE O PONTO DE ÁGUA NA PAREDE E O CHUVEIRO ELÉTRICO OU DUCHA. DEVERÁ POSSUIR ROSCAS BEM FORMADAS, SUPERFÍCIE LISA, CURVA OU JOELHO INTEGRADO QUANDO APLICÁVEL, FLANGE OU CANOPLA DE ACABAMENTO E RESISTÊNCIA À PRESSÃO E À TEMPERATURA COMPATÍVEIS COM O USO. PRODUTO SEM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE ROSCA.	UND	50	R\$ 9,31	R\$ 465,50
187	236786	BUCHA PARA ELETRODUTO, FABRICADA EM ALUMÍNIO OU LIGA ZAMAK, BITOLA NOMINAL DE 3/4 DE POLEGADA, COM ROSCA COMPATÍVEL COM ELETRODUTO RÍGIDO, DESTINADA À PROTEÇÃO DOS CONDUTORES CONTRA ARESTAS E AO ACABAMENTO DAS ENTRADAS EM CAIXAS E QUADROS ELÉTRICOS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 1,31	R\$ 65,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
188	406260	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 6, 4 PARES, CAIXA COM 305 METROS. CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS TIPO UTP – UNSHIELDED TWISTED PAIR, CATEGORIA 6, CONSTITUÍDO POR QUATRO PARES DE CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, BITOLA NOMINAL DE 23 OU 24 AWG, ISOLADOS INDIVIDUALMENTE E TRANÇADOS EM PASSOS DIFERENCIADOS, COM SEPARADOR INTERNO EM CRUZ OU SISTEMA CONSTRUTIVO EQUIVALENTE. IMPEDÂNCIA NOMINAL DE 100 OHMS, DESEMPENHO MÍNIMO DE 250 MHZ, COMPATÍVEL COM REDES GIGABIT ETHERNET, CABEAMENTO ESTRUTURADO, TELEFONIA IP, CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE REDE. CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE À CHAMA, COR A SER DEFINIDA, COM MARCAÇÃO MÉTRICA SEQUENCIAL. DEVERÁ POSSUIR HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL, CERTIFICAÇÃO OU ENSAIO DE DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA 6 E ATENDER À ABNT NBR 14565, ANSI/TIA-568 E ISO/IEC 11801, OU SUAS VERSÕES VIGENTES. NÃO SERÃO ACEITOS CABOS DO TIPO CCA, CCA-ALUMÍNIO OU CONDUTOR COM ALMA DE ALUMÍNIO. FORNECIMENTO EM CAIXA TIPO PULL BOX COM 305 METROS.	CX	20	R\$ 815,35	R\$ 16.307,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
189	628181	CABO ELETRICO FLEXÍVEL TIPO: PP COR DA COBERTURA: PRETA FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 1,5 MM2 TENSÃO ISOLAMENTO: 500 V MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE MATERIAL ISOLAMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA COM O NUMERO DE REGISTRO COMPULSORIO IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO CORPO DO CABO REGULAMENTADO PELA PORTARIA DO INMETRO N.º 131/2022 – ROLO COM 100 METROS	ROLO	20	R\$ 414,67	R\$ 8.293,40
190	610870	CABO ELETRICO FLEXÍVEL TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 5 X 4 MM COR A COBERTURA: PRETA TENSÃO ISOLAMENTO: 1/0,6 V MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE QUANTIDADE CONDUTORES: 5 NORMAS TÉCN. CAS: NBR 7286 COM O NUMERO DE REGISTRO COMPULSORIO IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO CORPO DO CABO REGULAMENTADO PELA PORTARIA DO INMETRO N.º 131/2022 – ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	R\$ 1.859,67	R\$ 18.596,70



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
191	437819	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PP. CABO ELÉTRICO MULTIPOLAR TIPO PP, COM DOIS CONDUTORES FLEXÍVEIS DE COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5 MM ² CADA, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO INDIVIDUAL EM PVC E CAPA EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL ANTICHAMA, COR PRETA, TENSÃO NOMINAL DE 300/500 V E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 70 °C. INDICADO PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BOMBAS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, EXTENSÕES, LUMINÁRIAS E INSTALAÇÕES MÓVEIS OU SEMIFIXAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR NM 247-5 E NBR NM 280. HÁ ESPECIFICAÇÃO PÚBLICA CORRESPONDENTE A CABO PP DE DOIS CONDUTORES DE 2,5 MM ² , CLASSE 5 E TENSÃO DE 300/500 V.	ROLO	10	R\$ 684,00	R\$ 6.840,00
192	251856	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 1,5 MM ² , COR A DEFINIR NO PEDIDO, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA TIPO BWF-B, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 70 °C, TENSÃO NOMINAL DE 450/750 V, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-3 E ABNT NBR NM 280. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.	ROLO	30	R\$ 206,75	R\$ 6.202,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
193	402000	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 16 MM ² , COR A DEFINIR NO PEDIDO, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA BWF-B, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 70 °C, TENSÃO NOMINAL DE 450/750 V, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.	ROLO	10	R\$ 1.638,13	R\$ 16.381,30
194	408494	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5 MM ² , COR A DEFINIR NO PEDIDO, CONDUTOR EM COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA BWF-B, TENSÃO NOMINAL DE 450/750 V, TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO CONTÍNUO DE 70 °C, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-3 E ABNT NBR NM 280. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.	ROLO	80	R\$ 203,65	R\$ 16.292,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
195	384106	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 25 MM ² , COR A DEFINIR NO PEDIDO, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA BWF-B, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 70 °C, TENSÃO NOMINAL DE 450/750 V, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.	ROLO	12	R\$ 2.327,67	R\$ 27.932,04
196	408534	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 35 MM ² , COR A DEFINIR NO PEDIDO, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA BWF-B, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE 70 °C, TENSÃO NOMINAL DE 450/750 V, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.	ROLO	06	R\$ 3.923,17	R\$ 23.539,02



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
197	408495	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 4 MM ² , COR A DEFINIR NO PEDIDO, CONDUTOR EM COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA BWF-B, TENSÃO NOMINAL DE 450/750 V, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 70 °C, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO E CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-3 E ABNT NBR NM 280. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.	ROLO	80	R\$ 468,66	R\$ 37.492,80
198	401997	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 50 MM ² , COR A DEFINIR NO PEDIDO, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA, TENSÃO NOMINAL DE 450/750 V, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE 70 °C, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.	ROLO	04	R\$ 5.223,33	R\$ 20.893,32



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
199	408492	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 6 MM ² , COR A DEFINIR NO PEDIDO, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA BWF-B, TENSÃO NOMINAL DE 450/750 V, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO CONTÍNUA DE 70 °C, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-3 E ABNT NBR NM 280. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.	ROLO	40	R\$ 675,55	R\$ 27.022,00
200	459947	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 95 MM ² , COR A DEFINIR NO PEDIDO, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA BWF-B, TENSÃO NOMINAL DE 450/750 V, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE 70 °C, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280 E ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.	ROLO	03	R\$ 8.531,62	R\$ 25.594,86



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
201	399455	CAIXA DE TOMADA TIPO X PARA AR-CONDICIONADO, DE SOBREPOR, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPATÍVEL COM CANALETA SISTEMA X, COM TOMADA 2P+T PADRÃO BRASILEIRO DE 20 A E DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO, COMPLETA PARA INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 42,30	R\$ 4.230,00
202	347173	CAIXA ELÉTRICA DE EMBUTIR RETANGULAR 4 × 2 POLEGADAS, FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA OU PRETA CONFORME A LINHA DO FABRICANTE, COM ENTRADAS DESTACÁVEIS PARA ELETRODUTOS, ORELHAS RESISTENTES PARA FIXAÇÃO DE SUPORTES, PLACAS, TOMADAS E INTERRUPTORES, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU REBARBAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	800	R\$ 1,09	R\$ 872,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
203	612096	CAIXA ELÉTRICA DE EMBUTIR RETANGULAR 4 × 4 POLEGADAS, FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA OU PRETA CONFORME A LINHA DO FABRICANTE, COM ENTRADAS DESTACÁVEIS PARA ELETRODUTOS, ORELHAS RESISTENTES PARA FIXAÇÃO DE SUPORTES, PLACAS, TOMADAS E INTERRUPTORES, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU REBARBAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 4,03	R\$ 403,00
204	448154	CAIXA ELÉTRICA OCTOGONAL DE EMBUTIR, DIMENSÃO NOMINAL DE 3 × 3 POLEGADAS, FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, COM FUNDO MÓVEL OU FIXO, ENTRADAS DESTACÁVEIS PARA ELETRODUTOS E PONTOS PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS, DESTINADA À INSTALAÇÃO EM LAJES E FORROS, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU REBARBAS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	300	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
205	460764	CANALETA PLÁSTICA AUTOADESIVA PARA CABOS, DIMENSÕES DE 20 × 10 MM, BARRA DE 2 METROS, CANALETA PLÁSTICA RETANGULAR PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE DADOS, FABRICADA EM PVC RÍGIDO AUTOEXTINGUÍVEL, COR BRANCA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 20 MM DE LARGURA POR 10 MM DE ALTURA E COMPRIMENTO DE 2,00 METROS. DEVERÁ POSSUIR TAMPA REMOVÍVEL COM ENCAIXE FIRME, FUNDO COM FITA ADESIVA DE ALTA ADERÊNCIA PROTEGIDA POR FILME REMOVÍVEL E SUPERFÍCIE LISA, SEM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU ALTERAÇÕES DE COR. INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE FIOS, CABOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS, DE INTERNET, ALARME, CFTV E AUTOMAÇÃO EM INSTALAÇÕES APARENTES INTERNAS. A FITA ADESIVA DEVERÁ SER CONTÍNUA E COMPATÍVEL COM PAREDES PINTADAS, MADEIRA, CERÂMICA E OUTRAS SUPERFÍCIES LISAS.	UND	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
206	383867	CANALETA PLÁSTICA AUTOADESIVA PARA CABOS, DIMENSÕES DE 30 × 20 MM, BARRA DE 2 METROS. CANALETA RETANGULAR FABRICADA EM PVC RÍGIDO AUTOEXTINGUÍVEL, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 MM DE LARGURA POR 20 MM DE ALTURA E COMPRIMENTO DE 2,00 METROS, COM TAMPA DE ENCAIXE REMOVÍVEL E FITA AUTOADESIVA DE ALTA ADERÊNCIA APLICADA EM TODA A EXTENSÃO DO FUNDO. INDICADA PARA PASSAGEM, ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, CABOS DE REDE, TELEFONIA, CFTV E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR CORTE SEM QUEBRA OU FISSURAÇÃO, POSSUIR TAMPA FIRME E SER COMPATÍVEL COM ACESSÓRIOS DE ACABAMENTO, COMO COTOVELOS, DERIVAÇÕES, UNIÕES E TERMINAIS.	UND	100	R\$ 9,73	R\$ 973,00
207	487724	CHUVEIRO ELÉTRICO PARA REDE 220 V, POTÊNCIA NOMINAL DE 7.500 W, COM CONTROLE/SELETOR DE TEMPERATURA, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O MODELO, CONEXÃO HIDRÁULICA PADRÃO E SISTEMA DE ISOLAÇÃO ADEQUADO AO USO. PRODUTO NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO E POTÊNCIA, MANUAL DE INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 111,32	R\$ 5.566,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
208	315944	CHUVEIRO ELÉTRICO, POTÊNCIA ENTRE 5.400 E 5.700 W, TENSÃO DE 127 V. CHUVEIRO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO RESIDENCIAL OU INSTITUCIONAL, TENSÃO NOMINAL DE 127 V, POTÊNCIA ENTRE 5.400 E 5.700 W, COM NO MÍNIMO QUATRO OPÇÕES DE TEMPERATURA OU SISTEMA ELETRÔNICO DE REGULAGEM. CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE À TEMPERATURA, ESPALHADOR DE DIMENSÃO ADEQUADA, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO COMPATÍVEL COM REDES PREDIAIS E CONEXÃO HIDRÁULICA DE 1/2 POLEGADA. DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEL NO MERCADO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. FORNECIMENTO COM MANGUEIRA E DUCHA MANUAL, QUANDO INTEGRANTES DO MODELO.	UND	50	R\$ 257,75	R\$ 12.887,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
209	220035	CINTA DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO EM POSTE, LARGURA NOMINAL DE 18 MM E COMPRIMENTO DE 1,00 METRO, FABRICADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES, COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM A FIXAÇÃO DE CAIXAS, ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS DA ENTRADA DE SERVIÇO, SEM REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 1,00 METRO.	UND	20	R\$ 18,37	R\$ 367,40
210	419029	CINTA METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA POSTE, COMPOSTA POR DUAS PARTES, ACOMPANHADA DE PARAFUSO, PORCA E ARRUELAS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES, DIMENSIONADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DOS COMPONENTES DA ENTRADA DE SERVIÇO NO POSTE DE CONCRETO. O DIÂMETRO DE ABRAÇAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O POSTE FORNECIDO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	10	R\$ 104,97	R\$ 1.049,70



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
211	603450	COLAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM DERIVAÇÃO ROSCÁVEL DE 1 POLEGADA, PARA INTERLIGAÇÃO DO RAMAL PREDIAL À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO, COM CORPO REVESTIDO CONTRA CORROSÃO, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS, DEVENDO O DIÂMETRO PRINCIPAL SER COMPATÍVEL COM A REDE EXISTENTE E CONFIRMADO PELA CONCESSIONÁRIA ANTES DA AQUISIÇÃO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	20	R\$ 52,03	R\$ 1.040,60
212	444801	CONECTOR ELÉTRICO FÊMEA PARA EXTENSÃO, 2P+T, 10 A, 250 V. CONECTOR ELÉTRICO FÊMEA DESMONTÁVEL, PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 10 A E TENSÃO DE 250 V, FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL E RESISTENTE A IMPACTOS. DEVERÁ POSSUIR CONTATOS INTERNOS EM LIGA DE COBRE, OBTURADORES DE PROTEÇÃO QUANDO APLICÁVEIS, TERMINAIS PARAFUSADOS E PRENSA-CABO PARA EVITAR ESFORÇO DIRETO SOBRE AS CONEXÕES. INDICADO PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EXTENSÕES ELÉTRICAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 14136.	UND	100	R\$ 6,32	R\$ 632,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
213	633373	CONJUNTO DE TOMADA TRIPLA PARA EMBUTIR, PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, TENSÃO NOMINAL DE 250 V, COR BRANCA, COM TRÊS MÓDULOS DE TOMADA, SUPORTE E PLACA DE ACABAMENTO COMPATÍVEIS. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 14136. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO.	UND	200	R\$ 28,68	R\$ 5.736,00
214	636417	CONJUNTO DE TOMADAS DUPLAS PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, TENSÃO NOMINAL DE 250 V, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, CONTATOS METÁLICOS COM PRESSÃO ADEQUADA E BORNES DE CONEXÃO SEGUROS. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 14136 E DEMAIS REQUISITOS APLICÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO.	UN	200	R\$ 22,27	R\$ 4.454,00
215	318065	CURVA DE 135° PARA ELETRODUTO, FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA, BITOLA NOMINAL DE 3/4 DE POLEGADA, COM ROSCAS NAS EXTREMIDADES, RAIOS DE CURVATURA ADEQUADO À PASSAGEM DOS CONDUTORES SEM DANIFICAR A ISOLAÇÃO, COR PRETA, DESTINADA À MUDANÇA DE DIREÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	80	R\$ 3,02	R\$ 241,60



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
216	231524	CURVA DE 135° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DN 25 MM (3/4 POLEGADA), COM ROSCAS/ENCAIXES REGULARES, SUPERFÍCIE LISA E AUSÊNCIA DE TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES. INDICADA PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES OU EMBUTIDAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
217	337807	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3 KA EM 230/400 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, DOIS POLOS PROTEGIDOS COM ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, FIXAÇÃO POR ENCAIXE EM TRILHO DIN DE 35 MM, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TERMINAIS PROTEGIDOS, INDICAÇÃO VISUAL DE LIGADO E DESLIGADO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP20 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 60898-1. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 46,25	R\$ 4.625,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
218	337870	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16 A, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3 KA EM 230/400 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, DOIS POLOS PROTEGIDOS, ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN DE 35 MM, CORPO AUTOEXTINGUÍVEL, TERMINAIS PROTEGIDOS, INDICAÇÃO DE POSIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME ABNT NBR NM 60898-1. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 41,25	R\$ 4.125,00
219	337886	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3 KA EM 230/400 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, DOIS POLOS PROTEGIDOS, ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN DE 35 MM, CORPO EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TERMINAIS PROTEGIDOS E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 60898-1. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 33,82	R\$ 1.691,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
220	458532	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 200 A, TENSÃO NOMINAL DE 220/127 V OU COMPATÍVEL COM A REDE TRIFÁSICA DO PROJETO, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 60 KA, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, TRÊS POLOS PROTEGIDOS, DISPARADORES TÉRMICO E MAGNÉTICO, ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, TERMINAIS COMPATÍVEIS COM OS ALIMENTADORES, INDICAÇÃO VISUAL DE POSIÇÃO E POSSIBILIDADE DE BLOQUEIO PARA ATENDIMENTO À NR-10. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR IEC 60947-2. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE COMPLETA, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	UND	20	R\$ 482,52	R\$ 9.650,40
221	323518	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3 KA, TENSÃO NOMINAL DE ATÉ 400/440 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, TRÊS POLOS PROTEGIDOS COM ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN DE 35 MM, CORPO AUTOEXTINGUÍVEL, TERMINAIS PROTEGIDOS, INDICAÇÃO DE POSIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME ABNT NBR NM 60898-1. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 41,25	R\$ 4.125,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
222	337910	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63 A, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3 KA, TENSÃO NOMINAL DE ATÉ 400/440 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, TRÊS POLOS PROTEGIDOS, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN DE 35 MM, CORPO EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TERMINAIS PROTEGIDOS E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME ABNT NBR NM 60898-1. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 72,14	R\$ 3.607,00
223	408883	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN OU CAIXA MOLDADA COMPATÍVEL COM O QUADRO, CORRENTE NOMINAL DE 90 A, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 10 KA, TENSÃO NOMINAL DE ATÉ 400/440 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, TRÊS POLOS PROTEGIDOS, ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, TERMINAIS ADEQUADOS AOS CABOS DO PROJETO, INDICAÇÃO VISUAL DE POSIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	30	R\$ 169,49	R\$ 5.084,70



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
224	427055	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN REFORÇADO OU CAIXA MOLDADA COMPATÍVEL COM O QUADRO, CORRENTE NOMINAL DE 125 A, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 10 KA, TENSÃO NOMINAL DE ATÉ 400/440 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, TRÊS POLOS PROTEGIDOS, ACIONAMENTO SIMULTÂNEO, CORPO AUTOEXTINGUÍVEL, TERMINAIS ADEQUADOS À SEÇÃO DOS ALIMENTADORES, INDICAÇÃO DE POSIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 302,14	R\$ 6.042,80
225	339626	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3 KA EM 230/400 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, UM POLO PROTEGIDO, ACIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN DE 35 MM, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TERMINAIS PROTEGIDOS, INDICAÇÃO VISUAL DE POSIÇÃO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP20 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 60898-1. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 12,94	R\$ 1.294,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
226	416359	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16 A, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3 KA EM 230/400 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN DE 35 MM, CORPO AUTOEXTINGUÍVEL, TERMINAIS PROTEGIDOS, INDICAÇÃO DE POSIÇÃO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP20 E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, CONFORME ABNT NBR NM 60898-1. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	150	R\$ 10,86	R\$ 1.629,00
227	484195	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20 A, CURVA DE DISPARO C, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3 KA EM 230/400 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, UM POLO PROTEGIDO, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN DE 35 MM, CORPO EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TERMINAIS PROTEGIDOS, INDICAÇÃO DE POSIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 60898-1. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	80	R\$ 21,66	R\$ 1.732,80



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
228	612496	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO (DPS), CLASSE II, TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO CONTÍNUA (UC) 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA (IMAX) 40 KA, PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONTRA SOBRETENSÕES TRANSITÓRIAS PROVOCADAS POR DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E MANOBRAS NA REDE, MONTAGEM EM TRILHO DIN, COM INDICAÇÃO VISUAL DO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR IEC 61643-11 E ABNT NBR 5410. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 74,74	R\$ 7.474,00
229	487736	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, 4 POLOS, CORRENTE NOMINAL 40 A, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL DE 30 mA, TIPO AC, PARA PROTEÇÃO CONTRA CORRENTES DE FUGA À TERRA E CONTATOS INDIRETOS, MONTAGEM EM TRILHO DIN, COM BOTÃO DE TESTE, TENSÃO NOMINAL COMPATÍVEL COM REDE 220/380 V, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 61008-1 E ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 175,67	R\$ 3.513,40



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
230	264860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, TIPO REFORÇADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 5 POLEGADAS, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA AO ENTERRAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA CORRUGADA, INTERIOR APROPRIADO À PASSAGEM DE CABOS E GUIA INTERNA, DESTINADO AOS ALIMENTADORES PRINCIPAIS DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR ROLO 50M	ROLO	10	R\$ 1.853,33	R\$ 18.533,30
231	264860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, TIPO REFORÇADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 6 POLEGADAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, À UMIDADE E A AGENTES DO SOLO, DOTADO DE GUIA INTERNA E COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE CABOS ALIMENTADORES DE GRANDE SEÇÃO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR ROLO 50 M	ROLO	05	R\$ 2.481,67	R\$ 12.408,35



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
232	264860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD, TIPO REFORÇADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 4 POLEGADAS, COM PAREDE CORRUGADA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, À UMIDADE E A AGENTES QUÍMICOS DO SOLO, COM INTERIOR ADEQUADO À PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS E ALIMENTADORES, FORNECIDO COM GUIA INTERNA PARA PASSAGEM DOS CONDUTORES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR ROLO 50M	ROLO	10	R\$ 1.325,00	R\$ 13.250,00
233	622526	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO LEVE, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA, RESISTENTE À COMPRESSÃO E À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, DESTINADO À PROTEÇÃO E CONDUÇÃO DE CABOS EM INSTALAÇÕES EMBUTIDAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15465. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS.	ROLO	10	R\$ 87,57	R\$ 875,70



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
234	614373	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO LEVE, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4 DE POLEGADA, RESISTENTE À COMPRESSÃO E À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, DESTINADO À INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDES E LAJES, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15465. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS.	ROLO	100	R\$ 45,47	R\$ 4.547,00
235	334032	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, TIPO PESADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADA, RESISTENTE À COMPRESSÃO E À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, DESTINADO A TRECHOS DE ALIMENTADORES E INSTALAÇÕES EMBUTIDAS SUJEITAS A MAIORES ESFORÇOS MECÂNICOS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25 METROS.	ROLO	20	R\$ 186,63	R\$ 3.732,60
236	614377	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, TIPO PESADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/4 POLEGADA, COR LARANJA OU PRETA CONFORME A LINHA DO FABRICANTE, RESISTENTE À COMPRESSÃO E ADEQUADO À INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PISOS, LAJES, ÁREAS DE MAIOR ESFORÇO MECÂNICO E TRECHOS DE ALIMENTAÇÃO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25 METROS.	ROLO	10	R\$ 149,60	R\$ 1.496,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
237	334031	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC ANTICHAMA, TIPO ROSCÁVEL, BITOLA NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADA, COR PRETA, COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 3,00 METROS, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, ROSCAS REGULARES E RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES OU EMBUTIDAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15465. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: VARA COM 3,00 METROS.	UND	10	R\$ 54,97	R\$ 549,70
238	337811	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC ANTICHAMA, TIPO ROSCÁVEL, BITOLA NOMINAL DE 3/4 DE POLEGADA, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 3,00 METROS, COM ROSCAS NAS EXTREMIDADES, INTERIOR LISO E RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA À PROTEÇÃO DOS CONDUTORES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: VARA COM 3,00 METROS.	UND	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
239	454251	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO, FABRICADA EM BORRACHA DE ETILENO-PROPILENO – EPR OU MATERIAL ELASTOMÉRICO EQUIVALENTE, COR PRETA, LARGURA NOMINAL DE 19 MM, RESISTENTE À UMIDADE, AO OZÔNIO E AO ENVELHECIMENTO, INDICADA PARA ISOLAÇÃO E VEDAÇÃO DE EMENDAS E CONEXÕES ELÉTRICAS, COM CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO PARA MÉDIA OU ALTA TENSÃO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 20 METROS.	ROLO	200	R\$ 25,60	R\$ 5.120,00
240	631872	FITA ISOLANTE ELETRICA ADESIVA TIPO ADESIVO: AUTO FUSÃO TEMPERATURA MÁXIMA OPERAÇÃO: 90° °C LARGURA NOMINAL: 19 MM ESPESSURA NOMINAL: 0,76 MM COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M COR: PRETA RESISTÊNCIA À TENSÃO: 69 KV APLICAÇÃO: QUALQUER SUPERFÍCIE	UND	500	R\$ 25,40	R\$ 12.700,00
241	483583	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES ACIONAMENTO BOTAO ON/OFF SEM PLACA E PARAFUSOS TENSÃO 250V CORRENTE 25A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	UN	100	R\$ 19,05	R\$ 1.905,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
242	455570	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES QUANTIDADE SEÇÕES 01 UM TAMPA CONDULETE TECLA SIMPLES DE EMBUTIR INSTALAÇÃO ELÉTRICA TECLA SIMPLES VERTICAL (1) COM PLACAS E PARAFUSOS POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR TENSÃO NOMINAL 110/220V CORERENTE NOMINAL 10 A PVC RIGIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	UN	200	R\$ 42,61	R\$ 8.522,00
243	601463	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES QUANTIDADE SEÇÕES 02 UM CONJUGADO COMPLETO INSTALAÇÃO ELÉTRICA TECLA SIMPLES (2) VERTICAL COM PLACAS E PARAFUSOS POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR TENSÃO NOMINAL N220V CORERENTE NOMINAL 20 A RETANGULAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	200	R\$ 61,39	R\$ 12.278,00
244	331656	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES QUANTIDADE SEÇÕES 03 UM CONJUGADO COMPLETO INSTALAÇÃO ELÉTRICA TECLA SIMPLES (3) VERTICAL COM PLACAS E PARAFUSOS POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR TENSÃO NOMINAL N220V CORERENTE NOMINAL 20 A RETANGULAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	200	R\$ 184,16	R\$ 36.832,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
245	373206	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL – IDR/DR, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 40 A, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL DE 30 MA, TENSÃO NOMINAL DE 220/380 V, TIPO AC, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, DOIS POLOS, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN DE 35 MM, BOTÃO DE TESTE, INDICAÇÃO DE POSIÇÃO E TERMINAIS PROTEGIDOS, DESTINADO À PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E CORRENTES DE FUGA. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR NM 61008-1 E À ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 83,54	R\$ 4.177,00
246	336944	ISOLADOR ELÉTRICO TIPO ROLDANA, FABRICADO EM PORCELANA VIDRADA, COR MARROM OU BRANCA, TENSÃO NOMINAL MÍNIMA DE 600 V, COM SUPERFÍCIE LISA, SEM TRINCAS, FISSURAS OU FALHAS DE ESMALTAÇÃO, FURO CENTRAL COMPATÍVEL COM O PARAFUSO DE FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO DOS CONDUTORES DA ENTRADA DE SERVIÇO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 6,42	R\$ 642,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
247	603068	LUMINÁRIA LED TIPO ESPETO OU PROJETOR DE JARDIM, PARA EMBUTIR OU FIXAR NO SOLO, POTÊNCIA NOMINAL DE 45 W, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, ACABAMENTO PRETO, ESPETO METÁLICO RESISTENTE PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CABEÇA DIRECIONÁVEL, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.000 K E 6.500 K CONFORME DEFINIÇÃO DA ENGENHARIA, FLUXO LUMINOSO COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,90, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE COMPLETA, COM DRIVER, ESPETO E CABO DE LIGAÇÃO.	UND	200	R\$ 252,43	R\$ 50.486,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
248	150260	LUMINÁRIA LED TIPO SPOT DE EMBUTIR NO SOLO, POTÊNCIA NOMINAL DE 9 W, FORMATO REDONDO, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE À CORROSÃO, ARO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, CAIXA OU NICHOS PARA EMBUTIMENTO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP67, RESISTENTE À CHUVA, UMIDADE, POEIRA E PISOTÉIO EVENTUAL, TEMPERATURA DE COR CONFORME DEFINIÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, ÂNGULO DE ABERTURA DIRECIONADO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO COM LUMINÁRIA, DRIVER E NICHOS DE EMBUTIR.	UND	200	R\$ 149,58	R\$ 29.916,00
249	617259	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA/TARTARUGA, DE SOBREPOR, FORMATO OVAL, COM 1 LÂMPADA LED, CORPO RESISTENTE, DIFUSOR PROTETOR, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, TENSÃO BIVOLT, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COMPLETA E PRONTA PARA INSTALAÇÃO. 15V	UND	100	R\$ 27,46	R\$ 2.746,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
250	419957	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR, PARA INSTALAÇÃO EM FORRO OU TETO, COM TECNOLOGIA LED, POTÊNCIA NOMINAL DE 15 W, TENSÃO BIVOLT, CORPO EM MATERIAL RESISTENTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PRESILHAS/MOLAS, FACHO DIRECIONADO, ACABAMENTO UNIFORME, ACOMPANHADA DE DRIVER E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00
251	336363	LUVA PARA ELETRODUTO, FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA, BITOLA NOMINAL 40 MM, COR PRETA, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, DESTINADA À UNIÃO LINEAR DE ELETRODUTOS RÍGIDOS ROSCÁVEIS, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 15465. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 3,32	R\$ 664,00
252	311890	LUVA PARA ELETRODUTO, FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA, BITOLA NOMINAL 85 MM, COR PRETA, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, DESTINADA À UNIÃO LINEAR DE ELETRODUTOS RÍGIDOS ROSCÁVEIS, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 15465. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	30	R\$ 19,35	R\$ 580,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
253	336270	LUVA PARA ELETRODUTO, FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA, BITOLA NOMINAL DE 3/4 DE POLEGADA, COR PRETA, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, DESTINADA À UNIÃO LINEAR DE ELETRODUTOS RÍGIDOS ROSCÁVEIS, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, CONFORME ABNT NBR 15465. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00
254	439277	LÂMPADA LED, POTÊNCIA NOMINAL DE 30 W, TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL, PREFERENCIALMENTE BIVOLT AUTOMÁTICA QUANDO COMERCIALMENTE DISPONÍVEL, BASE E FORMATO COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO, COM FLUXO LUMINOSO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INFORMADOS PELO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DE POTÊNCIA/TENSÃO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	300	R\$ 27,57	R\$ 8.271,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
255	445742	LÂMPADA LED, POTÊNCIA NOMINAL DE 50 W, TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL, PREFERENCIALMENTE BIVOLT AUTOMÁTICA QUANDO COMERCIALMENTE DISPONÍVEL, BASE E FORMATO COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO, COM FLUXO LUMINOSO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INFORMADOS PELO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DE POTÊNCIA/TENSÃO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 49,10	R\$ 9.820,00
256	603067	LÂMPADA LED TIPO BULBO CLASSIC A, POTÊNCIA NOMINAL DE 21 W, BASE ROSCÁVEL E27, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, TEMPERATURA DE COR BRANCA FRIA ENTRE 6.000 K E 6.500 K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO DE 80, VIDA ÚTIL NOMINAL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	200	R\$ 28,86	R\$ 5.772,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
257	316455	PLACA DE ACABAMENTO PARA CAIXA ELÉTRICA 4 × 2 POLEGADAS, COM 1 ABERTURA RETANGULAR PARA MÓDULO, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, COR BRANCA, COM ACABAMENTO LISO, SUPORTE INTERNO E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, COMPATÍVEL COM TOMADA OU INTERRUPTOR RETANGULAR DA MESMA LINHA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	100	R\$ 13,84	R\$ 1.384,00
258	368622	PLAFON/PLAFONIER DE SOBREPOR, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO/PVC, COR BRANCA, COM 01 SOQUETE E27, PREFERENCIALMENTE EM PORCELANA, PARA INSTALAÇÃO EM TETO, COMPATÍVEL COM LÂMPADAS LED, FLUORESCENTES OU INCANDESCENTES COM BASE E27, POTÊNCIA SUPORTADA DE ATÉ 100 W, TENSÃO 127/220 V (BIVOLT), COM ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO.	UND	200	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
259	428747	PLUGUE ELÉTRICO MACHO 2P+T, 10 A, 250 V. PLUGUE ELÉTRICO MACHO DESMONTÁVEL, PADRÃO BRASILEIRO, CONFIGURAÇÃO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 10 A E TENSÃO NOMINAL DE 250 V, COM PINOS CILÍNDRICOS EM LATÃO OU LIGA DE COBRE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL E PRENSA-CABO INTERNO PARA ALÍVIO DE TRAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR A LIGAÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS, POSSUIR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO RESISTENTES À CORROSÃO E TERMINAIS INTERNOS IDENTIFICADOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14136.	UND	200	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
260	403543	PLUGUE ELÉTRICO MACHO 2P+T, 20 A, 250 V. PLUGUE ELÉTRICO MACHO DESMONTÁVEL, PADRÃO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 20 A, TENSÃO NOMINAL DE 250 V, COM PINOS DE DIÂMETRO COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE 20 A, CORPO EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TERMINAIS INTERNOS EM LIGA DE COBRE E SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO. INDICADO PARA EXTENSÕES E EQUIPAMENTOS DE MAIOR POTÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ATENDER À ABNT NBR 14136	UND	100	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
261	217079	POSTE DE CONCRETO ARMADO PARA ENTRADA DE SERVIÇO ELÉTRICO, COMPRIMENTO NOMINAL DE 6,00 METROS, FORMATO CIRCULAR, DUPLO “T” OU PADRÃO HOMOLOGADO PELA COPEL, CARGA NOMINAL E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O TIPO DE ENTRADA, FABRICADO EM CONCRETO ARMADO OU PROTENDIDO, COM ARMADURA INTERNA, SUPERFÍCIE REGULAR, FUROS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO QUANDO EXIGIDOS, SEM TRINCAS, QUEBRAS, ARMADURA EXPOSTA OU DEFORMAÇÕES. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT E AO PADRÃO TÉCNICO VIGENTE DA COPEL. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 963,33	R\$ 19.266,60
262	264532	POSTE DE CONCRETO TIPO: CIRCULAR CÔNICO APLICAÇÃO: LINHA FORÇA BAIXA TENSÃO ALTURA: 11 M LARGURA TOPO: 120 MM LARGURA BASE: 280 MM NORMAS TÉCNICAS: NBR 8451 E NBR 8452 CARGA ELÉTRICA MÁXIMA: 600 DAN	UND	05	R\$ 4.743,33	R\$ 23.716,65



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
263	41599	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMBUTIR, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS UNIPOLARES PADRÃO DIN, DOTADO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO COM CORRENTE NOMINAL DE 225 A, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE PROTEÇÃO/TERRA, ESPAÇO E SUPORTE PARA DISJUNTOR GERAL, TRILHOS DIN DE 35 MM, ISOLADORES, PLACA DE MONTAGEM, ESPELHO INTERNO DE PROTEÇÃO, PORTA COM FECHO, IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO INTERNA E ATENDER À ABNT NBR IEC 61439-1, ABNT NBR IEC 61439-3 E ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO, SEM OS DISJUNTORES DOS CIRCUITOS, SALVO O DISJUNTOR GERAL QUANDO EXPRESSAMENTE INCLUÍDO NA PROPOSTA.	UND	20	R\$ 1.381,63	R\$ 27.632,60



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
264	41599	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMBUTIR, FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, PVC OU RESINA TERMOPLÁSTICA AUTOEXTINGUÍVEL, COR BRANCA, RESISTENTE A IMPACTOS, CALOR E PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 56 MÓDULOS OU DISJUNTORES UNIPOLARES PADRÃO DIN, DOTADO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO TIPO PENTE COM CORRENTE NOMINAL DE 100 A, BARRAMENTO DE NEUTRO, BARRAMENTO DE PROTEÇÃO/TERRA, TRILHOS DIN DE 35 MM, PORTA REVERSÍVEL, ESPELHO OU TAMPA INTERNA DE PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR IEC 61439-1, ABNT NBR IEC 61439-3 E ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO, SEM OS DISJUNTORES DOS CIRCUITOS.	UND	10	R\$ 679,93	R\$ 6.799,30



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
265	633608	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO FASES: 3 BARRAMENTO: COBRE 3 FASES/NEUTRO/TERRA QUANTIDADE CIRCUITOS: 18 COR: CINZA REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERNO, PROTEÇÃO UV PARA DISJUNTORES, TRIFÁSICO APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CIRCUITO ELÉTRICO MATERIAL: CHAPA DE AÇO ACESSÓRIOS: TRILHOS E PLACAS, PLACA DE MONTAGEM, SISTEMA VEDAÇ CORRENTE NOMINAL: 630 A QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 18 NÚMERO DE PÓLOS: 3 FIXAÇÃO: EMBUTIR TENSÃO NOMINAL: 220 V GRAU PROTEÇÃO: IP 65 CAPACIDADE NOMINAL: 415 KVA	UND	02	R\$ 10.446,67	R\$ 20.893,34
266	630116	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO FASES: 3 BARRAMENTO: TIPO ESPINHA DE PEIXE QUANTIDADE CIRCUITOS: 28 COR: RANCA REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PORTA DOCUMENTOS MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA NORMAS TÉCNICAS: DIN CORRENTE NOMINAL: 100 A QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 28 FIXAÇÃO: SOBREPOR GRAU PROTEÇÃO: IP 40	UND	10	R\$ 509,72	R\$ 5.097,20



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
267	425390	QUADRO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA COLETIVA, PADRÃO COPEL PARA EDIFÍCIOS DE USO COLETIVO, TIPO DE EMBUTIR, COM CAPACIDADE PARA 8 MEDIDORES, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU MATERIAL HOMOLOGADO PELA CONCESSIONÁRIA, COM PORTAS, VISORES, FECHOS, BARRAMENTOS, SUPORTES PARA MEDIDORES, COMPARTIMENTOS PARA PROTEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, PLACA DE MONTAGEM, IDENTIFICAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO PADRÃO TÉCNICO VIGENTE DA COPEL. DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, MONTADO E HOMOLOGADO PELA CONCESSIONÁRIA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	10	R\$ 5.440,00	R\$ 54.400,00
268	605716	REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO DA QUADRA 400W. REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO DA QUADRA. REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM POTÊNCIA, FLUXO LUMINOSO, TENSÃO, ÂNGULO DE ABERTURA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS EXATAMENTE COMPATÍVEIS COM O PROJETO ELÉTRICO. CORPO EM ALUMÍNIO, COM DISSIPADOR DE CALOR, LENTE RESISTENTE A IMPACTOS, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO ADEQUADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO, DRIVER ELETRÔNICO E SUPORTE METÁLICO REGULÁVEL. UNIDADE: UNIDADE.	UND	20	R\$ 1.563,27	R\$ 31.265,40



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
269	470258	REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, COM SENSOR DE PRESENÇA E FOTOCÉLULA INTEGRADOS, POTÊNCIA NOMINAL DE 30 W, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, TEMPERATURA DE COR BRANCA FRIA ENTRE 6.000 K E 6.500 K, CORPO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO PRETO, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.400 LÚMENS, SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO COM ALCANCE MÍNIMO DE 6 METROS, ÂNGULO DE DETECÇÃO MÍNIMO DE 120°, AJUSTE DE TEMPO DE ACIONAMENTO E FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO EM BAIXA LUMINOSIDADE, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE COMPLETA, COM DRIVER, SENSOR, SUPORTE E PARAFUSOS.	UND	100	R\$ 96,57	R\$ 9.657,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
270	470258	REFLETOR LED, POTÊNCIA NOMINAL DE 10 W, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, COR EXTERNA PRETA, TEMPERATURA DE COR ENTRE 6.000 K E 6.500 K, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA COMPATÍVEL COM ILUMINAÇÃO EXTERNA, HASTE DIRECIONÁVEL, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 23,11	R\$ 2.311,00
271	418404	SOQUETE OU RECEPTÁCULO PARA LÂMPADA, BASE PADRÃO E27, FABRICADO EM PORCELANA OU CERÂMICA, COR BRANCA, COM CONTATOS E ROSCA EM LATÃO, TENSÃO NOMINAL MÍNIMA DE 250 V E CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 4 A, COM BASE PARA FIXAÇÃO EM TETO, PAREDE OU LUMINÁRIA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	500	R\$ 13,02	R\$ 6.510,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
272	634033	TOMADA ELÉTRICA PADRÃO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, TENSÃO NOMINAL DE 250 V, COM CONEXÃO POR BORNES AUTOMÁTICOS OU ENGATE RÁPIDO, CORPO EM TERMOPLÁSTICO ISOLANTE E CONTATOS METÁLICOS RESISTENTES. DEVERÁ ATENDER AO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS, SEM TRINCAS, FOLGAS OU DEFEITOS DE CONTATO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	50	R\$ 11,17	R\$ 558,50
273	35424	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES DE EMBUTIR, PADRÃO BRASILEIRO, 2 POLOS MAIS TERRA – 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, TENSÃO NOMINAL DE 250 V, CONTATOS REDONDOS, COR BRANCA, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, COM CONTATOS EM LIGA DE COBRE, ALVÉOLOS PROTEGIDOS E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14136 E ABNT NBR NM 60884-1. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: MÓDULO DE TOMADA SEM PLACA.	UND	300	R\$ 12,68	R\$ 3.804,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
274	403139	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES DE EMBUTIR, PADRÃO BRASILEIRO, 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 20 A, TENSÃO NOMINAL DE 250 V, CONTATOS REDONDOS, COR BRANCA, CORPO EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, CONTATOS INTERNOS EM LIGA DE COBRE, ALVÉOLOS PROTEGIDOS E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14136 E ABNT NBR NM 60884-1. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: MÓDULO SEM PLACA.	UND	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
275	484595	TOMADA INDUSTRIAL BLINDADA DE SOBREPOR, CONFIGURAÇÃO 3 POLOS MAIS TERRA – 3P+T, CORRENTE NOMINAL DE 32 A, TENSÃO DE UTILIZAÇÃO COMPATÍVEL COM A REDE TRIFÁSICA DO PROJETO, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA ARTICULADA, PRENSA-CABO, TERMINAIS PROTEGIDOS E GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP44, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 60309. DEVERÁ SER FORNECIDA COM PLUGUE MACHO 3P+T DE 32 A PLENAMENTE COMPATÍVEL. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COM TOMADA FÊMEA DE SOBREPOR E PLUGUE MACHO.	UND	100	R\$ 131,76	R\$ 13.176,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
276	625385	TOMADA MÚLTIPLA/TRIPLA, PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 10 A E TENSÃO NOMINAL DE 250 V, COM TRÊS PONTOS DE CONEXÃO, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, CONTATOS METÁLICOS RESISTENTES E BORNES SEGUROS. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 14136. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	200	R\$ 21,83	R\$ 4.366,00
277	633379	TOMADA SIMPLES PARA INSTALAÇÃO EXTERNA/SOBREPOR, PADRÃO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 20 A, TENSÃO NOMINAL DE 250 V, COR BRANCA, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE E RESISTENTE, COM BASE/CAIXA COMPATÍVEL E BORNES DE CONEXÃO SEGUROS. DEVERÁ ATENDER AO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	50	R\$ 23,93	R\$ 1.196,50
278	446886	TUBO TIPO BENGALA PARA PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES DE USO EXTERNO, COM CURVATURA SUPERIOR ADEQUADA À ENTRADA E PROTEÇÃO DOS CONDUTORES E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM OS ACESSÓRIOS DO PADRÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM TRINCAS, AMASSADOS, CORROSÃO OU DEFORMAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	50	R\$ 27,09	R\$ 1.354,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 6 - SPDA E ATERRAMENTO

Total de itens: 7 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
279	426457	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, FABRICADA EM PVC RÍGIDO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES NOMINAIS APROXIMADAS DE 300 MM × 300 MM × 400 MM, COM CORPO RESISTENTE À UMIDADE, AO SOLO E À COMPRESSÃO, TAMPA REMOVÍVEL E IDENTIFICADA, FUNDO ABERTO OU PREPARADO PARA PASSAGEM DA HASTE, DESTINADA À INSPEÇÃO, MEDIÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONEXÃO ENTRE A HASTE E O CONDUTOR DE ATERRAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDA COMPLETA, SEM TRINCAS, QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COM CORPO E TAMPA.	UND	50	R\$ 76,91	R\$ 3.845,50
280	471939	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, FORMATO CIRCULAR, FABRICADA EM POLIETILENO/TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 300 MM, COM TAMPA REMOVÍVEL, DESTINADA À PROTEÇÃO E ACESSO À HASTE E ÀS CONEXÕES DO SISTEMA DE ATERRAMENTO, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO NO SOLO.	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
281	387917	CONECTOR/GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA SPDA, COMPATÍVEL COM HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" E CONDUTORES DE COBRE DE 10 A 50 MM ² , FABRICADO EM LATÃO FORJADO OU MATERIAL METÁLICO DE EQUIVALENTE RESISTÊNCIA E CONDUTIVIDADE, COM ELEMENTOS DE APERTO, PARA UNIÃO MECÂNICA E ELÉTRICA ENTRE HASTE E CONDUTOR. Unidade: UND.	UND	50	R\$ 10,21	R\$ 510,50
282	329463	CORDOALHA/CABO DE COBRE NU, SEÇÃO NOMINAL 50 MM ² , FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO ENCORDOADOS, DESTINADO A SISTEMA DE ATERRAMENTO E SPDA, PARA INSTALAÇÃO NÃO ENTERRADA SOBRE SUPORTES ISOLADORES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. Unidade: METRO.	M	500	R\$ 61,03	R\$ 30.515,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
283	398994	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS – DPS, CLASSE II, CONFIGURAÇÃO MONOPOLAR, TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO CONTÍNUA DE 175 V, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA DE 8 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA MÍNIMA DE 20 KA, FORMA DE ONDA 8/20 µS, COM INDICADOR VISUAL DE ESTADO, MÓDULO SUBSTITUÍVEL OU CORPO MONOBLOCO, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN DE 35 MM, TERMINAIS PROTEGIDOS E TEMPO DE RESPOSTA COMPATÍVEL COM PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR IEC 61643-11 E SER COMPATÍVEL COM O ESQUEMA DE ATERRAMENTO DO PROJETO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 60,20	R\$ 6.020,00
284	600296	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3,00 M, NÚCLEO DE AÇO REVESTIDO DE COBRE, ALTA CAMADA, COM EXTREMIDADE PONTIAGUDA, RESISTENTE À CORROSÃO, COMPLETA COM CONECTOR/GRAMPO PARA CABO DE ATERRAMENTO, DESTINADA A SISTEMAS DE PROTEÇÃO E ATERRAMENTO ELÉTRICO.	UND	50	R\$ 149,27	R\$ 7.463,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
285	77143	SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO, PRÓPRIO PARA SISTEMAS DE ATERRAMENTO E SPDA, FABRICADO EM MATERIAL ISOLANTE RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM ELEMENTOS DE FIXAÇÃO COMPATÍVEIS, DESTINADO À SUSTENTAÇÃO E AFASTAMENTO DA CORDOALHA DA SUPERFÍCIE, COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	UND	50	R\$ 15,04	R\$ 752,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 7 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE GLP

Total de itens: 20 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
286	250711	ADAPTADOR EM COBRE, DIÂMETRO DE 22 MM × ROSCA DE 3/8 POLEGADA, TIPO AGV OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE, COM UMA EXTREMIDADE PARA UNIÃO CAPILAR SOLDADA E OUTRA ROSCÁVEL, DESTINADO À INTERLIGAÇÃO DO TUBO DE COBRE AO REGULADOR DE SEGUNDO ESTÁGIO DE GLP. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 23,52	R\$ 470,40
287	237099	ADAPTADOR OU CONECTOR EM BRONZE, COM EXTREMIDADE ROSCÁVEL FÊMEA DE 1 POLEGADA E EXTREMIDADE SOLDÁVEL PARA TUBO DE COBRE DE 22 MM, FABRICADO EM BRONZE, COM ROSCA BSP, SUPERFÍCIES REGULARES E SEM TRINCAS, POROSIDADES OU DEFEITOS DE USINAGEM, DESTINADO À TRANSIÇÃO ENTRE A TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DO MANIFOLD E O TUBO DE COBRE DA REDE DE GLP. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SOLDA CAPILAR E COM A PRESSÃO DE TRABALHO DO SISTEMA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 78,01	R\$ 1.560,20



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
288	295832	BUCHA DE REDUÇÃO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, BITOLA DE 1 POLEGADA × 1/2 POLEGADA, COM ROSCAS BSP, FORMATO SEXTAVADO, GALVANIZAÇÃO A FOGO, CLASSE DE PRESSÃO COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO DE GLP, SEM FALHAS DE ROSCA, TRINCAS OU DEFEITOS DE REVESTIMENTO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
289	295832	BUCHA DE REDUÇÃO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, BITOLAS DE 1/2 POLEGADA × 3/8 POLEGADA, COM ROSCAS BSP, FORMATO SEXTAVADO, GALVANIZAÇÃO A FOGO E PRESSÃO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM GLP, DESTINADA À INTERLIGAÇÃO ENTRE O MANIFOLD E OS COMPONENTES DE MENOR BITOLA. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 6,17	R\$ 617,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
290	463225	COTOVELO 90° EM COBRE, TIPO BOLSA × BOLSA, PARA TUBO DE COBRE COM DIÂMETRO NOMINAL DE 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, DESTINADO À UNIÃO POR SOLDA CAPILAR EM INSTALAÇÕES DE GLP QUANDO COMPATÍVEL COM O PROJETO. PEÇA COM SUPERFÍCIES LISAS, BOLSAS REGULARES E SEM TRINCAS, POROSIDADES, AMASSADOS OU DEFORMAÇÕES, COMPATÍVEL COM A PRESSÃO DE TRABALHO E AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 12,73	R\$ 254,60
291	268574	COTOVELO DE 90° EM COBRE, TIPO BOLSA × BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 22 MM, CLASSE “A”, SEM ANEL DE SOLDA, FABRICADO EM COBRE DE ALTA PUREZA, COM ENCAIXES PARA SOLDA CAPILAR, SUPERFÍCIES LISAS E SEM TRINCAS, AMASSAMENTOS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, DESTINADO À MUDANÇA DE DIREÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GLP. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 21,87	R\$ 437,40



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
292	294726	COTOVELO DE 90° EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, BITOLA NOMINAL DE 1 POLEGADA, CLASSE DE PRESSÃO 300 LBS, COM DUAS EXTREMIDADES ROSCÁVEIS BSP, GALVANIZAÇÃO A FOGO, RESISTENTE À PRESSÃO E À CORROSÃO, DESTINADO ÀS MUDANÇAS DE DIREÇÃO DO MANIFOLD DE GLP. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
293	629223	FITA DE VEDAÇÃO DE ROSCAS EM PTFE, LARGURA DE 18 MM, ESPESSURA E DENSIDADE ADEQUADAS A INSTALAÇÕES DE GÁS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 METROS, RESISTENTE AO GLP, DESTINADA À VEDAÇÃO DAS CONEXÕES ROSCÁVEIS DO MANIFOLD E DOS REGULADORES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25 METROS.	UND	300	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00
294	346326	LUVA DE REDUÇÃO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, TIPO MACHO/FÊMEA, BITOLAS DE 1 POLEGADA × 1/2 POLEGADA, COM ROSCAS BSP, GALVANIZAÇÃO A FOGO E CLASSE DE PRESSÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE GLP, SEM TRINCAS, REBARBAS OU FALHAS NAS ROSCAS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 13,03	R\$ 260,60



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
295	240460	LUVA EM COBRE, TIPO BOLSA × BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 22 MM, CLASSE “A”, SEM ANEL DE SOLDA, FABRICADA EM COBRE DE ALTA PUREZA, COM ENCAIXES REGULARES PARA SOLDA CAPILAR, SEM TRINCAS, POROSIDADES, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, DESTINADA À UNIÃO LINEAR DOS TRECHOS DA TUBULAÇÃO DE GLP. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
296	321106	MANGUEIRA FLEXÍVEL TIPO PIGTAIL PARA GLP, COMPATÍVEL COM CILINDRO P-45, COMPRIMENTO DE 1,00 METRO, FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA REFORÇADA, POLIETILENO MALHADO OU MATERIAL ESPECÍFICO PARA ALTA PRESSÃO DE GLP, COM TERMINAIS METÁLICOS PRENSADOS, CONEXÕES COMPATÍVEIS COM O CILINDRO E O MANIFOLD, RESISTENTE À PRESSÃO, AO ENVELHECIMENTO E AO GLP. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE COMPLETA.	UND	100	R\$ 86,57	R\$ 8.657,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
297	352493	NIPLE DUPLO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, BITOLA NOMINAL DE 1 POLEGADA, CLASSE DE PRESSÃO 300 LBS, COM ROSCAS EXTERNAS BSP NAS DUAS EXTREMIDADES, REVESTIMENTO GALVANIZADO UNIFORME E RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES DE GLP. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 39,10	R\$ 782,00
298	616966	SUPORTE OU ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO “D”, COM CUNHA OU PARAFUSO, PARA FIXAÇÃO DE TUBO DE COBRE DE 15 MM, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO, ACOMPANHADA DE PARAFUSO E BUCHA DE FIXAÇÃO, DESTINADA À SUSTENTAÇÃO DA REDE APARENTE DE GLP. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 2,83	R\$ 141,50
299	616966	SUPORTE OU ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO “D”, COM CUNHA OU PARAFUSO, PARA FIXAÇÃO DE TUBO DE COBRE DE 22 MM OU TUBO METÁLICO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, ACOMPANHADA DE PARAFUSO E BUCHA, RESISTENTE À CORROSÃO E DESTINADA À FIXAÇÃO DOS TRECHOS DO MANIFOLD E DA REDE DE GLP. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
300	389430	TUBO DE AÇO OU FERRO GALVANIZADO A QUENTE, SEM COSTURA, PADRÃO DIN 2440, BITOLA NOMINAL DE 1 POLEGADA, COM PAREDE DE ESPESSURA COMPATÍVEL COM A NORMA, EXTREMIDADES ROSCÁVEIS BSP, INDICADO PARA CONDUÇÃO DE GÁS SOB PRESSÃO E MONTAGEM DO MANIFOLD, SEM CORROSÃO, AMASSAMENTOS, TRINCAS OU FALHAS DE GALVANIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 6,00 METROS.	UND	50	R\$ 333,80	R\$ 16.690,00
301	75450	TUBO DE COBRE RÍGIDO, CLASSE “A”, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 15 MM, FABRICADO COM COBRE DE ALTA PUREZA, SEM COSTURA, SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA LISAS, SEM AMASSAMENTOS, TRINCAS OU OXIDAÇÃO, COMPATÍVEL COM CONEXÕES SOLDÁVEIS POR SOLDA CAPILAR, DESTINADO À CONDUÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DEVENDO ATENDER À ABNT NBR 13206 E ÀS NORMAS APLICÁVEIS ÀS INSTALAÇÕES DE GÁS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 5,00 METROS.	UND	10	R\$ 592,85	R\$ 5.928,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
302	75450	TUBO DE COBRE RÍGIDO, CLASSE “A”, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 22 MM, SEM COSTURA, FABRICADO EM COBRE DE ALTA PUREZA, SUPERFÍCIES LISAS, SEM AMASSAMENTOS, TRINCAS OU OXIDAÇÃO, ADEQUADO À CONDUÇÃO DE GLP E À UNIÃO POR SOLDA CAPILAR. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 5,00 METROS.	UND	10	R\$ 450,37	R\$ 4.503,70
303	333307	TÊ EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, CLASSE DE PRESSÃO 300 LBS, BITOLA NOMINAL DE 1 POLEGADA, COM TRÊS EXTREMIDADES ROSCÁVEIS PADRÃO BSP OU NPT CONFORME O CONJUNTO, GALVANIZAÇÃO UNIFORME E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO SISTEMA DE GLP, DESTINADO À MONTAGEM DO MANIFOLD DA CENTRAL DE GÁS. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 42,11	R\$ 2.105,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
304	353416	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA PARA GLP, BITOLA NOMINAL DE 1 POLEGADA, CORPO EM AÇO-CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, VEDAÇÃO EM PTFE/TEFLON, PASSAGEM PLENA, EXTREMIDADES ROSCÁVEIS, CLASSE DE PRESSÃO COMPATÍVEL COM O MANIFOLD, ACIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA E GIRO DE 1/4 DE VOLTA, ADEQUADA À CONDUÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE COMPLETA.	UND	20	R\$ 184,25	R\$ 3.685,00
305	218207	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA GLP, FABRICADA EM BRONZE OU LATÃO, CONEXÕES NOMINAIS DE 1/2 × 1/4 POLEGADA, INSTALAÇÃO ROSCÁVEL, RESISTENTE À PRESSÃO E À AÇÃO DO GLP, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO GÁS NO CONJUNTO DO MANIFOLD, COM SETA INDICADORA DO SENTIDO DO FLUXO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 20,04	R\$ 400,80



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 8 - FERRAGENS, FIXADORES E ACESSÓRIOS

Total de itens: 19 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
306	603149	BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES PARA PORTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, COM ACIONAMENTO HORIZONTAL POR PRESSÃO, LADO OPOSTO CEGO, SEM ACESSO EXTERNO, ACABAMENTO NA COR CINZA, FABRICADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM MECANISMO DE DESTRAVAMENTO IMEDIATO, ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, CONFORME NBR 11785	UND	20	R\$ 581,05	R\$ 11.621,00
307	250739	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON, TAMANHO S6, DIÂMETRO NOMINAL DE 6 MM, FABRICADA EM POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALETAS ANTIGIRO E EXPANSÃO UNIFORME, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS ELÉTRICOS EM ALVENARIA, CONCRETO, TIJOLO E SUPERFÍCIES EQUIVALENTES, COMPATÍVEL COM PARAFUSO DE DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 4 E 5 MM. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
308	236513	CILINDRO AVULSO PARA FECHADURA DE EMBUTIR, PADRÃO EUROPEU, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 70 MM, CONFIGURAÇÃO DUPLA ENTRADA DE CHAVE OU CHAVE E BOTÃO, CORPO EM LATÃO, ZAMAC OU LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO NIQUELADO OU CROMADO. DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO TRÊS CHAVES, PARAFUSO DE FIXAÇÃO E POSSUIR MECANISMO COM NO MÍNIMO CINCO PINOS.	UND	100	R\$ 122,08	R\$ 12.208,00
309	26786	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA PIVOTANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 100 KG, COMPOSTO POR PIVÔ SUPERIOR E INFERIOR, COMPONENTES DE FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM ESFERA/ROLAMENTO QUANDO INTEGRANTE DO MODELO, ACABAMENTO CROMADO OU EQUIVALENTE RESISTENTE À CORROSÃO. DEVERÁ PERMITIR REGULAGEM E MOVIMENTO SUAVE DA FOLHA, SEM FOLGAS ANORMAIS OU TRAVAMENTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	50	R\$ 124,46	R\$ 6.223,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
310	239119	CONJUNTO PARAFUSO + BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10, COM BUCHA EM NYLON/POLIAMIDA RESISTENTE E PARAFUSO METÁLICO COMPATÍVEL, DIMENSIONADOS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA, CONCRETO OU SUBSTRATO EQUIVALENTE. A BUCHA DEVERÁ POSSUIR EXPANSÃO UNIFORME E O PARAFUSO ROSCA REGULAR, SEM CORROSÃO ACENTUADA OU DEFEITOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO.	CJ	10.000	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00
311	254871	CONJUNTO PARAFUSO + BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12, COM BUCHA EM NYLON/POLIAMIDA RESISTENTE E PARAFUSO METÁLICO COMPATÍVEL, DIMENSIONADOS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA, CONCRETO OU SUBSTRATO EQUIVALENTE. A BUCHA DEVERÁ POSSUIR EXPANSÃO UNIFORME E O PARAFUSO ROSCA REGULAR, SEM CORROSÃO ACENTUADA OU DEFEITOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO.	CJ	10.000	R\$ 3,39	R\$ 33.900,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
312	249218	CONJUNTO PARAFUSO + BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 8, COM BUCHA EM NYLON/POLIAMIDA RESISTENTE E PARAFUSO METÁLICO COMPATÍVEL, DIMENSIONADOS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA, CONCRETO OU SUBSTRATO EQUIVALENTE. A BUCHA DEVERÁ POSSUIR EXPANSÃO UNIFORME E O PARAFUSO ROSCA REGULAR, SEM CORROSÃO ACENTUADA OU DEFEITOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO.	CJ	10.000	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
313	423251	DOBRADIÇA/FECHO PORTA-CADEADO METÁLICO, ARTICULADO, FABRICADO EM AÇO ZINCADO OU MATERIAL METÁLICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, PARA INSTALAÇÃO DE SOBREPOR EM PORTAS, PORTÕES, ARMÁRIOS OU CAIXAS, COM ABAS PERFURADAS PARA FIXAÇÃO E COMPATÍVEL COM CADEADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 A 14 CM, COMPLETO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	UNI	50	R\$ 10,82	R\$ 541,00
314	236531	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, TIPO PIVOTANTE, PARA VIDRO DE APROXIMADAMENTE 8 A 10 MM, FABRICADA EM METAL RESISTENTE À CORROSÃO, ACABAMENTO CROMADO OU EQUIVALENTE, COM CILINDRO, TRINCO, DUAS CHAVES E CONTRA-FECHADURA/BATENTE COMPATÍVEL, NAS CONFIGURAÇÕES VIDRO/VIDRO OU VIDRO/ALVENARIA, COMPLETA PARA INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 117,04	R\$ 2.340,80



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
315	354740	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA DE MADEIRA OU METAL, MÁQUINA COM DISTÂNCIA DE BROCA APROXIMADA DE 55 MM, CILINDRO TIPO EUROPEU OU OVAL, TRINCO REVERSÍVEL E LINGUETA DE SEGURANÇA. DEVERÁ ACOMPANHAR MAÇANETAS, ROSETAS OU ESPELHOS, CONTRATESTA, CILINDRO, NO MÍNIMO DUAS CHAVES E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. ACABAMENTO CROMADO, INOXIDÁVEL OU ANTICORROSIVO, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO OU ALTO E RESISTÊNCIA PARA USO FREQUENTE.	UND	200	R\$ 113,90	R\$ 22.780,00
316	448839	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA, COM MÁQUINA DE 40 MM, LINGUETA E TRINCO REVERSÍVEIS, TESTA E CONTRATESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CROMADO OU MATERIAL COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. DEVERÁ ACOMPANHAR PAR DE MAÇANETAS TIPO ALAVANCA, ESPELHOS OU ROSETAS, CILINDRO OU SISTEMA DE CHAVE INTERNA COMPATÍVEL, DUAS CHAVES, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS. GRAU DE SEGURANÇA E FREQUÊNCIA DE USO COMPATÍVEIS COM AMBIENTE RESIDENCIAL OU INSTITUCIONAL.	UND	100	R\$ 62,35	R\$ 6.235,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
317	630122	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO, COM TRAVA INTERNA E INDICADOR DE OCUPAÇÃO. FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COM MAÇANETAS TIPO ALAVANCA, TRAVA INTERNA POR BOTÃO OU GIRO, DISPOSITIVO EXTERNO DE ABERTURA DE EMERGÊNCIA E INDICADOR LIVRE/OCUPADO, QUANDO APLICÁVEL. MÁQUINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TESTA E CONTRATESTA METÁLICAS, ACABAMENTO CROMADO OU INOXIDÁVEL E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	UND	50	R\$ 50,30	R\$ 2.515,00
318	444583	PREGO COM CABEÇA CHATA, FABRICADO EM AÇO, ACABAMENTO GALVANIZADO, BITOLA NOMINAL 16 × 24, PONTA UNIFORME E CORPO RETO, INDICADO PARA SERVIÇOS DE CARPINTARIA, FORMAS, COBERTURAS E FIXAÇÕES EM MADEIRA. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM OXIDAÇÃO ACENTUADA, EMPENAMENTOS, QUEBRAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR QUILOGRAMA.	KG	100	R\$ 40,12	R\$ 4.012,00
319	444582	PREGO COM CABEÇA CHATA, FABRICADO EM AÇO, ACABAMENTO GALVANIZADO, BITOLA NOMINAL 17 × 27, PONTA UNIFORME E CORPO RETO, INDICADO PARA SERVIÇOS DE CARPINTARIA, FORMAS, COBERTURAS E FIXAÇÕES EM MADEIRA. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM OXIDAÇÃO ACENTUADA, EMPENAMENTOS, QUEBRAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR QUILOGRAMA.	KG	500	R\$ 25,29	R\$ 12.645,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
320	609321	PREGO COM CABEÇA CHATA, FABRICADO EM AÇO, ACABAMENTO GALVANIZADO, BITOLA NOMINAL 18 × 27, PONTA UNIFORME E CORPO RETO, INDICADO PARA SERVIÇOS DE CARPINTARIA, FORMAS, COBERTURAS E FIXAÇÕES EM MADEIRA. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM OXIDAÇÃO ACENTUADA, EMPENAMENTOS, QUEBRAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR QUILOGRAMA.	KG	100	R\$ 26,08	R\$ 2.608,00
321	317909	PREGO COM CABEÇA CHATA, FABRICADO EM AÇO, ACABAMENTO GALVANIZADO, BITOLA NOMINAL 19 × 36, PONTA UNIFORME E CORPO RETO, INDICADO PARA SERVIÇOS DE CARPINTARIA, FORMAS, COBERTURAS E FIXAÇÕES EM MADEIRA. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM OXIDAÇÃO ACENTUADA, EMPENAMENTOS, QUEBRAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR QUILOGRAMA.	KG	100	R\$ 32,41	R\$ 3.241,00
322	617710	PREGO COM CABEÇA CÔNICA, FABRICADO EM AÇO, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO POLIDO E BITOLA NOMINAL 26 × 78, INDICADO PARA FIXAÇÕES EM MADEIRA E SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM OXIDAÇÃO ACENTUADA, EMPENAMENTOS, PONTAS ROMBUDAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR QUILOGRAMA.	KG	100	R\$ 31,33	R\$ 3.133,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
323	333251	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA, MEDIDA 15 × 15, FABRICADO EM ARAME DE AÇO, PONTA DIAMANTADA, HASTE RETA E CABEÇA CENTRALIZADA, INDICADO PARA FORMAS, MARCENARIA, CARPINTARIA E SERVIÇOS GERAIS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	KG	500	R\$ 27,24	R\$ 13.620,00
324	10162	TARJETA/FECHO PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPRIMENTO NOMINAL DE 2 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 50 MM), FABRICADA EM AÇO ZINCADO OU MATERIAL METÁLICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA EQUIVALENTE, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO MANUAL, CHAPA DE ENCAIXE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR MOVIMENTO SUAVE, SEM FOLGAS EXCESSIVAS, REBARBAS, EMPENAMENTOS OU FALHAS DE REVESTIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	50	R\$ 9,02	R\$ 451,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 9 - MADEIRAS, FORMAS E ESCORAMENTOS

Total de itens: 22 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
325	486208	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS, EUCALIPTO OU MADEIRA DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, SECO, SEM CASCA, PODRIDÃO, CUPINS OU EMPENAMENTOS ACENTUADOS, COM SEÇÃO DE 5 CM × 7 CM E COMPRIMENTO DE 3,00 M, INDICADO PARA COBERTURAS, TELHADOS, ESCORAMENTOS, FORMAS E MANUTENÇÕES. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 3,00 M.	UND	500	R\$ 32,86	R\$ 16.430,00
326	601835	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS OU EUCALIPTO, SECO, RETILÍNEO, SEM PODRIDÃO, ATAQUE DE INSETOS OU RACHADURAS ESTRUTURAIS, COM SEÇÃO DE 5 CM × 5 CM E COMPRIMENTO DE 3,00 M, INDICADO PARA COBERTURAS, TELHADOS, ESCORAMENTOS, ESTRUTURAS AUXILIARES E REPAROS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 3,00 M.	UND	500	R\$ 23,47	R\$ 11.735,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
327	471827	ESCORA DE MADEIRA DE EUCALIPTO, RETA, DESCASCADA, SECA, SEM PODRIDÃO OU FISSURAS QUE COMPROMETAM A RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 CM E COMPRIMENTO DE 3,00 M, INDICADA PARA ESCORAMENTO DE LAJES, VIGAS, FORMAS E SERVIÇOS PROVISÓRIOS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 3,00 M.	UND	2.000	R\$ 17,54	R\$ 35.080,00
328	257783	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA TIPO MADEIRITE, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,10 × 2,20 M E ESPESSURA NOMINAL DE 10 MM, FABRICADO EM LÂMINAS DE MADEIRA COLADAS E PRENSADAS, COM FACES REGULARES E RESISTÊNCIA ADEQUADA A FORMAS, PROTEÇÕES E SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM DELAMINAÇÃO, EMPENAMENTO ACENTUADO, QUEBRAS, FUROS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CHAPA.	CHAPA	300	R\$ 97,85	R\$ 29.355,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
329	233820	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA TIPO MADEIRITE, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,10 × 2,20 M E ESPESSURA NOMINAL DE 12 MM, FABRICADO EM LÂMINAS DE MADEIRA COLADAS E PRENSADAS, COM FACES REGULARES E RESISTÊNCIA ADEQUADA A FORMAS, PROTEÇÕES E SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM DELAMINAÇÃO, EMPENAMENTO ACENTUADO, QUEBRAS, FUIROS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CHAPA.	CHAPA	300	R\$ 92,34	R\$ 27.702,00
330	248531	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA TIPO MADEIRITE, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,10 × 2,20 M E ESPESSURA NOMINAL DE 15 MM, FABRICADO EM LÂMINAS DE MADEIRA COLADAS E PRENSADAS, COM FACES REGULARES E RESISTÊNCIA ADEQUADA A FORMAS, PROTEÇÕES E SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM DELAMINAÇÃO, EMPENAMENTO ACENTUADO, QUEBRAS, FUIROS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CHAPA.	CHAPA	300	R\$ 146,77	R\$ 44.031,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
331	312706	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA TIPO MADEIRITE, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,10 × 2,20 M E ESPESSURA NOMINAL DE 20 MM, FABRICADO EM LÂMINAS DE MADEIRA COLADAS E PRENSADAS, COM FACES REGULARES E RESISTÊNCIA ADEQUADA A FORMAS, PROTEÇÕES E SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM DELAMINAÇÃO, EMPENAMENTO ACENTUADO, QUEBRAS, FUIROS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CHAPA.	CHAPA	300	R\$ 195,69	R\$ 58.707,00
332	312715	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA TIPO MADEIRITE, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,10 × 2,20 M E ESPESSURA NOMINAL DE 6 MM, FABRICADO EM LÂMINAS DE MADEIRA COLADAS E PRENSADAS, COM FACES REGULARES E RESISTÊNCIA ADEQUADA A FORMAS, PROTEÇÕES E SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM DELAMINAÇÃO, EMPENAMENTO ACENTUADO, QUEBRAS, FUIROS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CHAPA.	CHAPA	300	R\$ 51,06	R\$ 15.318,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
333	628536	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA TIPO MADEIRITE NAVAL, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,10 × 2,20 M E ESPESSURA NOMINAL DE 10 MM, PRODUZIDO COM LÂMINAS DE MADEIRA COLADAS COM ADESIVO DE MAIOR RESISTÊNCIA À UMIDADE, INDICADO PARA FORMAS E SERVIÇOS SUJEITOS A CONDIÇÕES MAIS SEVERAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM UNIFORME, FACES REGULARES E AUSÊNCIA DE DELAMINAÇÃO, EMPENAMENTO ACENTUADO, QUEBRAS OU FUROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CHAPA.	CHAPA	300	R\$ 116,73	R\$ 35.019,00
334	628536	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA TIPO MADEIRITE NAVAL, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,10 × 2,20 M E ESPESSURA NOMINAL DE 12 MM, PRODUZIDO COM LÂMINAS DE MADEIRA COLADAS COM ADESIVO DE MAIOR RESISTÊNCIA À UMIDADE, INDICADO PARA FORMAS E SERVIÇOS SUJEITOS A CONDIÇÕES MAIS SEVERAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM UNIFORME, FACES REGULARES E AUSÊNCIA DE DELAMINAÇÃO, EMPENAMENTO ACENTUADO, QUEBRAS OU FUROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CHAPA.	CHAPA	300	R\$ 144,05	R\$ 43.215,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
335	292528	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA TIPO MADEIRITE NAVAL, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,10 × 2,20 M E ESPESSURA NOMINAL DE 15 MM, PRODUZIDO COM LÂMINAS DE MADEIRA COLADAS COM ADESIVO DE MAIOR RESISTÊNCIA À UMIDADE, INDICADO PARA FORMAS E SERVIÇOS SUJEITOS A CONDIÇÕES MAIS SEVERAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM UNIFORME, FACES REGULARES E AUSÊNCIA DE DELAMINAÇÃO, EMPENAMENTO ACENTUADO, QUEBRAS OU FUROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CHAPA.	CHAPA	300	R\$ 192,14	R\$ 57.642,00
336	443851	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA TIPO MADEIRITE NAVAL, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,10 × 2,20 M E ESPESSURA NOMINAL DE 20 MM, PRODUZIDO COM LÂMINAS DE MADEIRA COLADAS COM ADESIVO DE MAIOR RESISTÊNCIA À UMIDADE, INDICADO PARA FORMAS E SERVIÇOS SUJEITOS A CONDIÇÕES MAIS SEVERAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM UNIFORME, FACES REGULARES E AUSÊNCIA DE DELAMINAÇÃO, EMPENAMENTO ACENTUADO, QUEBRAS OU FUROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CHAPA.	CHAPA	100	R\$ 306,88	R\$ 30.688,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
337	610130	RIPA DE MADEIRA DE PINUS, SECA, BRUTA OU SERRADA, SEM PODRIDÃO, CUPINS, EMPENAMENTOS OU RACHADURAS ACENTUADAS, COM SEÇÃO APROXIMADA DE 5 CM × 1,5 CM E COMPRIMENTO DE 3,00 M, INDICADA PARA COBERTURAS, TELHADOS, TRAVAMENTOS, FORMAS, TAPUMES E MANUTENÇÕES. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 6,00 M.	UND	6.000	R\$ 7,93	R\$ 47.580,00
338	480848	SARRAFO DE MADEIRA DE PINUS, BRUTO, SECO, RETILÍNEO, SEM DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA RESISTÊNCIA, COM SEÇÃO DE 10 CM × 2,5 CM E COMPRIMENTO DE 3,00 M, INDICADO PARA TRAVAMENTO DE FORMAS, GABARITOS, TAPUMES, ESTRUTURAS AUXILIARES E MANUTENÇÕES MUNICIPAIS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 3,00 M.	UND	2.000	R\$ 12,48	R\$ 24.960,00
339	444830	SARRAFO DE MADEIRA DE PINUS, BRUTO, SECO, RETILÍNEO, SEM PODRIDÃO, ATAQUE DE INSETOS OU EMPENAMENTOS ACENTUADOS, INDICADO PARA TRAVAMENTO DE FORMAS, GABARITOS, ESCORAMENTOS LEVES, ESTRUTURAS AUXILIARES E MANUTENÇÕES, COM SEÇÃO DE 5 CM × 2,5 CM E COMPRIMENTO DE 3,00 M. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 3,00 M.	UND	4.000	R\$ 6,05	R\$ 24.200,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
340	480849	SARRAFO DE MADEIRA DE PINUS, BRUTO, SECO, SEM CASCA, PODRIDÃO, CUPINS OU EMPENAMENTOS ACENTUADOS, INDICADO PARA FORMAS, TRAVAMENTOS, ESCORAMENTOS, TELHADOS, REPAROS E SERVIÇOS DE CARPINTARIA, COM SEÇÃO DE 7,5 CM × 2,5 CM E COMPRIMENTO DE 3,00 M. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 3,00 M.	UND	3.000	R\$ 9,07	R\$ 27.210,00
341	606892	TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS, ACABAMENTO BRUTO, COMPRIMENTO NOMINAL DE 3,00 M, LARGURA DE 15 CM E ESPESSURA DE 2 CM, PRODUZIDA EM MADEIRA SÃ E ADEQUADAMENTE SECA PARA USO EM CONSTRUÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM PODRIDÃO, ATAQUE INTENSO DE XILÓFAGOS, RACHADURAS PASSANTES, EMPENAMENTO ACENTUADO OU NÓS SOLTOS QUE COMPROMETAM A UTILIZAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 3,00 M.	UND	1.000	R\$ 15,63	R\$ 15.630,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
342	609325	TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS, ACABAMENTO BRUTO, COMPRIMENTO NOMINAL DE 3,00 M, LARGURA DE 30 CM E ESPESSURA DE 2 CM, PRODUZIDA EM MADEIRA SÃ E ADEQUADAMENTE SECA PARA USO EM CONSTRUÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM PODRIDÃO, ATAQUE INTENSO DE XILÓFAGOS, RACHADURAS PASSANTES, EMPENAMENTO ACENTUADO OU NÓS SOLTOS QUE COMPROMETAM A UTILIZAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 3,00 M.	UND	1.200	R\$ 32,74	R\$ 39.288,00
343	272085	TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS, BRUTA, SECA, SEM CASCA, LIVRE DE PODRIDÃO, CUPINS, EMPENAMENTOS E DEFEITOS GRAVES, INDICADA PARA FORMAS, GABARITOS, TAPUMES, REPAROS DE COBERTURAS E SERVIÇOS GERAIS, COM 3,00 M DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 3,00 M.	UND	1.200	R\$ 21,20	R\$ 25.440,00
344	272085	TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS, BRUTA, SECA, SEM CASCA, SEM PODRIDÃO, RACHADURAS EXCESSIVAS OU EMPENAMENTOS QUE PREJUDIQUEM O USO, INDICADA PARA FORMAS, FECHAMENTOS, TAPUMES, GABARITOS, REPAROS E SERVIÇOS GERAIS, COM 3,00 M DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 3,00 M.	UND	1.000	R\$ 35,14	R\$ 35.140,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
345	630739	TÁBUA TIPO MADEIRA: EUCALIPTO FORMATO: CAIBRO COMPRIMENTO: 4 M LARGURA: 10 CM ESPESSURA: 5 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATADO COM CCA EM AUTOCLAVE ACABAMENTO: APARELHADA APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL	UND	500	R\$ 65,54	R\$ 32.770,00
346	601842	VIGA DE MADEIRA MACIÇA TIPO MAÇARANDUBA OU ESPÉCIE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, DESTINADA A ESTRUTURAS DE COBERTURA, COMPRIMENTO NOMINAL DE 6,00 M E SEÇÃO DE 12 × 8 CM. MADEIRA SÃ, SECA E RETA, SEM PODRIDÃO, RACHADURAS ESTRUTURAIS, ATAQUE INTENSO DE XILÓFAGOS, EMPENAMENTOS ACENTUADOS OU NÓS SOLTOS QUE COMPROMETAM O USO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 6,00 M.	UND	100	R\$ 325,69	R\$ 32.569,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 10 - PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS E VIDROS

Total de itens: 27 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
347	376991	ALIZAR OU GUARNIÇÃO DE MADEIRA PARA PORTA, PERFIL LISO, LARGURA MÍNIMA DE 5 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1 CM, FABRICADO EM MADEIRA SECA, TRATADA E APARELHADA, SEM EMPENAMENTOS, RACHADURAS OU NÓS SOLTOS, INDICADO PARA ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO BATENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: JOGO COMPLETO PARA UMA PORTA.	JOGO	100	R\$ 120,57	R\$ 12.057,00
348	334176	BATENTE OU MARCO PARA PORTA DE UMA FOLHA, FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA SECA E TRATADA, LARGURA COMPATÍVEL COM PAREDES ACABADAS DE ATÉ 15 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, DIMENSIONADO PARA PORTAS DE 0,80 OU 0,90 × 2,10 M, COM MONTANTES E TRAVESSA SUPERIOR, SEM EMPENAMENTOS, RACHADURAS, NÓS SOLTOS OU ATAQUE DE XILÓFAGOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO.	UND	300	R\$ 265,21	R\$ 79.563,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
349	307565	ESPELHO PARA BANHEIRO, VIDRO CRISTAL, ESPESSURA DE 4 MM, COM BORDAS LAPIDADAS. ESPELHO FABRICADO EM VIDRO CRISTAL INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, COM CAMADA REFLETIVA DE PRATA OU ALUMÍNIO E PROTEÇÃO POSTERIOR CONTRA UMIDADE E OXIDAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BORDAS LAPIDADAS E POLIDAS, SUPERFÍCIE PLANA, IMAGEM SEM DISTORÇÕES, MANCHAS, RISCOS, BOLHAS, FALHAS DE ESPELHAÇÃO OU LASCAS. INDICADO PARA BANHEIROS, LAVABOS, VESTIÁRIOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. FORNECIMENTO SOB MEDIDA, COM KIT DE FIXAÇÃO MECÂNICA OU ADESIVO NEUTRO COMPATÍVEL, CONFORME O LOCAL DE INSTALAÇÃO.	M2	100	R\$ 397,63	R\$ 39.763,00
350	483576	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO COM VIDRO, 1 FOLHA/SEÇÃO, DIMENSÕES 0,90 X 0,90 M, PEITORIL 1,50 M, COM FERRAGENS, FECHOS, BAGUETES E VEDAÇÕES, CONJUNTO COMPLETO.	UND	10	R\$ 443,73	R\$ 4.437,30
351	478998	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO COM VIDRO, 4 FOLHAS/SEÇÕES, DIMENSÕES 0,90 X 2,50 M, PEITORIL 1,20 M, COM FERRAGENS, FECHOS, BAGUETES E VEDAÇÕES, CONJUNTO COMPLETO.	UND	20	R\$ 1.232,58	R\$ 24.651,60



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
352	480177	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM QUATRO FOLHAS, SENDO NO MÍNIMO DUAS MÓVEIS, FABRICADA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRILHOS, ROLDANAS, FECHOS, PUXADORES, ESCOVAS DE VEDAÇÃO E VIDRO INCOLOR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM OU SUPERIOR CONFORME O VÃO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 10821 E ABNT NBR 7199. DIMENSÕES CONFORME SOLICITAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO. 0,90 x 1,80 m	UND	10	R\$ 668,37	R\$ 6.683,70
353	480177	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM QUATRO FOLHAS, SENDO NO MÍNIMO DUAS MÓVEIS, FABRICADA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRILHOS, ROLDANAS, FECHOS, PUXADORES, ESCOVAS DE VEDAÇÃO E VIDRO INCOLOR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM OU SUPERIOR CONFORME O VÃO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 10821 E ABNT NBR 7199. DIMENSÕES CONFORME SOLICITAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO. 0,90 x 2,00 m	UND	100	R\$ 742,64	R\$ 74.264,00
354	450496	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, 1 FOLHA COM VIDRO, DIMENSÕES 0,60 X 0,50 M, PEITORIL 1,50 M, COM BRAÇOS DE ARTICULAÇÃO, FECHO, BAGUETES, VEDAÇÕES E VIDRO INCOLOR.	UND	25	R\$ 242,85	R\$ 6.071,25



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
355	450495	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, FABRICADA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM FOLHA MÓVEL, BRAÇOS DE ARTICULAÇÃO, FECHO, BAGUETES, VEDAÇÕES E VIDRO INCOLOR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM OU SUPERIOR CONFORME O VÃO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 10821 E ABNT NBR 7199. DIMENSÕES CONFORME SOLICITAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO. 0,60 x 1,24 m	UND	50	R\$ 602,26	R\$ 30.113,00
356	480178	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 2 FOLHAS COM VIDRO, DIMENSÕES 0,90 X 1,20 M, PEITORIL 1,50 M, COM TRILHOS, ROLDANAS, FECHOS, PUXADORES, VEDAÇÕES E VIDRO INCOLOR, CONJUNTO COMPLETO.	UND	20	R\$ 385,96	R\$ 7.719,20
357	301872	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM VIDRO, 4 FOLHAS/SEÇÕES, DIMENSÕES 0,90 X 1,65 M, PEITORIL 1,20 M, COM TRILHOS, ROLDANAS, FECHOS, PUXADORES, VEDAÇÕES E VIDRO INCOLOR, CONJUNTO COMPLETO.	UND	05	R\$ 612,67	R\$ 3.063,35



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
358	615238	JOGO COM 03 DOBRADIÇAS PARA PORTA DE MADEIRA, FABRICADAS EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO OU ZINCADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3" x 2½", COM PINO METÁLICO, RESISTENTES À CORROSÃO, ACOMPANHADAS DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, INDICADAS PARA PORTAS DE MADEIRA CONVENCIONAIS.	JG	200	R\$ 96,99	R\$ 19.398,00
359	632100	KIT COMPLETO DE FERRAGENS PARA INSTALAÇÃO OU REPOSIÇÃO EM PORTA DE DIVISÓRIA SANITÁRIA, COMPATÍVEL COM PAINEL DE LAMINADO ESTRUTURAL TS COM ESPESSURA ENTRE 10 E 12 MM. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO: TRÊS DOBRADIÇAS AUTOMÁTICAS TIPO SELF-CLOSING, COM REGULAGEM; UM FECHO INTERNO COM LINGUETA DESLIZANTE; UM INDICADOR EXTERNO "LIVRE/OCUPADO"; DISPOSITIVO DE ABERTURA EXTERNA DE EMERGÊNCIA; DOIS PUXADORES ANATÔMICOS; BATENTE OU PERFIL DE ENCOSTO; PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, BUCHAS E ACABAMENTOS.	UND	100	R\$ 562,13	R\$ 56.213,00
360	443723	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), 70 X 210 CM, ESPESSURA 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, INCLUINDO MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS.	UND	10	R\$ 749,75	R\$ 7.497,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
361	443725	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), 80 X 210 CM, ESPESSURA 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, INCLUINDO MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS.	UND	10	R\$ 810,06	R\$ 8.100,60
362	443726	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), 90 X 210 CM, ESPESSURA 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, INCLUINDO MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS.	UND	30	R\$ 980,79	R\$ 29.423,70
363	443723	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA, FOLHA LISA/SEMIOCA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 0,70 × 2,10 M, COM SUPERFÍCIES PLANAS E APTAS A PINTURA OU ACABAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM EMPENAMENTOS, RACHADURAS, DELAMINAÇÃO, FUROS INDEVIDOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA.	UND	20	R\$ 307,55	R\$ 6.151,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
364	443725	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA, FOLHA LISA/SEMIOCA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 0,80 × 2,10 M, COM SUPERFÍCIES PLANAS E APTAS A PINTURA OU ACABAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM EMPENAMENTOS, RACHADURAS, DELAMINAÇÃO, FUROS INDEVIDOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA.	UND	20	R\$ 442,41	R\$ 8.848,20
365	443726	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA, FOLHA LISA/SEMIOCA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 0,90 × 2,10 M, COM SUPERFÍCIES PLANAS E APTAS A PINTURA OU ACABAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM EMPENAMENTOS, RACHADURAS, DELAMINAÇÃO, FUROS INDEVIDOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA.	UND	30	R\$ 489,11	R\$ 14.673,30
366	443726	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, DIMENSÕES NOMINAIS DE 0,90 × 2,10 M, FOLHA LISA OU COMPATÍVEL COM O PROJETO, PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE E ESTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM EMPENAMENTOS, RACHADURAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O FUNCIONAMENTO E SER COMPATÍVEL COM AS FERRAGENS E REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE DO PROJETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA.	UND	20	R\$ 527,53	R\$ 10.550,60



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
367	631689	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO, 1 FOLHA, COR BRANCA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 0,90 × 2,10 M, COM PERFIS DE ALUMÍNIO DE ESPESSURA COMPATÍVEL COM O USO, VENEZIANAS REGULARES E ESTRUTURA EM ESQUADRO. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM AMASSADOS, EMPENAMENTOS OU FALHAS DE ACABAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO.	UND	20	R\$ 1.368,63	R\$ 27.372,60
368	19925	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE SANITÁRIO, 1 FOLHA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 0,55 × 1,80 M, COM PERFIS RESISTENTES À UMIDADE E AO USO INTENSIVO, VENEZIANAS REGULARES E ESTRUTURA EM ESQUADRO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE DIVISÓRIA E FERRAGENS CORRESPONDENTES, SEM AMASSADOS, EMPENAMENTOS OU FALHAS DE ACABAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO.	UND	30	R\$ 716,90	R\$ 21.507,00
369	487185	PORTA DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,00 × 2,10 M, COR BRANCA, COM PERFIS E PAINEL/FECHAMENTO DE ESPESSURA COMPATÍVEL COM O SISTEMA, CONJUNTO EM ESQUADRO E ADEQUADO AO USO PREDIAL. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM AMASSADOS, EMPENAMENTOS OU FALHAS DE PINTURA/ACABAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO.	UND	20	R\$ 1.692,18	R\$ 33.843,60



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
370	396267	PORTA DE CORRER EM VIDRO, COM 4 FOLHAS/SEÇÕES, DIMENSÕES NOMINAIS DO CONJUNTO DE 2,00 × 2,10 M, COM PERFIS/CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COR BRANCA, TRILHOS, ROLDANAS, GUIAS, PUXADORES E DEMAIS FERRAGENS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO. VIDRO COM ESPESSURA E TIPO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA E AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	05	R\$ 2.549,77	R\$ 12.748,85
371	457441	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 0,90 × 2,10 M E ESPESSURA APROXIMADA DE 4 CM, FABRICADA EM MADEIRA SECA, BENEFICIADA E RESISTENTE, COM SUPERFÍCIES PLANAS E APTAS A RECEBER ACABAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM EMPENAMENTO, RACHADURAS, PODRIDÃO, ATAQUE INTENSO DE XILÓFAGOS OU NÓS SOLTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA.	UND	50	R\$ 957,85	R\$ 47.892,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
372	602655	PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADADA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 0,80 × 2,10 M, FABRICADA EM MADEIRA SECA E BENEFICIADA, COM ALMOFADAS/PAINÉIS REGULARES, SUPERFÍCIE APTA A RECEBER ACABAMENTO E ESPESSURA COMPATÍVEL COM USO PREDIAL. DEVERÁ SER FORNECIDA RETA, SEM EMPENAMENTOS, RACHADURAS, PODRIDÃO OU ATAQUE DE XILÓFAGOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA.	UNI	50	R\$ 1.230,49	R\$ 61.524,50
373	625183	PORTA METÁLICA EM AÇO/FERRO COM VIDRO, DIMENSÕES NOMINAIS DE 2,10 M DE ALTURA × 2,50 M DE LARGURA, CONJUNTO FORMADO POR ESTRUTURA METÁLICA, FOLHA(S), VIDRO COMPATÍVEL COM O SISTEMA E FERRAGENS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO. ESTRUTURA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, SOLDAS E ACABAMENTOS REGULARES, ESQUADRO ADEQUADO E AUSÊNCIA DE EMPENAMENTOS, TRINCAS OU DEFORMAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO.	UNI	20	R\$ 2.430,59	R\$ 48.611,80



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 11 - MÁRMORES, GRANITOS, GRANILITES E DIVISÓRIAS MINERAIS

Total de itens: 5 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
374	283017	DIVISÓRIA SANITÁRIA EM PLACA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA NOMINAL DE 3 CM, COMPOSTA POR CIMENTO, AREIA E AGREGADOS MINERAIS TRITURADOS DE MÁRMORE OU GRANITO, COM REFORÇO INTERNO EM MALHA DE AÇO QUANDO INTEGRANTE DO SISTEMA. SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, RESISTENTE À UMIDADE, IMPACTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO COMUM, DESTINADA À EXECUÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, BANHEIROS E VESTIÁRIOS. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM TRINCAS, LASCAS, EMPENAMENTOS OU DEFEITOS DE ACABAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO.	M2	200	R\$ 912,22	R\$ 182.444,00
375	369137	PEITORIL EM GRANITO NATURAL CINZA ANDORINHA OU TONALIDADE COMERCIAL EQUIVALENTE, LARGURA NOMINAL DE 17 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 CM, COM FACE SUPERIOR POLIDA E PINGADEIRA EXECUTADA EM UMA DAS BORDAS LONGITUDINAIS. PEÇA RETA, COM ARESTAS REGULARES, SEM TRINCAS, LASCAS, EMPENAMENTOS OU REPAROS APARENTES QUE PREJUDIQUEM O ACABAMENTO. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR METRO LINEAR.	M	600	R\$ 160,08	R\$ 96.048,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
376	297265	RODAPÉ EM MARMORITE/GRANILITE, ALTURA NOMINAL DE 10 CM, COMPOSTO POR AGREGADOS MINERAIS DE MÁRMORE OU GRANITO E LIGANTE CIMENTÍCIO, COM ACABAMENTO POLIDO, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, RESISTENTE À ABRASÃO E À UMIDADE. COR A SER DEFINIDA DENTRE AS OPÇÕES COMERCIAIS DO FORNECEDOR SEM ALTERAÇÃO DO PREÇO. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM TRINCAS, LASCAS OU EMPENAMENTOS. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR METRO LINEAR.	M	800	R\$ 47,66	R\$ 38.128,00
377	303614	SOLEIRA EM GRANITO NATURAL, COR CINZA, COMPRIMENTO NOMINAL DE 85 CM, LARGURA DE 15 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM, COM FACE SUPERIOR POLIDA OU ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O PROJETO E ARESTAS REGULARES. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA SEM TRINCAS, LASCAS, EMPENAMENTOS OU REPAROS APARENTES QUE PREJUDIQUEM O ACABAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA.	UNID	100	R\$ 102,47	R\$ 10.247,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
378	328632	SOLEIRA EM GRANITO NATURAL, COR PRETA, COMPRIMENTO NOMINAL DE 100 CM, LARGURA DE 15 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM, COM FACE SUPERIOR POLIDA OU ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O PROJETO E ARESTAS REGULARES. A PEÇA DEVERÁ SER FORNECIDA SEM TRINCAS, LASCAS, EMPENAMENTOS OU REPAROS APARENTES QUE PREJUDIQUEM O ACABAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA.	UND	100	R\$ 137,97	R\$ 13.797,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 12 - PISOS, REVESTIMENTOS, FORROS E ACABAMENTOS

Total de itens: 24 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
379	315173	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DE ALTO DESEMPENHO TIPO AC-III, COR CINZA, À BASE DE CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS ESPECIAIS, INDICADA PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PEDRAS NATURAIS E PLACAS EM AMBIENTES INTERNOS, EXTERNOS, FACHADAS E ÁREAS MOLHADAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14081. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 20 KG.	UND	800	R\$ 42,34	R\$ 33.872,00
380	315172	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO AC-II, À BASE DE CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, INDICADA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS E, QUANDO EXPRESSAMENTE INDICADO PELO FABRICANTE, PORCELANATOS, EM PISOS E PAREDES DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. PRODUTO HOMOGÊNEO, SECO, SEM EMPEDRAMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE PREPARO/USO. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 14081 OU NORMA SUCESSORA. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 20 KG.	SACO	3.000	R\$ 23,18	R\$ 69.540,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
381	447131	CUNHA PLÁSTICA PARA SISTEMA DE NIVELAMENTO DE PISOS E REVESTIMENTOS, COM DIMENSÃO NOMINAL APROXIMADA DE 23 MM OU PADRÃO COMERCIAL EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM O ESPAÇADOR/CLIP UTILIZADO, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE ESTRIADA OU SISTEMA DE TRAVA PARA AJUSTE GRADUAL. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM REBARBAS, TRINCAS OU DEFORMAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	6.000	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
382	483688	ESPAÇADOR PLÁSTICO PARA ASSENTAMENTO E NIVELAMENTO DE PISOS E REVESTIMENTOS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DIMENSIONALMENTE ESTÁVEL, DESTINADO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇAMENTO, ALINHAMENTO E REGULARIDADE ENTRE PLACAS CERÂMICAS OU PORCELANATOS DURANTE O ASSENTAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES REGULARES, SEM TRINCAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, E SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE NIVELAMENTO UTILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/PACOTE, CONFORME APRESENTAÇÃO COMERCIAL, MANTIDA A QUANTIDADE TOTAL LICITADA.	UND	800	R\$ 24,57	R\$ 19.656,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
383	630570	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE, COM EXPANSÃO CONTROLADA, BOA ADERÊNCIA A MADEIRA, CONCRETO, ALVENARIA, PVC E METAL, INDICADA PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO DE BATENTES, JANELAS, TUBULAÇÕES, FRESTAS E PASSAGENS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: AEROSSOL DE 500 ML.	UND	300	R\$ 18,38	R\$ 5.514,00
384	335061	FAIXA ANTIDERRAPANTE AUTOADESIVA PARA DEGRAUS E RAMPAS, LARGURA DE 50 MM. FITA ANTIDERRAPANTE AUTOADESIVA, COM SUPERFÍCIE ABRASIVA DE ALTA ADERÊNCIA, LARGURA NOMINAL DE 50 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 METROS, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM DEGRAUS, ESCADAS, RAMPAS, CORREDORES, PLATAFORMAS E SUPERFÍCIES LISAS SUJEITAS A ESCORREGAMENTO. DEVERÁ POSSUIR ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE IMPERMEÁVEL, RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO, À UMIDADE E À LIMPEZA. COR PRETA, AMARELA/PRETA OU OUTRA DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO.	ROLO	100	R\$ 103,68	R\$ 10.368,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
385	628688	FORRO DE MADEIRA TIPO LAMBRIL, ENCAIXE MACHO E FÊMEA. RÉGUA DE MADEIRA PARA FORRO TIPO LAMBRIL, PRODUZIDA EM MADEIRA SECA E BENEFICIADA, PROVENIENTE DE ORIGEM LEGAL, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 10 MM E LARGURA ÚTIL ENTRE 80 E 100 MM. MADEIRA DE PINUS, CEDRINHO, ANGELIM OU OUTRA ESPÉCIE ADEQUADA PARA FORRO, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE. DEVERÁ SER FORNECIDA APARELHADA, LIXADA E SEM EMPENAMENTOS, RACHADURAS, ATAQUES DE INSETOS, NÓS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O ENCAIXE E O ACABAMENTO.	M2	500	R\$ 99,97	R\$ 49.985,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
386	611001	FORRO DE PVC RÍGIDO, RÉGUA DE 200 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM. RÉGUA PARA FORRO FABRICADA EM PVC RÍGIDO, LARGURA ÚTIL APROXIMADA DE 200 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM E COMPRIMENTO A SER DEFINIDO NA SOLICITAÇÃO, PODENDO VARIAR ENTRE 3 E 6 METROS. SISTEMA DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, SUPERFÍCIE LISA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE, FUNGOS, CUPINS E CORROSÃO. COR BRANCA OU OUTRA DEFINIDA PELA CONTRATANTE. DEVERÁ POSSUIR ADITIVOS DE PROTEÇÃO E COMPORTAMENTO AO FOGO COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES. MATERIAL SEM TRINCAS, EMPENAMENTOS, MANCHAS OU DIFERENÇAS EXPRESSIVAS DE TONALIDADE.	M2	2.000	R\$ 42,69	R\$ 85.380,00
387	480505	MEIA-CANA DE MADEIRA PARA ACABAMENTO DE FORRO. MOLDURA DE ACABAMENTO TIPO MEIA-CANA PARA ENCONTRO ENTRE FORRO DE MADEIRA E PAREDE, FABRICADA EM MADEIRA SECA, BENEFICIADA E LIXADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 20 × 20 MM E 30 × 30 MM. DEVERÁ POSSUIR PERFIL UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA, SEM EMPENAMENTOS, RACHADURAS, NÓS SOLTOS OU ATAQUE DE INSETOS. ESPÉCIE E TONALIDADE COMPATÍVEIS COM O FORRO.	UND	500	R\$ 21,47	R\$ 10.735,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
388	637637	PERFIL DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO PARA CANTO EXTERNO DE REVESTIMENTO, ALTURA DE 10 MM PERFIL DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO PARA CANTOS EXTERNOS DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PORCELANATOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA NOMINAL DE 10 MM, COM ABA PERFURADA PARA ANCORAGEM NA ARGAMASSA E BORDA APARENTE ARREDONDADA OU QUADRADA. INDICADO PARA PROTEÇÃO DE QUINAS, ARREMATE DE PAREDES, NICHOS, BANCADAS E ENCONTROS DE REVESTIMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR PERFIL RETO, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE AMASSAMENTOS, RISCOS OU CORROSÃO. BARRA COM 2,50 METROS.	BARRA	100	R\$ 61,93	R\$ 6.193,00
389	465737	PERFIL DE ACABAMENTO TIPO MEIA-CANA PARA FORRO DE PVC. PERFIL TIPO MEIA-CANA OU RODAFORRO PARA ACABAMENTO PERIMETRAL DE FORROS EM PVC, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR BRANCA OU COMPATÍVEL COM O FORRO, COMPRIMENTO NOMINAL APROXIMADO DE 6 METROS. DEVERÁ POSSUIR ENCAIXE COMPATÍVEL COM RÉGUAS DE FORRO DE PVC, SUPERFÍCIE LISA, DIMENSÕES UNIFORMES E RESISTÊNCIA À UMIDADE. INDICADO PARA O ACABAMENTO ENTRE O FORRO E AS PAREDES.	UND	600	R\$ 34,65	R\$ 20.790,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
390	617705	PERFIL DE ARREMATE TIPO “U”, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, INDICADO PARA ACABAMENTO, CONTORNO E FIXAÇÃO DAS EXTREMIDADES DO FORRO DE PVC. COR E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM AS RÉGUAS DE FORRO. FORNECIMENTO EM BARRAS COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6 METROS.	UND	200	R\$ 34,40	R\$ 6.880,00
391	465737	PERFIL DE EMENDA TIPO “H” PARA FORRO DE PVC. PERFIL DE EMENDA TIPO “H” PARA UNIÃO DE RÉGUAS OU PANOS DE FORRO EM PVC, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR BRANCA OU COMPATÍVEL COM O FORRO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6 METROS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM AS RÉGUAS E ENCAIXE FIRME, SEM FOLGAS OU DEFORMAÇÕES.	UND	200	R\$ 39,23	R\$ 7.846,00
392	150816	PISO CERÂMICO ESMALTADO, DIMENSÕES NOMINAIS DE 60 × 60 CM, INDICADO PARA ÁREAS SUJEITAS A TRÁFEGO E UMIDADE, COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO PEI 5 OU CLASSIFICAÇÃO DE USO EQUIVALENTE COMPATÍVEL E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE/COEFICIENTE DE ATRITO ADEQUADO AO AMBIENTE. AS PLACAS DEVERÃO SER FORNECIDAS SEM TRINCAS, LASCAS, EMPENAMENTOS OU FALHAS DE ESMALTAÇÃO, COM TONALIDADE E CALIBRE UNIFORMES POR FORNECIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO.	M2	2.000	R\$ 45,57	R\$ 91.140,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
393	613269	PISO DE CONCRETO TIPO CONCREGAMA OU PISOGRAMA, PEÇA VAZADA E PERMEÁVEL, DIMENSÕES NOMINAIS APROXIMADAS DE 40 CM × 60 CM × 8 CM, FABRICADA EM CONCRETO VIBROPRENSADO, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA ESTACIONAMENTOS, JARDINS, TALUDES E ÁREAS EXTERNAS, SEM TRINCAS, QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO, COM ENTREGA PALETIZADA.	M2	1.000	R\$ 78,13	R\$ 78.130,00
394	433776	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL, FABRICADO EM BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, COM RELEVOS TÁTEIS PADRONIZADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 25 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 5 MM, COR CONTRASTANTE, PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, PARA FIXAÇÃO COM ADESIVO/COLA DE CONTATO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE APLICÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO OU METRO, CONFORME PADRÃO DE FORNECIMENTO.	M2	300	R\$ 140,63	R\$ 42.189,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
395	483566	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PARA PISO, DIMENSÕES NOMINAIS MÍNIMAS DE 45 × 45 CM,, CLASSIFICAÇÃO DE USO PEI 4 OU SUPERIOR, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE OU COEFICIENTE DE ATRITO COMPATÍVEL COM AMBIENTES ESCOLARES E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, TONALIDADE UNIFORME, BORDAS REGULARES E RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR ISO 13006. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO.	M2	2.500	R\$ 35,27	R\$ 88.175,00
396	440721	PORCELANATO ESMALTADO, DIMENSÕES NOMINAIS APROXIMADAS DE 82 × 82 CM, BORDA RETIFICADA, ACABAMENTO ACETINADO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO PEI 5,, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, INDICADO PARA PISO, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL COMPATÍVEL COM ASSENTAMENTO UTILIZANDO JUNTA DE ATÉ 2 MM, SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM TRINCAS, EMPENAMENTOS, LASCAS OU OUTROS DEFEITOS, CONFORME NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	M2	2.000	R\$ 74,23	R\$ 148.460,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
397	610897	PORCELANATO ESMALTADO RETIFICADO, DIMENSÕES DE 60 × 60 CM, ACABAMENTO ACETINADO. PLACA CERÂMICA TIPO PORCELANATO ESMALTADO, RETIFICADO,, DIMENSÕES NOMINAIS DE 60 × 60 CM, ACABAMENTO ACETINADO, INDICADA PARA PISOS INTERNOS RESIDENCIAIS, INSTITUCIONAIS E COMERCIAIS DE TRÁFEGO MÉDIO OU INTENSO, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE USO DO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU INFERIOR AO LIMITE NORMATIVO PARA PORCELANATO, BORDAS RETIFICADAS, PLANICIDADE, ESQUADRO E DIMENSÕES UNIFORMES, BAIXA VARIAÇÃO DE TONALIDADE, SUPERFÍCIE RESISTENTE A MANCHAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESGASTE. COR CLARA OU NEUTRA, PADRÃO E TONALIDADE A SEREM DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO. DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR ISO 13006 E ÀS NORMAS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS. FORNECIMENTO EM CAIXAS ORIGINAIS, DO MESMO LOTE, CALIBRE E TONALIDADE.	M2	2.000	R\$ 59,90	R\$ 119.800,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
398	306874	PROTETOR DE DEGRAU EM ALUMÍNIO COM INSERTO ANTIDERRAPANTE. PERFIL DE PROTEÇÃO PARA BORDA DE DEGRAU, FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM FORMATO EM “L”, ABA HORIZONTAL E VERTICAL, E INSERTO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, PVC OU MATERIAL ABRASIVO. LARGURA HORIZONTAL MÍNIMA DE 40 MM, ABA VERTICAL MÍNIMA DE 20 MM E COMPRIMENTO DE 1,00 METRO. INDICADO PARA ESCADAS INTERNAS E EXTERNAS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA QUINA E AUMENTO DA SEGURANÇA. FORNECIMENTO COM FUROS OU ADESIVO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	UND	200	R\$ 60,27	R\$ 12.054,00
399	441237	REJUNTE CIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO PARA PREENCHIMENTO DE JUNTAS DE PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PORCELANATOS, INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO DENTRE A LINHA COMERCIAL REGULAR DO PRODUTO, SEM ALTERAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO. DEVERÁ APRESENTAR MISTURA HOMOGÊNEA, BOA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA À UMIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR QUILOGRAMA.	KG	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
400	347598	REJUNTE EPÓXI BICOMPONENTE PARA ÁREAS MOLHADAS E DE ALTA HIGIENIZAÇÃO. REJUNTE BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, ENDURECEDOR, CARGAS MINERAIS E PIGMENTOS, INDICADO PARA PREENCHIMENTO DE JUNTAS DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PORCELANATOS, PASTILHAS E PEDRAS COMPATÍVEIS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE ALTA EXIGÊNCIA HIGIÊNICA E QUÍMICA, INCLUINDO COZINHAS, REFEITÓRIOS, BANHEIROS, LAVANDERIAS, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E ÁREAS SUJEITAS À LAVAGEM FREQUENTE. DEVERÁ APRESENTAR BAIXÍSSIMA ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA RESISTÊNCIA A MANCHAS, FUNGOS, ÓLEOS, GORDURAS, DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA, ACABAMENTO LISO, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CORES A DEFINIR. KIT COMPLETO COM RESINA E ENDURECEDOR, PESO TOTAL DE 1 KG.	KG	500	R\$ 81,93	R\$ 40.965,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
401	244224	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO PARA PAREDES EXTERNAS, DIMENSÕES NOMINAIS DE 20 × 20 CM, COM SUPERFÍCIE ESMALTADA, BORDAS REGULARES E CARACTERÍSTICAS DE ABSORÇÃO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COMPATÍVEIS COM USO EXTERNO. AS PEÇAS DEVERÃO SER FORNECIDAS SEM TRINCAS, LASCAS, EMPENAMENTOS OU DEFEITOS DE ESMALTAÇÃO, COM TONALIDADE E CALIBRE UNIFORMES DENTRO DE CADA FORNECIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO.	M2	800	R\$ 48,57	R\$ 38.856,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
402	441569	SILICONE SANITÁRIO INCOLOR, ANTIFUNGO, CARTUCHO DE 280 A 300 G. SELANTE ADESIVO MONOCOMPONENTE À BASE DE SILICONE DE CURA ACÉTICA, COR INCOLOR, COM AGENTE ANTIFUNGO, INDICADO PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS E ENCONTROS EM BANHEIROS, COZINHAS, LAVABOS, LAVANDERIAS, BANCADAS, CUBAS, PIAS, BOXES, LOUÇAS SANITÁRIAS, VIDROS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ALUMÍNIO E SUPERFÍCIES NÃO POROSAS COMPATÍVEIS. DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE PERMANENTE, ADERÊNCIA, IMPERMEABILIDADE, RESISTÊNCIA À UMIDADE, AO MOFO, A PRODUTOS DOMÉSTICOS DE LIMPEZA E ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. NÃO DEVERÁ ESCORRER EM APLICAÇÕES VERTICAIS. FORNECIMENTO EM CARTUCHO COMPATÍVEL COM PISTOLA APLICADORA, CONTENDO ENTRE 280 E 300 G, COM BICO, TAMPA, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E FDS.	UND	150	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 13 - COBERTURAS, TELHAS E ACESSÓRIOS

Total de itens: 16 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
403	243329	CUMEEIRA CERÂMICA PARA COBERTURA, TIPO NORMAL, FABRICADA EM ARGILA/BARRO COZIDO, DESTINADA AO ACABAMENTO E VEDAÇÃO DA LINHA DE CUMEADA DO TELHADO, COMPATÍVEL COM TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, PORTUGUESA, ROMANA OU SIMILAR, COM ENCAIXE REGULAR, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ÀS INTEMPÉRIES, SEM TRINCAS, QUEBRAS, EMPENAMENTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A ESTANQUEIDADE DA COBERTURA. COR NATURAL CERÂMICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
404	243329	CUMEEIRA CERÂMICA TIPO NORMAL, COR NATURAL OCRE OU VERMELHA, COMPATÍVEL COM TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, FABRICADA EM ARGILA COZIDA, COM ENCAIXES REGULARES, RESISTÊNCIA MECÂNICA E AUSÊNCIA DE TRINCAS, QUEBRAS OU DEFEITOS DE QUEIMA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15310. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	2.000	R\$ 4,81	R\$ 9.620,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
405	250188	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, TIPO ARTICULADA, COMPOSTA POR PEÇA SUPERIOR E INFERIOR, SEM AMIANTO, COR CINZA NATURAL, ESPESSURA 4 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 500 MM E LARGURA APROXIMADA DE 310 MM, DESTINADA AO ACABAMENTO E VEDAÇÃO DA LINHA DE CUMEADA DE COBERTURAS COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO DE 4 MM, ADAPTÁVEL À INCLINAÇÃO DO TELHADO, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, SEM TRINCAS, QUEBRAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	PAR	800	R\$ 60,20	R\$ 48.160,00
406	220731	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, TIPO NORMAL, SEM AMIANTO, COR CINZA NATURAL, COMPATÍVEL COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO DE 6 MM DE ESPESSURA, DESTINADA AO FECHAMENTO, ACABAMENTO E VEDAÇÃO DA LINHA DE CUMEADA DE COBERTURAS, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM FORMATO REGULAR E ENCAIXE ADEQUADO, SEM TRINCAS, QUEBRAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	800	R\$ 73,38	R\$ 58.704,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
407	150358	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA NOMINAL DE 6 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,10 M, ÂNGULO OU INCLINAÇÃO COMPATÍVEL COM A COBERTURA, FABRICADA SEM AMIANTO, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM AS TELHAS ESPECIFICADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	300	R\$ 80,38	R\$ 24.114,00
408	612640	GANCHO METÁLICO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO EM TERÇA METÁLICA, FABRICADO EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO, DIÂMETRO 8 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 250 MM, COM DOBRA PARA ENGATE NA TERÇA, ACOMPANHADO DE PORCA, ARRUELA METÁLICA E ARRUELA FLEXÍVEL DE VEDAÇÃO, COM ROSCA ÍNTEGRA, RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/CONJUNTO.	CONJ.	8.000	R\$ 3,03	R\$ 24.240,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
409	611027	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, COM ARRUELA DE VEDAÇÃO. PARAFUSO AUTOBROCANTE E AUTOATARRAXANTE PARA FIXAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS EM ESTRUTURAS DE AÇO OU MADEIRA, FABRICADO EM AÇO-CARBONO CEMENTADO E ZINCADO, COM CABEÇA SEXTAVADA, PONTA BROCA, ROSCA ADEQUADA À APLICAÇÃO E ARRUELA METÁLICA COM ELEMENTO DE VEDAÇÃO EM EPDM RESISTENTE À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E INTEMPÉRIES. DIMENSÃO MÍNIMA APROXIMADA DE 5,5 × 38 MM, ADMITINDO-SE DIMENSÃO SUPERIOR CONFORME O SISTEMA DE COBERTURA. NÃO SERÃO ACEITOS PARAFUSOS COM OXIDAÇÃO, ROSCAS DANIFICADAS OU ARRUELAS RESSECADAS. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 36,65	R\$ 5.497,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
410	369300	PARAFUSO TELHEIRO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, COM CONJUNTO DE VEDAÇÃO. PARAFUSO TELHEIRO FABRICADO EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 MM, CABEÇA SEXTAVADA OU QUADRADA, ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, ACOMPANHADO DE ARRUELA METÁLICA CURVA E ARRUELA ELÁSTICA DE VEDAÇÃO EM EPDM, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, DEVENDO PROPORCIONAR FIXAÇÃO FIRME E ESTANQUE SEM PROVOCAR TRINCAS NA TELHA.	CX	50	R\$ 67,32	R\$ 3.366,00
411	229853	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, FABRICADA EM ARGILA/BARRO COZIDO COM CARACTERÍSTICAS UNIFORMES E ADEQUADAS À APLICAÇÃO, COR NATURAL CERÂMICA, COM ENCAIXES REGULARES E UNIFORMES, ADEQUADA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E COM RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM O USO. PRODUTO ÍNTEGRO, SEM TRINCAS, FISSURAS, QUEBRAS, EMPENAMENTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O ENCAIXE E A ESTANQUEIDADE DA COBERTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	10.000	R\$ 4,02	R\$ 40.200,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
412	216979	TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, FABRICADA EM ARGILA/BARRO COZIDO COM CARACTERÍSTICAS UNIFORMES E ADEQUADAS À APLICAÇÃO, COR NATURAL CERÂMICA, COM FORMATO E SISTEMA DE ENCAIXE CARACTERÍSTICOS DO MODELO PORTUGUÊS, ADEQUADA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM SUPERFÍCIE E DIMENSÕES UNIFORMES. PRODUTO SEM TRINCAS, FISSURAS, QUEBRAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM O ENCAIXE E A ESTANQUEIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	10.000	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00
413	216975	TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA, FABRICADA EM ARGILA/BARRO COZIDO COM CARACTERÍSTICAS UNIFORMES E ADEQUADAS À APLICAÇÃO, COR NATURAL CERÂMICA, COM ENCAIXE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL COMPATÍVEL COM O MODELO ROMANO, ADEQUADA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA. PRODUTO ÍNTEGRO, UNIFORME E SEM TRINCAS, FISSURAS, QUEBRAS OU EMPENAMENTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	10.000	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
414	244640	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, SEM AMIANTO, COR CINZA NATURAL, ESPESSURA 4 MM, LARGURA 0,50 M E COMPRIMENTO 2,44 M, FABRICADA EM CIMENTO REFORÇADO COM FIBRAS SINTÉTICAS, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADA À COBERTURA DE EDIFICAÇÕES, SEM TRINCAS, QUEBRAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES: 2,44 X 0,50 M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	800	R\$ 25,03	R\$ 20.024,00
415	244576	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, SEM AMIANTO, COR CINZA NATURAL, ESPESSURA 6 MM, LARGURA 1,10 M E COMPRIMENTO 2,44 M, FABRICADA EM CIMENTO REFORÇADO COM FIBRAS SINTÉTICAS, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, COM PERFIL ONDULADO REGULAR E ADEQUADA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES. PRODUTO SEM TRINCAS, QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	500	R\$ 86,66	R\$ 43.330,00
416	622693	TELHA MATERIAL: CIMENTO TIPO: CALHETÃO COMPRIMENTO: 3,60 M LARGURA: 44 CM ESPESSURA: 8 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMINAL DUAS ABAS, REFORÇADA COM FIO SINTÉTICO	UND	200	R\$ 151,80	R\$ 30.360,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
417	628302	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, COMPRIMENTO NOMINAL DE 1,22 M, LARGURA APROXIMADA DE 0,50 M E ESPESSURA NOMINAL DE 4 MM, COM PERFIL ONDULADO REGULAR E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDA ÍNTEGRA, SEM TRINCAS, QUEBRAS, PERFURAÇÕES, DELAMINAÇÃO OU DEFORMAÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	800	R\$ 15,67	R\$ 12.536,00
418	327584	TELHA TRANSLÚCIDA ONDULADA, FABRICADA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO – PRFV, COR INCOLOR/TRANSLÚCIDA, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,60 MM, LARGURA DE 0,50 M E COMPRIMENTO DE 2,44 M, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, UMIDADE E RADIAÇÃO SOLAR, DESTINADA À COBERTURA E ILUMINAÇÃO NATURAL DE AMBIENTES, SEM TRINCAS, FISSURAS, DEFORMAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS. DIMENSÕES: 0,50 X 2,44 M.	UND	120	R\$ 50,61	R\$ 6.073,20



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 14 - CALHAS, RUFOS E ARREMATES METÁLICOS

Total de itens: 12 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
419	632694	ADAPTADOR METÁLICO PARA BOCAL DE CALHA SEMICIRCULAR, ENTRADA DE 110 MM E SAÍDA PARA TUBO DE PVC DN 100 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU ZINCADO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ENCAIXE COMPATÍVEL COM A CALHA E O CONDUTOR PLUVIAL. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	80	R\$ 19,68	R\$ 1.574,40
420	632694	ADAPTADOR METÁLICO PARA BOCAL DE CALHA SEMICIRCULAR, ENTRADA DE 200 MM E SAÍDA PARA TUBO DE PVC DN 100 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU ZINCADO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ENCAIXE COMPATÍVEL COM A CALHA E O CONDUTOR PLUVIAL, SEM FRESTAS, FUROS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 41,19	R\$ 4.119,00
421	632837	ADAPTADOR METÁLICO PARA BOCAL DE CALHA SEMICIRCULAR, ENTRADA DE 80 MM E SAÍDA PARA TUBO DE PVC DN 75 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU ZINCADO, COM ENCAIXE COMPATÍVEL, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ACABAMENTO SEM FUROS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	60	R\$ 14,17	R\$ 850,20



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
422	632836	CABECEIRA METÁLICA SEMICIRCULAR PARA FECHAMENTO DE EXTREMIDADE DE CALHA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 110 MM, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU ZINCADO, RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES, COMPATÍVEL COM A CALHA DO MESMO DIÂMETRO, SEM FUROS, AMASSAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
423	632836	CABECEIRA METÁLICA SEMICIRCULAR PARA FECHAMENTO DE EXTREMIDADE DE CALHA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 200 MM, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU ZINCADO, RESISTENTE À CORROSÃO, COMPATÍVEL COM A CALHA DO MESMO DIÂMETRO, COM ENCAIXE PRECISO E SEM FUROS, TRINCAS OU DEFORMAÇÕES. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 27,01	R\$ 2.701,00
424	632836	CABECEIRA METÁLICA SEMICIRCULAR PARA FECHAMENTO DE EXTREMIDADE DE CALHA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU ZINCADO, RESISTENTE À CORROSÃO, SEM FUROS OU DEFORMAÇÕES E COMPATÍVEL COM A CALHA DO MESMO DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	100	R\$ 17,97	R\$ 1.797,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
425	632836	CABECEIRA METÁLICA SEMICIRCULAR PARA FECHAMENTO DE EXTREMIDADE DE CALHA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 80 MM, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU ZINCADO, COM ACABAMENTO REGULAR, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ENCAIXE COMPATÍVEL COM A CALHA DO MESMO DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO/UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	20	R\$ 17,97	R\$ 359,40
426	605613	CALHA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, PERFIL RETO, COMPRIMENTO DE REFERÊNCIA DE 3.000 MM, LARGURA APROXIMADA DE 400 MM E PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 25 MM, CONFORME PERFIL/REFERÊNCIA INDICADA NO ITEM. CHAPA COM GALVANIZAÇÃO UNIFORME, DOBRAS REGULARES, SEM PERFURAÇÕES INDEVIDAS, CORROSÃO, AMASSADOS OU DEFORMAÇÕES QUE PREJUDIQUEM O ESCOAMENTO. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR METRO LINEAR.	METRO	500	R\$ 170,15	R\$ 85.075,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
427	350580	CALHA/PERFIL METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO, PERFURADO, RETO E SIMPLES, COMPRIMENTO DE REFERÊNCIA DE 3.000 MM, LARGURA APROXIMADA DE 75 MM E PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 25 MM, COM PERFURAÇÕES REGULARES E ACABAMENTO GALVANIZADO UNIFORME. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM CORROSÃO, AMASSADOS, REBARBAS CORTANTES OU DEFORMAÇÕES. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR METRO LINEAR.	METRO	500	R\$ 21,42	R\$ 10.710,00
428	436274	PERFIL/CALHA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO COMERCIAL DE ATÉ 6 M, SEÇÃO NOMINAL APROXIMADA DE 41 × 41 MM E ESPESSURA DE CHAPA DE 2,0 MM, AÇO CLASSE S250 OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPATÍVEL. DEVERÁ APRESENTAR GALVANIZAÇÃO UNIFORME, DIMENSÕES REGULARES E AUSÊNCIA DE CORROSÃO, TRINCAS, AMASSADOS OU DEFORMAÇÕES. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR METRO LINEAR.	METRO	500	R\$ 52,81	R\$ 26.405,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
429	385173	RUFO/CAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, CORTE/DESENVOLVIMENTO NOMINAL DE 25 CM, CORTADO E DOBRADO PARA PROTEÇÃO DE ENCONTROS ENTRE TELHADO, PAREDES, PLATIBANDAS OU ELEMENTOS EQUIVALENTES. CHAPA COM GALVANIZAÇÃO UNIFORME, DOBRAS REGULARES, SEM PERFURAÇÕES, CORROSÃO, AMASSADOS OU DEFORMAÇÕES. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR METRO LINEAR.	METRO	800	R\$ 53,63	R\$ 42.904,00
430	354077	RUFO/CAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, CORTE/DESENVOLVIMENTO NOMINAL DE 33 CM, CORTADO E DOBRADO PARA PROTEÇÃO DE ENCONTROS ENTRE TELHADO, PAREDES, PLATIBANDAS OU ELEMENTOS EQUIVALENTES. CHAPA COM GALVANIZAÇÃO UNIFORME, DOBRAS REGULARES, SEM PERFURAÇÕES, CORROSÃO, AMASSADOS OU DEFORMAÇÕES. FORNECIMENTO E MEDIÇÃO POR METRO LINEAR.	METRO	800	R\$ 39,78	R\$ 31.824,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 15 - IMPERMEABILIZAÇÃO E VEDAÇÃO DE COBERTURAS

Total de itens: 3 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
431	627616	FITA ALUMINIZADA AUTOADESIVA PARA VEDAÇÃO, LARGURA DE 10 CM. FITA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA, COMPOSTA POR CAMADA DE ASFALTO ELASTOMÉRICO OU ADESIVO BUTÍLICO, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FILME DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, LARGURA NOMINAL DE 10 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS. INDICADA PARA REPAROS E VEDAÇÃO DE TELHADOS, CALHAS, RUFOS, DUTOS, CHAPAS METÁLICAS, TELHAS E ENCONTROS DE COBERTURA. DEVERÁ POSSUIR ADERÊNCIA A METAL, CONCRETO, MADEIRA, FIBROCIMENTO E ALVENARIA, RESISTÊNCIA À ÁGUA E À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA.	ROLO	10	R\$ 79,25	R\$ 792,50
432	45179	IMPERMEABILIZANTE À BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA, COR PRETA, PASTOSO, PRONTO PARA USO, INDICADO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAME, FUNDAÇÕES, ALICERCES, MUROS DE ARRIMO, PAREDES EM CONTATO COM O SOLO E ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM APLICAÇÃO A FRIO. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: BALDE DE 18 LITROS.	UND	50	R\$ 268,46	R\$ 13.423,00



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
433	390022	MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, ACABAMENTO EM POLIETILENO, INDICADA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, COBERTURAS, MARQUISES, CALHAS, SACADAS E ÁREAS MOLHADAS. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 1 METRO DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, TOTAL DE 10 M ²	ROLO	50	R\$ 377,39	R\$ 18.869,50



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 16 - MATERIAIS DIVERSOS E SINALIZAÇÃO

Total de itens: 2 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
434	103993	LONA PLÁSTICA PRETA DE POLIETILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 150 MICRAS, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E SEM FUROS, INDICADA PARA PROTEÇÃO DE PISOS, MATERIAIS, COBERTURAS TEMPORÁRIAS, ATERROS, CURA DE CONCRETO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. EMBALAGEM/UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 4 METROS DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO, TOTAL DE 200 M².	ROLO	80	R\$ 272,69	R\$ 21.815,20
435	444795	TELA PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ÁREAS, COR LARANJA DE ALTA VISIBILIDADE, MALHA RETANGULAR, FABRICADA EM POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE À EXPOSIÇÃO EXTERNA E AO MANUSEIO. DIMENSÕES NOMINAIS DO ROLO: 1,20 M DE ALTURA × 50 M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDA SEM RASGOS, FALHAS DE MALHA OU DEFORMAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 M.	ROLO	10	R\$ 167,17	R\$ 1.671,70



Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

LOTE 17 - CONCRETO USINADO

Total de itens: 2 | Critério: menor preço global do lote, respeitados os preços unitários máximos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
436	460215	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND, AREIA, BRITA E ÁGUA, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO FCK 25 MPA AOS 28 DIAS, DOSADO EM CENTRAL, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA AO BOMBEAMENTO, FORNECIDO EM CAMINHÃO-BETONEIRA, INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA OBRA, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E ÀS EXIGÊNCIAS DO PROJETO ESTRUTURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO.	M3	500	R\$ 506,56	R\$ 253.280,00
437	245474	CONCRETO USINADO, DOSADO EM CENTRAL, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO FCK 30 MPA, CONSTITUÍDO DE CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS MIÚDO E GRAÚDO, ÁGUA E, QUANDO NECESSÁRIO, ADITIVOS COMPATÍVEIS, COM CONSISTÊNCIA E DIMENSÃO MÁXIMA DO AGREGADO ADEQUADAS À APLICAÇÃO, PRODUZIDO E FORNECIDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE NBR 7212 E NBR 12655.	M3	1.000	R\$ 537,55	R\$ 537.550,00



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

ANEXO II - CHECKLIST DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO

CRITÉRIO	VERIFICAÇÃO	OK / OBSERVAÇÃO
Identificação do item	Conferir lote, item, CATMAT e descrição detalhada.	
Quantidade/unidade	Conferir quantidade e unidade de fornecimento da Ordem.	
Marca/fabricante/modelo	Conferir com a proposta quando aplicável.	
Integridade	Verificar avarias, trincas, corrosão, deformação, violação de embalagem e defeitos aparentes.	
Dimensões/bitolas	Medir ou conferir quando determinantes ao desempenho.	
Validade/lote	Conferir quando aplicável.	
Certificação	Conferir INMETRO/ABNT/documentação específica quando exigida.	
Uniformidade	Conferir lote, calibre e tonalidade para revestimentos quando tecnicamente necessário.	
Concreto usinado	Conferir fck, volume, central, horário de carregamento/entrega e documento de rastreabilidade.	
Resultado	Aceitar, aceitar com ressalva sanável ou rejeitar fundamentadamente.	



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

ANEXO III - JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DOS LOTES

LOTE	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA / PONTO DE CONTROLE
1	MATERIAIS BÁSICOS, AGREGADOS, ALVENARIA E PRÉ-MOLDADOS	Agregados, cimentos, cal, blocos, tijolos e pré-moldados possuem afinidade de aplicação e são usualmente comercializados por depósitos e distribuidores de materiais de construção pesada. A segregação do aço reduz a heterogeneidade do lote.
2	AÇO, ARMADURAS E COMPONENTES ESTRUTURAIS	Vergalhões, telas, treliças e arames integram a cadeia de aço para construção e armaduras, com logística, armazenamento e formação de preços próprios, justificando lote específico.
3	MATERIAIS HIDRÁULICOS, ESGOTO, DRENAGEM E CONEXÕES	Itens pertencentes à cadeia de materiais hidráulicos e saneamento, com compatibilidade de diâmetros, juntas, sistemas e acessórios. A pesquisa de mercado deverá confirmar oferta conjunta por fornecedores do ramo.
4	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	Produtos de acabamento sanitário e seus acessórios, normalmente comercializados por lojas e distribuidores de materiais hidráulicos e sanitários.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

LOTE	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA / PONTO DE CONTROLE
5	MATERIAIS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO E DADOS	Itens do segmento elétrico e de infraestrutura de dados. O agrupamento deverá ser validado pelo mercado para evitar exigência de fornecimento de especialidades desconexas.
6	SPDA E ATERRAMENTO	Grupo técnico específico de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento, separado dos elétricos gerais para ampliar a participação de fornecedores especializados.
7	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE GLP	Componentes destinados a redes de gás, com requisitos de segurança e cadeia de fornecimento específicos, mantidos separados dos materiais hidráulicos convencionais.
8	FERRAGENS, FIXADORES E ACESSÓRIOS	Parafusos, pregos, dobradiças, fechos e ferragens de uso geral, normalmente comercializados por casas de ferragens e distribuidores especializados, distintos do aço estrutural.
9	MADEIRAS, FORMAS E ESCORAMENTOS	Madeiras, painéis e elementos de carpintaria, formas e escoramento possuem logística, dimensões e fornecedores próprios.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

LOTE	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA / PONTO DE CONTROLE
10	PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS E VIDROS	Portas, janelas, esquadrias e vidros integram o segmento de fechamentos e esquadrias. A segregação das divisórias minerais reduz a heterogeneidade e amplia a competitividade.
11	MÁRMORES, GRANITOS, GRANILITES E DIVISÓRIAS MINERAIS	Granitos, granilites, marmorites, soleiras, peitoris e divisórias minerais são normalmente fornecidos por marmorarias e empresas especializadas em materiais pétreos/divisórias, justificando lote próprio.
12	PISOS, REVESTIMENTOS, FORROS E ACABAMENTOS	Pisos, revestimentos, forros, argamassas e acessórios de assentamento/nivelamento possuem afinidade funcional e mercadológica com lojas de revestimentos e materiais de acabamento.
13	COBERTURAS, TELHAS E ACESSÓRIOS	Telhas, cumeeiras e acessórios de cobertura pertencem à cadeia de materiais para telhados e possuem compatibilidade de instalação, logística e fornecedores usualmente coincidentes.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

LOTE	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA / PONTO DE CONTROLE
14	CALHAS, RUFOS E ARREMATES METÁLICOS	Calhas, rufos, bocais, cabeceiras e arremates metálicos são produtos de chaparia/funilaria e sistemas pluviais, frequentemente fabricados ou comercializados por fornecedores especializados, justificando segregação das telhas e impermeabilizantes.
15	IMPERMEABILIZAÇÃO E VEDAÇÃO DE COBERTURAS	Mantas, emulsões asfálticas e fitas de vedação pertencem ao segmento de impermeabilização, com composição, aplicação e fornecedores próprios.
16	MATERIAIS DIVERSOS E SINALIZAÇÃO	Grupo residual restrito a itens que não se enquadram tecnicamente nos demais lotes, mantido pequeno para não concentrar produtos heterogêneos sem afinidade.
17	CONCRETO USINADO	Fornecimento especializado por central dosadora, com caminhão-betoneira, logística temporal, rastreabilidade e controle tecnológico próprios, justificando lote autônomo.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

ANEXO IV - MATRIZ SIMPLIFICADA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO	PROB./IMP ACTO	CONSEQUÊNCI A	TRATAMENTO	ALOCÇÃO
Especificação insuficiente ou ambígua	Médio	Impugnação, proposta incompatível ou dificuldade de recebimento	Revisão técnica prévia; descrição objetiva; diligência sem inovação do edital	Administração
Agrupamento de itens sem afinidade de mercado	Médio	Restrição da competição	Validação mercadológica dos 17 lotes e subdivisão se a pesquisa indicar redução relevante da competição	Administração
CATMAT não aderente à descrição	Médio	Erro de cadastro/julga mento	Auditoria dos códigos antes da publicação e prevalência da descrição detalhada	Administração
Atraso de entrega	Médio	Paralisação de manutenção/o bra	Prazo claro, programação, fiscalização e sanções proporcionais	Contratada
Avaria no transporte	Médio	Perda de material e atraso	Embalagem/transpo rte adequados e substituição sem ônus	Contratada



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

RISCO	PROB./IMP ACTO	CONSEQUÊNCI A	TRATAMENTO	ALOCÇÃO
Variação normal de preços/frete	Médio	Pressão sobre margem do fornecedor	Risco ordinário incluído no preço; recomposição apenas nas hipóteses legais	Contratada
Evento extraordinário que inviabilize preço	Baixo/Médio	Risco de descontinuidade	Análise de reequilíbrio com prova do fato, nexo e impacto	Compartilhado conforme lei
Pedido fragmentado/logística rural	Médio	Aumento de custo operacional	Consolidação de pedidos sempre que possível e condições de entrega conhecidas no edital	Compartilhado
Produto entregue diferente do ofertado	Médio	Não conformidade	Conferência de marca/modelo/documentos e rejeição/substituição	Contratada
Falta de rastreabilidade do concreto	Médio	Dificuldade de controle tecnológico	Documento de entrega com central, fck, volume e horários; controle conforme projeto	Contratada/Administração



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

ANEXO II

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxx **CNPJ Nº:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
TELEFONE: xxxxxxxxxxxxxxxx **E-MAIL:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Modelo de PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ORGANIZADOS LOTES POR AFINIDADE TÉCNICA, FUNCIONAL, LOGÍSTICA E MERCADOLÓGICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO, REPAROS, ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES DE PEQUENA MONTA E MELHORIAS EM PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS, VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS VINCULADOS AOS PROJETOS DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS DO ANEXO I, SEM INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA OU INSTALAÇÃO, SALVO OPERAÇÃO ACESSÓRIA INSEPARÁVEL DO PRÓPRIO FORNECIMENTO EXPRESSAMENTE PREVISTA.**, contendo a quantidade e descrição abaixo e conforme termos do Pregão Eletrônico nº 41/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
xx	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX

OBS: No valor acima está compreendido, além do lucro, encargos, tributos e quaisquer despesas de responsabilidade da proponente que, direta ou indiretamente sejam necessárias para o fornecimento, no qual deverá ser realizado por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação emitida pelo município de São Jerônimo da Serra (gestor do contrato), através de ordem de compra emitida pelo Departamento de Competente do Município, e o prazo em que os itens deverão ser entregues será de no obedecendo as normas desse Termo de Referência, considerando que em todos os itens os prazos aqui estipulados serão computados a partir da data de solicitação efetuada pelo GESTOR.

Validade da Proposta: xx dias (mínimo 60 dias corridos)

Forma de Pagamento: de acordo com o contido no edital.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que:

- Nossa empresa **se enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. **(ou)**
- **Conta Corrente Agencia e Banco**

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

(nome e assinatura do responsável da proponente)

Nota: A Proposta Comercial deverá conter os dados desse modelo, e ser redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais proponentes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2026

LOCAL: XXXXXXXXXXXX

DECLARAÇÃO UNIFICADA

_____, NOME DA EMPRESA), CNPJ
nº _____ sediada _____
_____, (endereço completo) _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e do CPF nº
XXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021;

Que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) vinculado à secretaria solicitante. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

São Jerônimo da Serra, ... de de

Assinatura do Responsável da Empresa

CNPJ/MF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.XX/2026

Aos dias do mês de do ano de **dois mil e vinte e seis**, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, devidamente inscrito no CNPJ/MF Nº. 76.290.683/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor xxxxxxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade RG nº xxxxxxxxx e inscrito no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado xxxxxxxxx, estado do Paraná, nos termos da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 056/2023 – de 19 de maio de 2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico **nº 41/2026**, **RESOLVE** registrar os preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ORGANIZADOS LOTES POR AFINIDADE TÉCNICA, FUNCIONAL, LOGÍSTICA E MERCADOLÓGICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO, REPAROS, ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES DE PEQUENA MONTA E MELHORIAS EM PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS, VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS VINCULADOS AOS PROJETOS DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS DO ANEXO I, SEM INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA OU INSTALAÇÃO, SALVO OPERAÇÃO ACESSÓRIA INSEPARÁVEL DO PRÓPRIO FORNECIMENTO EXPRESSAMENTE PREVISTA.**, de conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE EXECUÇÃO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ORGANIZADOS LOTES POR AFINIDADE TÉCNICA, FUNCIONAL, LOGÍSTICA E MERCADOLÓGICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO, REPAROS, ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES DE PEQUENA MONTA E MELHORIAS EM PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS, VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS VINCULADOS AOS PROJETOS DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS DO ANEXO I, SEM INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA OU INSTALAÇÃO, SALVO OPERAÇÃO ACESSÓRIA INSEPARÁVEL DO PRÓPRIO FORNECIMENTO EXPRESSAMENTE PREVISTA.**

Os preços adjudicados à Compromitente são os seguintes:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD.	UNID	MARC A	VALOR UNIT
1	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XX	UND	XXXX	XXX



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

Valor Total R\$.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Administrador não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às licitantes detentoras. Na hipótese, será assegurada às detentoras, a preferência caso ocorra igualdade de condições e de preço.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Compromitente assume o compromisso de atender durante a validade (prazo de vigência), os empenhos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as entregas solicitadas.

2.4 O Órgão Administrador monitorará os preços registrados através de pesquisa de preços, consulta aos bancos de dados que contém os preços do objeto, troca de informações com outras instituições, cotações e licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME, CONDIÇÕES, NOTA DE EMPENHO E FISCALIZAÇÃO

3.1 O fornecimento deverá ser realizado por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação com indicação dos quantitativos emitida pelo município de São Jerônimo da Serra (*Gestor da Ata*), sendo que as entregas deverão ser conforme solicitação do *Gestor* neste Município.

3.2 As solicitações feitas pelo *Gestor* serão formalizadas através de “Nota Empenho”, Autorização de Fornecimento e será levada a efeito por meio de fac-símile (fax), ou e-mail e conterá os dados do pedido, tais como: produtos, quantidades, preços, e o prazo em que os itens deverão ser entregues conforme constante no Termo de Referência.

3.3 As solicitações feitas pelo *Gestor* serão formalizadas através de “Nota Empenho”, Autorização de Fornecimento e será levada a efeito por meio de fac-símile (fax), ou e-mail e conterá os dados do pedido, tais como: produtos, quantidades, preços, e o prazo em que os itens deverão ser entregues **(máximo 07 sete dias), independente da quantidade solicitada.**

3.4 Caso os produtos não estiverem de acordo com a proposta apresentada pela proponente, a proponente deverá substituí-lo no prazo máximo de 12 (doze) horas.

3.5 **Todos os itens objeto deste instrumento na data da entrega deverá obrigatoriamente ser o mesmo apresentado na proposta de preços. No tocante as marcas dos produtos apresentadas pelas empresas em suas respectivas propostas deverão obrigatoriamente permanecer até o final da contratação, somente serão aceitas substituição das marcas mediante solicitação da proponente em tempo hábil e após aceitação do gestor da Ata, caso contrário poderá sofrer as penalidades cabíveis.**



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

3.6 O gestor deste instrumento poderá efetivar a aquisição de qualquer item deste Pregão Eletrônico 41/2026, bem como ao seu critério utilizar parte ou sua totalidade, de acordo com a necessidade e demanda.

3.7 Quando do recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor deverá inserir, no recibo que necessariamente acompanhar a nota de empenho, a data e hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu. A cópia do recibo referido deverá ser devolvida ao Município.

3.8 O fornecedor que não cumprir com as solicitações ou com as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido ou convocar os proponentes remanescentes, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

3.9 Para a solicitação de entrega, o Município obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

3.10 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

3.11 O recebimento dos produtos dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo gestor da Ata, que deverá ser anotada em “relatório” a ser efetivado pela licitante vencedora, visando o controle do fornecimento;

3.12 O fornecimento deverá observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

3.13 No curso da execução do registro caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa detentora do registro, cabendo ao Município comunicar a esta, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.14 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa.

3.15 As quantidades de cada solicitação serão determinadas de acordo com a necessidade e programação do Gestor, dentro do período de vigência do registro de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

4.1 O **faturamento** será efetuado à medida que forem realizadas as entregas dos itens e de acordo com as parcelas proporcionais à cada empenho, e o **pagamento** será em favor da Compromitente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de entrega do faturamento, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas;



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

4.2 O Pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária em nome da proponente.

4.3 Conforme norma de procedimento fiscal nº 95/2009, consolidada com alterações da NPF: 067/2010. Fica obrigatório uso da nota fiscal eletrônica para fornecimento de mercadorias para o poder público.

4.4 O recebimento de cada mercadoria dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo *Gestor da Ata*, que deverá ser anotada em “relatório” a ser efetivado pela Compromitente, visando o controle devido.

4.5 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal, será objeto de correção pela Compromitente e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.6 A sua liberação fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

4.7 As despesas decorrentes do objeto correrão à conta dos recursos da rubrica orçamentária constante no orçamento atual, em especial, mas sem limitar, às abaixo citadas, sendo que estas onerarão o orçamento do Órgão Administrador, por meio de Nota de Empenho prévio, em estrita obediência à informação da sua existência para fazer frente ao custeio.

4.8 A Compromitente detentora do registro obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da Ata, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da estimativa de custo para gastos no período da Ata.

4.9 A supressão de itens registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Administrador.

4.10 Mesmo comprovada a ocorrência de situação acima, o Município, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.11 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, para qualquer item do registro, e, definido o novo preço a ser pago pelo Município, o proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação não prevista de aumento ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.1.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Administrador convocará a Compromitente, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.1.2 Frustrada a negociação, a Compromitente será liberada do compromisso assumido. Na hipótese do parágrafo anterior, o Órgão Administrador convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.1.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação acima, o Órgão Administrador, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

5.1.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, para qualquer item do registro, e, definido o novo preço a ser pago pelo Órgão Administrador, a Compromitente será convocada para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5.1.5 Quando o preço de mercado se tornar superior ao registrado e a Compromitente, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Administrador poderá:

I Liberar a Compromitente do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

6.1 Constituem obrigações do ÓRGÃO ADMINISTRADOR:

a) efetuar o pagamento do quantitativo efetivamente adquirido, de acordo com cada empenho;

b) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela Compromitente, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seu fornecimento, dentro das normas desta Ata;

c) acompanhar e fiscalizar a Ata podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações, comunicando a Compromitente as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

d) solicitar os produtos conforme a programação, por intermédio do *Gestor da Ata*; bem assim devolver o bem que estiver fora da especificação contratada, com defeito ou desajuste, e solicitar sua substituição;

e) permitir o acesso dos funcionários da Compromitente, às dependências do Gestor, para as entregas solicitadas;

f) solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

6.2 Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

a) cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega, não cabendo ao Órgão Administrador quaisquer ônus adicionais;

b) ser responsável por todas as despesas inerentes ao fornecimento contratado, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; impostos, encargos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

c) ser responsável pelos danos causados diretamente ao Órgão Administrador ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Órgão Administrador;



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

- d) a inadimplência da Compromitente com referência aos tributos, não transfere ao Órgão Administrador a responsabilidade por seu pagamento;
- e) fornecer o objeto na sede do Gestor e nas condições estipuladas neste, mediante a nota de empenho do Gestor da Ata, efetivando controle do fornecimento, através de relatório;
- f) ao valor unitário estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos e quaisquer despesas de responsabilidade da Compromitente que decorram do fornecimento *fracionado* do objeto contratual, sem qualquer outro ônus para o Órgão Administrador;
- g) sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- h) manter durante a execução da Ata as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto sem prévia e expressa anuência do Órgão Administrador.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA COMPROMITENTE E DA ATA

- 7.1 O Compromitente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
 - 7.1.1 A pedido, quando:
 - a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos bens.
 - 7.1.2 Por iniciativa do Órgão Administrador, quando:
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os empenhos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos empenhos dela decorrentes.
- 7.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Administrador fará o devido aditamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Compromitentes a nova ordem de registro.
- 7.3 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
 - 7.3.1 Automaticamente:
 - a) Por decurso de prazo de vigência;
 - b) Quando não restarem Compromitentes registrados;
 - c) Pelo Órgão Administrador, quando caracterizado o interesse público.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo Órgão Administrador. **O não cumprimento desta Ata sujeitará a CONTRATADA a todas as penalidades previstas na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como em todas as penalidades e sanções previstas neste Edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 41/2026, nos termos e procedimentos ali especificados;**

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a Compromitente inadimplente as demais penalidades previstas Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no item 9.3, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 41/2026, as propostas das Compromitentes, devendo ser cumprido as disposições da Ata e as previsões estampadas nesses documentos, que a precedeu.

10.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da legislação constante do preâmbulo.

10.3 As questões decorrentes de utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas nos órgãos competentes, no foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

Compromitente **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**,
cidade **XXXXXXXXXXXX** CEP **XXXXXXXX** CNPJ nº
XXXXXXXXXXXX, representante **XXXXXXXXXX**,
CPF nº **XXXXXXXXXXXX** RG nº **XXXXXXXXXX**

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF **XXXXXXXXXXXX**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF **XXXXXXXXXXXX**